



RAMADA

INVESTIMENTOS E INDÚSTRIA

Relatório e Contas 2014



80 ANOS
A investir na indústria

ÍNDICE

<i>INTRODUÇÃO.....</i>	<i>5</i>
<i>ENQUADRAMENTO ECONÓMICO.....</i>	<i>8</i>
<i>EVOLUÇÃO BOLSISTA.....</i>	<i>10</i>
<i>ACTIVIDADE DO GRUPO</i>	<i>12</i>
<i>ANÁLISE FINANCEIRA</i>	<i>16</i>
<i>ACTIVIDADE DESENVOLVIDA PELOS MEMBROS NÃO-EXECUTIVOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO</i>	<i>19</i>
<i>PERSPECTIVAS PARA 2015.....</i>	<i>20</i>
<i>PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PARA APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO INDIVIDUAL</i>	<i>21</i>
<i>GOVERNO DA SOCIEDADE</i>	<i>23</i>
<i>DISPOSIÇÕES LEGAIS</i>	<i>56</i>
<i>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</i>	<i>58</i>
<i>DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO ART.º 245, 1, AL. C) DO CÓDIGO DE VALORES MOBILIÁRIOS... </i>	<i>61</i>
<i>DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE.....</i>	<i>61</i>
<i>ANEXO I</i>	<i>62</i>

Shaping industry

Do aço
a soluções de engenharia
de armazenagem,
as nossas marcas reflectem
o nosso know-how.



Senhores accionistas

O Conselho de Administração da F. Ramada Investimentos, S.G.P.S., S.A. ("Ramada Investimentos") no cumprimento dos preceitos legais e estatutários instituídos, apresenta o Relatório e Contas relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2014. Ao abrigo do número 6 do art.º 508º – C do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho de Administração decidiu apresentar um Relatório de Gestão único, sendo aqui cumpridos todos os preceitos legais exigidos.

INTRODUÇÃO

Há 80 anos o grupo Ramada foi pioneiro, hoje é líder nas soluções globais de aço e sistemas de armazenamento de alta densidade. São as nossas marcas, que reflectem o nosso *know-how*, e que nos ligam a clientes em todo o mundo.

O grupo Ramada tem vindo a consolidar o seu negócio e a expandir a sua actividade: à medida que desafia o potencial do aço, inova nas soluções e encontra novas oportunidades que partilha com a indústria. Por isso afirma com convicção que transforma a indústria, tornando-a mais forte e competitiva. Mas não fica por aqui. Actualmente, o grupo Ramada é o maior fabricante de soluções de sistemas de armazenagem de alta densidade. Pioneiro em Portugal e um dos maiores *players* na Europa, com exportações para todos os continentes, o Grupo garante uma logística mais optimizada e maior rentabilidade para os seus clientes: - o maior compromisso com os clientes, em Portugal e no mundo.

Para dar continuidade a esta evolução, o Grupo entende ter chegado o momento de mudar e reafirmar a força da sua marca. Assim, surgiu a Ramada Investimentos e Indústria: o mesmo *know-how*, a mesma excelência e rigor, mas com uma nova ambição, uma imagem renovada alinhada com os desafios do futuro.

Em 2014 o Grupo Ramada passou por um processo de *rebranding*. Deste projecto resultou a Ramada Investimentos e Indústria, com uma nova imagem e novas designações sociais para as Empresas do Grupo. Abrindo portas a novos mercados, tornando a imagem mais global e actual, a aposta na experiência, na capacidade de trabalho e na confiança dos clientes aliada à visão do futuro, foram determinantes para dar este passo no percurso do Grupo.

Em resultado deste processo as denominações sociais das empresas do Grupo passaram a ser:

- Ramada Aços, S.A. (anteriormente denominada F. Ramada – Aços e Indústrias, S.A.)
- Ramada Storage Solutions, S.A. (anteriormente denominada F. Ramada – Produção e Comercialização de Estruturas Metálicas de Armazenagem, S.A.)
- Universal – Afir, S.A. (anteriormente designada Universal Afir – Aços Especiais e Ferramentas, S.A.)



A Ramada Investimentos foi constituída em 1 de Junho de 2008, como resultado do processo de cisão do negócio de aços e sistemas de armazenagem da Altri, S.G.P.S., S.A. ("Altri"). A constituição da Empresa resultou de uma reorganização projectada com o objectivo de separar as duas áreas de negócio autónomas correspondentes ao exercício da actividade da gestão de participações sociais, respectivamente, no sector da pasta e papel e no sector do aço e sistemas de armazenagem.

Actualmente, a Ramada Investimentos é a sociedade-mãe de um conjunto de empresas ("Ramada Investimentos e Indústria") que, no seu conjunto, desenvolvem duas actividades de negócio: i) Indústria, que inclui a actividade de Aços, de que se destaca o subsegmento de aços para moldes, a actividade de Sistemas de Armazenagem assim como a actividade relacionada com investimentos financeiros relativos a participações minoritárias; ii) Imobiliária, vocacionada para a gestão de activos imobiliários.

A actividade dos Aços, com uma posição de destaque no mercado nacional, é desempenhada por duas Empresas: a Ramada Aços, responsável pelas actividades industriais, associadas à transformação e distribuição e a Universal Afir, presente apenas na distribuição.

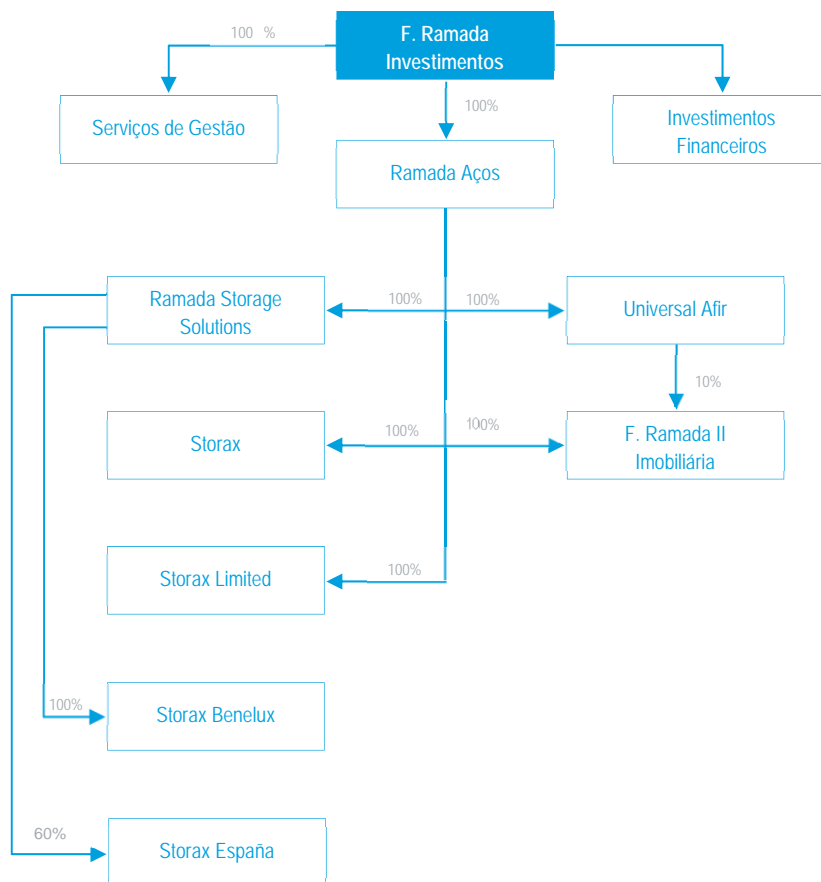
A actividade de Sistemas de Armazenagem é realizada por cinco Empresas: a Ramada Storage Solutions (maior fabricante de sistemas de armazenagem em Portugal e onde se concentra toda a produção do Grupo), a Storax (França), a Storax Limited (Reino Unido), a Storax Benelux (Bélgica) e a Storax España (Espanha).

Em 2014 esta actividade passou a estar representada directamente em Espanha com a criação da empresa Storax España, S.L., na qual o Grupo detém uma participação de 60% no capital social.

A actividade de Investimentos Financeiros inclui as participações na Base Holding (34,85%) e CEV – Consumo em Verde (15,48%) / Converde (4%).

O segmento Imobiliária com actividade de gestão de activos imobiliários é desenvolvido pela empresa F. Ramada Imobiliária.

A estrutura das participações do Grupo F. Ramada em 31 de Dezembro de 2014 pode ser representada como segue:



ENQUADRAMENTO ECONÓMICO

O ano de 2014 ficou marcado, em termos geopolíticos, pelas fortes disputas entre a Rússia e a Ucrânia de onde resultaram a anexação da Crimeia pelos primeiros, o que lhes valeu a imposição de sanções a nível internacional. 2014 foi igualmente assinalado pela forte valorização do dólar contra a maioria das moedas mundiais, bem como a queda acentuada do petróleo que ameaça alterar radicalmente a relação de poder económico existente entre países produtores e consumidores.

Na Europa, para lá do impacto da situação na Ucrânia, 2014 foi um ano mais calmo do que os anteriores até perto do final do ano. Nessa altura, a Grécia surgiu novamente como fonte de preocupação, com a convocação de eleições para 2015. O crescimento voltou a ser muito baixo e a economia tarda a ganhar dinamismo. A política prosseguida pelo BCE de baixar as taxas para valores negativos e entrar gradualmente num processo de colocação de maior liquidez nos mercados, não surtiu efeitos a nível económico em 2014. Mesmo com taxas de juro baixas, com a moeda bastante menos valorizada face ao dólar e com os preços de energia em queda, a economia europeia ficou quase estagnada. Os países mais endividados passaram a ter maior acesso ao mercado e a taxas cada vez mais baixas, situação que levou a que o esforço de consolidação por via de ajuste da despesa começasse a ficar para trás.

A taxa de referência do Banco Central Europeu desceu para 0,05% e a taxa de absorção diária de liquidez foi colocada em -0,20%, significando que bancos com excesso de liquidez nos seus balanços passaram a ter de pagar para depositar junto do BCE.

Depois de uma queda de 0,4% em 2013, o PIB na zona euro terá subido uns escassos 0,1% em 2014. No entanto, o desemprego continuou a ser um dos principais problemas.

A economia portuguesa estabilizou a sua actividade nos três primeiros trimestres de 2014, uma trajectória que se espera que tenha continuidade nos trimestres seguintes, dando assim continuidade à recuperação iniciada em 2013. O Banco de Portugal (BdP) aponta para um crescimento de 0,9% em 2014.

Num ano em que Portugal terminou com sucesso o programa de assistência económica e financeira, a procura interna assumiu o papel principal no crescimento do PIB. Deste contexto de normalização da procura interna resultou um aumento das importações, o que fez com que o contributo da procura externa fosse negativo – uma situação padrão da economia portuguesa.

Ao nível da inflação, Portugal não passou ao lado da tendência negativa sentida na maioria das economias avançadas e em particular na zona euro. A inflação em Portugal encerrou o ano nos -0,4% em termos homólogos (inflação média de -0,3%), com a queda dos preços do petróleo a contribuir para esta dinâmica de baixa, algo que poderá continuar pelo menos durante os primeiros meses de 2015, quando o efeito poderá inclusivamente intensificar-se.

As previsões para 2015 reflectem a continuidade do processo de recuperação moderado da economia, bem como do ajustamento gradual dos desequilíbrios macroeconómicos, com o Banco de Portugal a prever um crescimento de 1,5% para este ano.

Estas projecções situam-se em linha com as do Governo (as da OCDE e da CE são mais moderadas, apontando aos 1,3%) e assumem uma manutenção do crescimento ao nível das exportações, assim como uma aceleração do investimento, a par de alguma desaceleração do consumo privado – a evolução da procura interna deverá permanecer condicionada pelo elevado endividamento do sector privado e pelo processo de consolidação orçamental.

Depois de um primeiro trimestre com crescimento negativo de 2,9%, muito por culpa de condições climáticas extraordinariamente adversas, a economia norte-americana cresceu a um ritmo que já não se registava há muito tempo, com +4,6% e +5% nos segundo e terceiro trimestres respectivamente. A taxa de desemprego continua em queda, fechando o ano nos +5,6% e a balança comercial continua a melhorar, algo que não é de estranhar dada a queda constante dos valores importados de petróleo, quer em termos de quantidade quer de preço.

Por outro lado, parte importante do crescimento dos últimos anos teve como origem as explorações de petróleo e gás com origem no xisto, pelo que o recuo dos preços do petróleo nos mercados internacionais poderá ter impacto no PIB.

No que à política monetária diz respeito, destaca-se a redução gradual do programa de compra mensal de títulos de tesouro, até à sua extinção em Outubro.

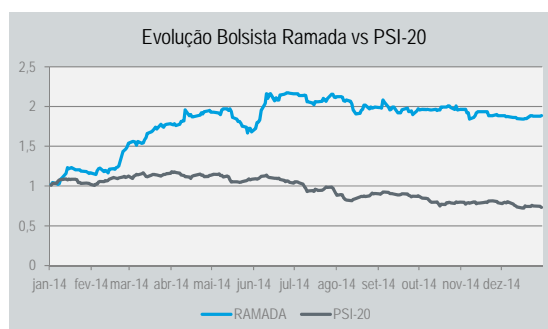
Em termos de previsões futuras, o FMI reviu em baixa de 0,3 pontos percentuais as previsões para a economia mundial em 2015 e 2016, para os 3,5% e 3,7%, respectivamente. A instituição considera que a depreciação de moedas como o euro e o iene, e especialmente a queda nos preços do petróleo, são insuficientes para compensar o legado da crise financeira em muitos países, tendo apelado aos Governos e Bancos Centrais para prosseguirem com políticas monetárias acomodáticas.

Os EUA voltam a destacar-se pela positiva, com uma projecção de crescimento de 3,6% em 2015 (face aos 3,1% anteriormente previstos). Na zona euro, o único ponto positivo é Espanha, onde o crescimento foi também revisto em alta (de 1,7% para 2,0%).

EVOLUÇÃO BOLSISTA

(Nota: O PSI 20 foi considerado como um índice com valor inicial idêntico ao do título em análise, de forma a possibilitar uma melhor comparação das variações das cotações.)

As acções da Ramada Investimentos registaram uma valorização de 88% em 2014, tendo superado fortemente o índice que sofreu uma quebra de 26,8% no mesmo período.



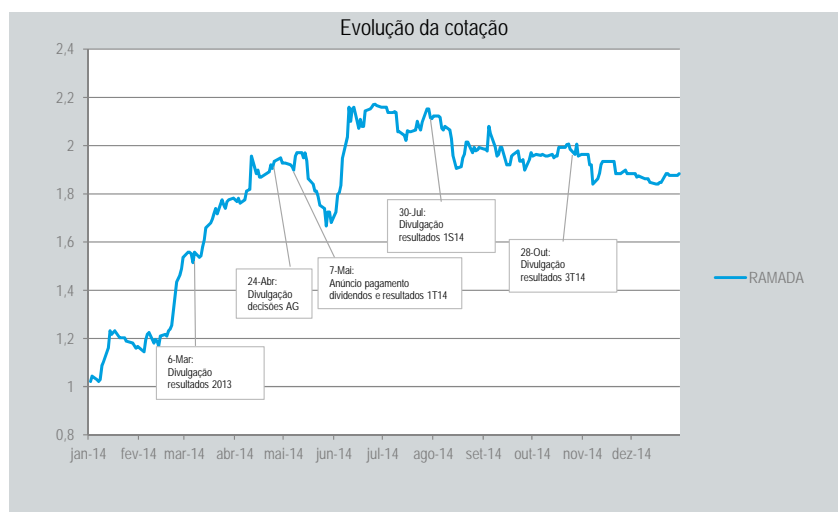
A cotação bolsista da Ramada Investimentos encerrou o ano de 2014 nos 2,6 Euros por acção, o que representa uma valorização de 88% face ao final de 2013 e equivale a uma capitalização bolsista de 67 milhões de Euros.

Em 2014, as acções da Ramada Investimentos foram transaccionadas a uma cotação máxima de 2,997 Euros por acção e a mínimos de 1,41 Euros por acção. No total, foram transaccionadas 2.964.295 acções da Ramada Investimentos em 2014.

A Ramada Investimentos foi distinguida com o prémio “Listed company - Best Performance – EnterNext” atribuído pela Euronext na quarta Gala dos Euronext Lisbon Awards, que decorreu em Janeiro de 2015.

Evolução da cotação das acções da Ramada Investimentos

Os principais eventos que marcaram a evolução da cotação das acções da Ramada Investimentos durante 2014 podem ser descritos como segue:



- Através de comunicado efectuado em 6 de Março de 2014, o Grupo anunciou a sua performance financeira relativamente ao exercício de 2013, tendo o resultado líquido consolidado atingido cerca de 6,2 milhões de Euros. O EBITDA consolidado (resultado antes de amortizações, resultados financeiros e impostos) cifrou-se em cerca de 14,5 milhões de Euros;
- No comunicado efectuado a 24 de Abril de 2014 a Ramada Investimentos informou o mercado acerca das deliberações da Assembleia Geral realizada nesse mesmo dia em que foi aprovada, entre outras, a proposta de distribuição de dividendos correspondentes a 0,125 Euros por acção;
- Em 7 de Maio de 2014, a Sociedade informou o mercado que os dividendos relativos ao exercício de 2013 seriam pagos a partir de 22 de Maio;
- Nessa mesma data, foram comunicados ao mercado os resultados do Grupo Ramada relativos ao primeiro trimestre de 2014, fixando-se o resultado líquido consolidado em cerca de 1,7 milhões de Euros. O EBITDA consolidado atingiu 3,8 milhões de Euros e as receitas totais ascenderam a 27,8 milhões de Euros.
- Em 30 de Julho de 2014 foram comunicados ao mercado os resultados do Grupo Ramada relativos ao primeiro semestre de 2014, cifrando-se o resultado líquido consolidado em cerca de 3.447 mil Euros. O EBITDA consolidado atingiu 7,7 milhões de Euros, enquanto a margem EBITDA se fixou em 13,0%;
- Através de comunicado efectuado em 28 de Outubro de 2014, o Grupo anunciou a sua performance financeira relativamente ao 3º trimestre de 2014, cifrando-se o resultado líquido consolidado em cerca de 5,3 milhões de Euros. O EBITDA consolidado cifrou-se em cerca de 11,3 milhões de Euros, tendo a margem EBITDA atingido 13,2%.

ACTIVIDADE DO GRUPO

A Ramada Investimentos foi constituída em 1 de Junho de 2008, por destaque, mediante cisão-simples da ALTRI nos termos previstos na alínea a) do artigo 118.º do Código das Sociedades Comerciais, da respectiva unidade de negócio autónoma correspondente ao exercício da actividade de gestão de participações sociais no sector do aço e sistemas de armazenagem. Para além destas actividades a Ramada investimentos tem feito investimentos em empresas cujas actividades são os meios complementares de diagnóstico e produção de fungicida biológico.

Actualmente, a Ramada Investimentos é a sociedade-mãe de um conjunto de empresas ("Ramada Investimentos e Indústria") que, no seu conjunto, desenvolvem duas áreas de negócio:

- i) Indústria, que inclui a actividade de Aços, de que se destaca o subsegmento de aços para moldes, a actividade de Sistemas de Armazenagem assim como a actividade relacionada com investimentos financeiros relativos a participações minoritárias;
- ii) Imobiliária, vocacionada para a gestão de activos imobiliários.

A *actividade dos Aços*, com uma posição de destaque no mercado nacional, é desempenhada por duas Empresas: a Ramada Aços, responsável pelas actividades industriais, associadas à transformação, e distribuição e a Universal Afir, presente apenas na distribuição.

Os aços destinam-se maioritariamente à construção de máquinas e seus componentes e à produção de ferramentas (cunhos, cortantes e moldes), tendo como principais mercados de destino a indústria de fabrico de moldes para plástico de componentes para a indústria automóvel, de bens de equipamento e de componentes para electrodomésticos e electrónica.

Para além da transformação e comercialização de aços, o grupo Ramada proporciona aos seus clientes um vasto conjunto de serviços, entre os quais se salientam os tratamentos térmicos, capacidade que lhe advém do profundo know-how que possui neste domínio, serviços de maquinaria, bem como os modernos meios técnicos e logísticos de que dispõe. Assim, o Grupo fornece todo o apoio técnico necessário aos seus clientes, em relação aos quais tem prosseguido uma estratégia de permanente melhoria de qualidade, quer ao nível de investimento tecnológico, quer ao nível dos serviços que presta e dos produtos que comercializa.

A *actividade de Sistemas de Armazenagem* é realizada por cinco Empresas: a Ramada Storage Solutions (maior fabricante de sistemas de armazenagem em Portugal e onde se concentra toda a produção do grupo), e pelas suas subsidiárias em França, Reino Unido, Bélgica e Espanha, que suportam toda a rede internacional de distribuição. Em 2014 esta actividade passou a estar representada directamente em Espanha com a criação da empresa Storax España, S.L., na qual o Grupo detém uma participação de 60% no capital social.

A actividade de Sistemas de Armazenagem é especialista na concepção, fabrico, instalação e serviço pós-venda de soluções de armazenagem, com mais de 50 anos de experiência, sendo o conhecimento profundo de todas as áreas de armazenagem, a sua imagem de marca.

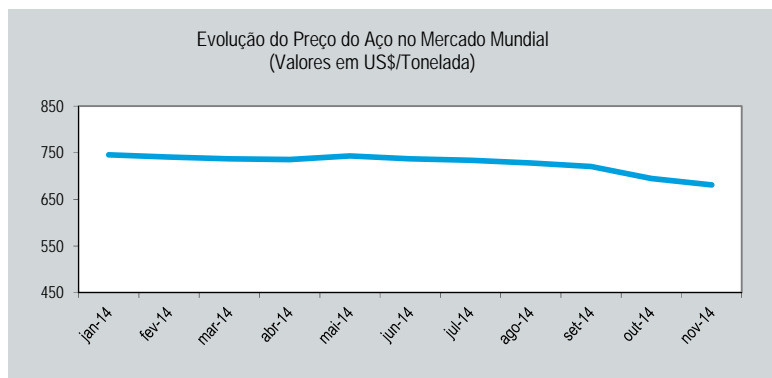
A actividade dos Aços apresentou em 2014 um volume de negócios superior ao do ano anterior, resultante em larga medida, do aumento das vendas para os sectores de moldes e metalomecânica.

A actividade dos aços opera essencialmente no mercado nacional, que em 2014 representou 96% das suas vendas.

O sector de moldes e ferramentas apresentou níveis de actividade elevados no primeiro semestre de 2014 tendo-se registado um abrandamento nos últimos meses do ano. O Grupo considera que este sector apresenta condições para continuar a crescer internacionalmente, acompanhando a forte tendência de renovação dos modelos automóveis.

As vendas para o sector da metalomecânica tiveram uma recuperação face ao ano anterior, tendo contribuído para esse crescimento, por um lado, uma maior dinâmica do sector, por outro, a aposta do Grupo na comercialização de aços de alto limite elástico, com grande aplicação na produção de peças para componentes para automóveis.

Em 2014 o Ramada Aços encetou o desafio de ampliar os seus serviços de maquinação, adicionando aos que actualmente são disponibilizados, a maquinação de alta precisão. Este investimento pretende responder às necessidades dos clientes e, sobretudo, disponibilizar-lhes soluções cada vez mais completas que lhes permitam rentabilizar custos e tempo.



O preço do aço manteve-se estável ao longo do ano de 2014, apresentando nos últimos meses do ano uma tendência de descida.

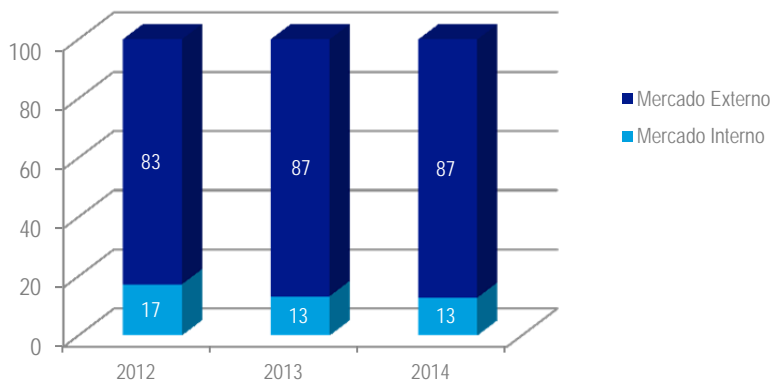
No que se refere aos inventários os volumes em stock estão muito controlados, dada a grande incerteza relativamente à evolução do preço do aço.

Em 2014 o volume de negócios da actividade de Sistemas de Armazenagem apresentou um crescimento significativo face ao ano anterior.

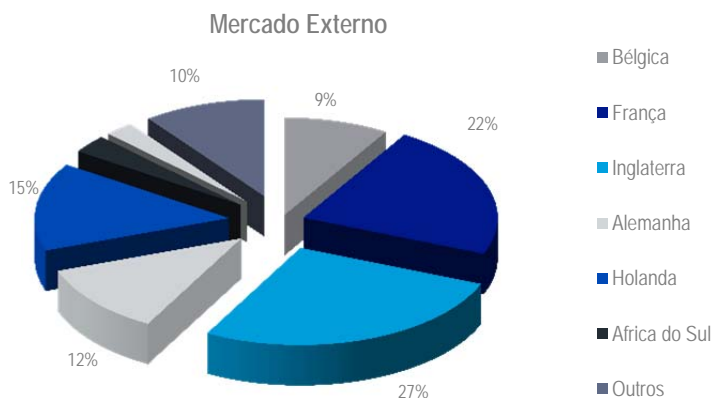
A aposta em soluções inovadoras no mercado dos sistemas de armazenagem, designadamente, no que se refere aos sistemas de alta densidade, de que são exemplos o 2Store e Ranger, constitui uma das principais preocupações do Grupo, gerando maior valor acrescentado para os clientes finais e permitindo a entrada em novos nichos de mercado.

O mercado externo continua a ser o principal motor de crescimento desta actividade, representando 87% do volume de negócios. A Europa é o principal mercado de destino representando 90% das exportações.

Evolução do volume de negócios por mercados da actividade Sistemas de Armazenagem



Distribuição por mercados das exportações da actividade de Sistemas de Armazenagem em 2014



Em 2014 foram realizadas instalações em 36 países abrangendo praticamente todos os continentes, sendo de salientar a África do Sul, Marrocos, Angola, USA, Tunísia, Uruguai, Tailândia e Egípto.

A *actividade de Investimentos Financeiros* inclui as participações na Base Holding e CEV – Consumo em Verde/Converde.

A Base Holding é a empresa mãe de um grupo de empresas que actua na área dos meios complementares de diagnóstico, essencialmente, análises clínicas, imagiologia e cardiologia. A Base Holding detinha, em 31 de Dezembro de 2014, 28 unidades implantadas em todo o país, com maior incidência na região Norte. Adicionalmente, tinha 230 postos de colheita de análises clínicas espalhados por todo o território nacional, tendo atingido uma facturação consolidada superior a 44 milhões de Euros.

Já em Janeiro de 2015 a Base Holding adquiriu a totalidade do capital social da sociedade Dr. Campos Costa – Consultório de Tomografia Computorizada, S.A. ao grupo José de Mello Saúde o que lhe permitirá alavancar ainda mais o forte crescimento operacional que tem apresentado desde a sua constituição em 2009.

Em Janeiro de 2015, a Base Holding aumentou o seu capital social em 5 milhões de Euros, tendo a Ramada Investimentos subscrito 1,9 milhões de Euros pelo que passou a deter uma participação representativa de 35,22% do capital social daquela participada.

A actividade da CEV – Consumo em Verde/Converde consiste no desenvolvimento e registo de patentes centradas na proteína BLAD. O BLAD é um fungicida obtido a partir da extracção da proteína do *Lupinus Albus* (tremoço doce).

A sua unidade industrial foi inaugurada em Janeiro de 2013 e localiza-se no Biocant Park em Cantanhede. No que se refere às operações daquela participada, no início do ano de 2014, foi enviada para a *Environmental Protection Agency* (EPA) toda a documentação (ensaios de degradabilidade da BLAD e com soros humanos sensíveis ao tremoço, respectivos relatórios e pareceres de especialistas americanos) que evidenciava que a BLAD não provoca efeitos nos humanos. Esta informação habilitava a EPA a responder à *Food and Drugs Administration* (FDA) quanto ao receio que esta havia levantado quanto ao potencial alergénico do produto.

Durante o ano a EPA e a FDA solicitaram esclarecimentos adicionais a toda a documentação, que foram sendo respondidos pela equipa técnica da CEV, em estreita colaboração com os seus consultores e com o seu distribuidor para o mercado norte-americano (EUA e Canadá) – a *FMC Corporation* (cotada na NYSE).

Em Dezembro de 2014, foi finalmente comunicado pela EPA à CEV que a autorização de venda do produto seria concedida em Janeiro de 2015, o que veio a acontecer.

Assim sendo, 2015 será o ano de início das vendas no mercado norte-americano, o que se traduz no último passo deste projecto – a chegada ao mercado de um fungicida orgânico que compete em eficácia com os melhores químicos existentes.

Prevê-se ainda que, no final de 2015, seja também concedida a autorização de venda na China e na Austrália.

ANÁLISE FINANCEIRA

A informação financeira consolidada da Ramada Investimentos foi preparada de acordo com os princípios de reconhecimento e mensuração das Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas pela União Europeia.

Os principais dados e indicadores da actividade consolidada do Grupo Ramada podem ser resumidos como seguem:

	2014	2013	Var. %
Vendas e prestação de serviços	118.199	104.399	13,2%
Outros proveitos	1.376	952	44,5%
Receitas totais	119.575	105.351	13,5%
Custo das vendas	66.134	58.756	12,6%
Fornecimentos e serviços externos	20.476	16.351	25,2%
Custos com o pessoal	14.762	13.025	13,3%
Outros custos	2.033	2.754	-26,2%
Custos totais (a)	103.405	90.886	13,8%
EBITDA (b)	16.170	14.466	11,8%
<i>margem EBITDA</i>	<i>13,5%</i>	<i>13,7%</i>	
Amortizações e depreciações	1.599	1.529	4,6%
EBIT (c)	14.571	12.936	12,6%
<i>margem EBIT</i>	<i>12,2%</i>	<i>12,3%</i>	
Resultados financeiros	(3.073)	(4.068)	-24,5%
Resultado antes de impostos	11.498	8.868	29,7%
Impostos sobre o rendimento	(3.410)	(2.650)	
Resultado líquido consolidado	8.088	6.218	30,1%
Resultado líquido consolidado atribuível aos accionistas da empresa mãe	8.077	6.218	29,9%
Resultado líquido consolidado atribuível a interesses sem controlo	11	-	

Valores em milhares de Euros

(a) Custos operacionais excluindo amortizações, custos financeiros e impostos sobre o rendimento

(b) EBITDA= resultado antes de resultados financeiros, impostos sobre o rendimento, amortizações e depreciações

(c) EBIT = resultado antes de resultados financeiros e impostos sobre o rendimento

As receitas totais do Grupo Ramada em 2014 ascenderam a 119.575 milhares de Euros, o que corresponde a um aumento de 13,5% face às receitas totais registadas no exercício anterior.

Os custos totais, excluindo amortizações, resultados financeiros e impostos sobre o rendimento, no valor de 103.405 milhares de Euros, apresentam um crescimento de 13,8% face a 2013.

O EBITDA em 2014 foi de 16.170 milhares de Euros, superior em 11,8% ao registado em 2013. A margem EBITDA em 2014 ascendeu a 13,5% face a 13,7% em 2013.

O resultado operacional (EBIT) foi de 14.571 milhares de Euros, apresentando um crescimento de 12,6% face aos 12.936 milhares de Euros em 2013.

Os resultados financeiros negativos, no valor de 3.073 milhares de Euros, registaram uma melhoria de 24,5% face ao ano anterior.

O lucro líquido do Grupo Ramada ascendeu a 8.088 milhares de Euros, sendo superior em 30,1% ao registado em 2013.

De acordo com a origem dos rendimentos gerados pelo Grupo F. Ramada foram definidos dois segmentos de actividade: i) Indústria, que agrega as actividades dos aços especiais, sistemas de armazenagem e investimentos financeiros; e ii) Imobiliária, que inclui a gestão do património imobiliário do Grupo e de terrenos florestais que se encontram arrendados.

INDÚSTRIA

	2014	2013	Var. %
Receitas totais	113.234	99.096	14,3%
Custos totais (a)	102.019	89.621	13,8%
EBITDA (b)	11.215	9.475	18,4%
<i>Margem EBITDA</i>	<i>9,9%</i>	<i>9,6%</i>	<i>0,3 p.p.</i>
EBIT (c)	9.957	8.324	19,6%
<i>Margem EBIT</i>	<i>8,8%</i>	<i>8,4%</i>	<i>0,4 p.p.</i>
Resultados financeiros	(501)	(717)	-30,2%
Resultado antes de impostos	9.456	7.607	24,3%

(valores em milhares de Euros)

(a) Custos operacionais excluindo amortizações, custos financeiros e impostos sobre o rendimento

(b) EBITDA= resultado antes de resultados financeiros, impostos sobre o rendimento, amortizações e depreciações

(c) EBIT = resultado antes de resultados financeiros e impostos sobre o rendimento

Em 2014 as receitas totais do segmento Indústria ascenderam a 113.234 milhares de Euros, apresentando um crescimento de 14,3% face às receitas totais do ano anterior.

O EBITDA do segmento Indústria em 2014 ascendeu a 11.215 milhares de Euros, apresentando um crescimento de 18,4% face aos 9.475 milhares de Euros atingidos em 2013.

A margem EBITDA do segmento Indústria passou de 9,6% em 2013 para 9,9% em 2014.

O resultado operacional (EBIT) da Indústria em 2014 foi de 9.957 milhares de Euros, apresentando um crescimento de 19,6% face aos 8.324 milhares de Euros de 2013. A margem EBIT passou de 8,4% para 8,8% em 2014.

Os resultados financeiros da Indústria, negativos em 501 milhares de Euros, apresentam uma melhoria de 30,2% face aos 717 milhares de Euros negativos do ano anterior.

O resultado antes de impostos do segmento Indústria ascendeu a 9.456 milhares de Euros, sendo superior em 24,3% ao registado em 2013.

IMOBILIÁRIA

	2014	2013	Var. %
Receitas totais	6.341	6.255	1,4%
Custos totais (a)	1.385	1.264	9,6%
EBITDA (b)	4.956	4.990	-0,7%
EBIT (c)	4.615	4.612	0,1%
Resultados financeiros	(2.573)	(3.351)	-23,2%
Resultado antes de impostos	2.042	1.261	62,0%

(valores em milhares de Euros)

(a) Custos operacionais excluindo amortizações, custos financeiros e impostos sobre o rendimento

(b) EBITDA= resultado antes de resultados financeiros, impostos sobre o rendimento, amortizações e depreciações

(c) EBIT = resultado antes de resultados financeiros e impostos sobre o rendimento

As receitas totais do segmento Imobiliária no ano de 2014 foram de 6.341 milhares de Euros, apresentando um crescimento de 1,4% face a 2013.

As rendas obtidas com o arrendamento de longo prazo de terrenos florestais representam mais de 95% do total dos proveitos da Imobiliária.

O EBITDA do segmento Imobiliária ascendeu a 4.956 milhares de Euros, apresentando um ligeiro decréscimo (-0,7%) face a 2013.

O Resultado Operacional (EBIT) ascendeu a 4.615 milhares de Euros, idêntico ao ano anterior.

Os resultados financeiros do segmento Imobiliária foram negativos em 2.573 milhares de Euros, tendo apresentado uma melhoria de 23,2% face aos 3.351 milhares de Euros negativos de 2013.

INVESTIMENTOS E ENDIVIDAMENTO

Os investimentos do Grupo Ramada em 2014 ascenderam a 2.719 milhares de Euros.

O endividamento nominal remunerado líquido do Grupo Ramada em 31 de Dezembro de 2014, deduzido de acções próprias em carteira, no valor de 1.641 milhares de Euros, ascendia a 61.418 milhares de Euros. Em 31 de Dezembro de 2013 era de 68.772 milhares de Euros.

**ACTIVIDADE DESENVOLVIDA PELOS MEMBROS NÃO-EXECUTIVOS DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Durante o exercício de 2014, os administradores não executivos da Sociedade desenvolveram regular e efectivamente as funções que lhes são legalmente atribuídas e que consistem no acompanhamento e avaliação da actividade dos membros executivos.

Em 2014 os membros não-executivos do Conselho de Administração participaram activamente e de forma regular nas reuniões do Conselho de Administração, tendo discutido as matérias em análise e manifestado a sua posição relativamente a directrizes estratégicas do Grupo e a áreas de negócio específicas. Sempre que se revelou necessário, aqueles membros mantiveram um contacto estreito e directo com os responsáveis operacionais e financeiros do Grupo. No exercício de 2014, e no desenrolar das reuniões do Conselho de Administração, os Administradores executivos prestaram todas as informações que foram requeridas pelos demais membros do Conselho de Administração.

PERSPECTIVAS PARA 2015

O grupo Ramada está muito dependente do comportamento da economia europeia, com previsões de crescimento modestas.

A actividade dos Aços está fortemente exposta às indústrias de componentes de automóveis e fabricação de moldes para plástico. Para 2015 o Grupo estima que se mantenha em alta a actividade do sector de moldes e metalomecânica. A actividade de sistemas de armazenagem está associada ao desenvolvimento e modernização da logística das empresas, que em períodos de menor crescimento económico, se traduz em menor procura destas soluções.

Em 2014 foram realizados investimentos significativos na actividade dos Aços, sendo de realçar o investimento em serviços de maquinaria de alta precisão.

Reforçámos a nossa rede internacional de distribuição, com uma nova delegação na Alemanha e com a criação da Empresa Storax España.

Apesar das previsões económicas para a Europa, nosso principal mercado, não serem muito optimistas, o grupo Ramada prevê que em 2015 a actividade se mantenha ao nível de 2014.

**PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PARA APLICAÇÃO DO
RESULTADO LÍQUIDO INDIVIDUAL**

A F. Ramada Investimentos, S.G.P.S., S.A., na qualidade de holding do Grupo, registou nas suas contas individuais preparadas de acordo com os princípios de reconhecimento e mensuração das Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas pela União Europeia um resultado líquido de 5.969.694,05 Euros, para o qual, nos termos legais e estatutários, o Conselho de Administração propõe à Assembleia Geral a seguinte aplicação:

Reserva legal	298.484,70
Reservas livres	1.748.066,12
Distribuição de dividendos	3.923.143,23*

	5.969.694,05
	=====

* Este valor tem em consideração a existência de 2.564.145 acções próprias em carteira; caso, à data de pagamento, o número de acções próprias seja alterado, o valor global de dividendos a pagar poderá ser ajustado por contrapartida do valor destinado a Reservas livres por forma a manter inalterado o valor a pagar por acção agora proposto.

Há 80 Anos
a Investir
na Indústria



80 ANOS
A investir na indústria

GOVERNO DA SOCIEDADE**PARTE I – INFORMAÇÃO SOBRE ESTRUTURA ACIONISTA,
ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE****A. ESTRUTURA ACIONISTA****I. Estrutura de capital*****1. Estrutura de capital***

O capital social da F. Ramada – Investimentos, SGPS, S.A. (daqui em diante abreviadamente designada por "Sociedade" ou "*Ramada Investimentos*") é de € 25.641.459 (vinte e cinco milhões, seiscentos e quarenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e nove Euros), integralmente subscrito e realizado e está representado por 25.641.459 (vinte e cinco milhões, seiscentas e quarenta e uma mil, quatrocentas e cinquenta e nove) acções, ordinárias, escriturais e ao portador, sem valor nominal.

Da totalidade dos direitos de voto emitidos, 71,83% são, tanto quanto é do conhecimento da Sociedade, imputados aos titulares de participações qualificadas listados em II.7.

A totalidade das acções representativas do capital social está admitida à negociação no mercado regulamentado NYSE Euronext Lisbon.

2. Restrições à transmissibilidade das acções e à titularidade de acções

As acções da Sociedade não têm qualquer restrição quanto à sua transmissibilidade ou titularidade, uma vez que não existem accionistas titulares de direitos especiais. Assim, as acções da *Ramada Investimentos* são livremente transmissíveis de acordo com as normas legais aplicáveis.

3. Acções próprias

Nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 66 do Código das Sociedades Comerciais informa-se que, em 31 de Dezembro de 2014, a F. Ramada Investimentos, S.G.P.S., S.A. detinha 2.564.145 acções próprias representativas de 9,999996% do capital social, as quais foram adquiridas no quarto trimestre de 2012.

4. Acordos significativos de que a sociedade seja parte e que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição, bem como os efeitos respectivos

Não existem acordos significativos celebrados pela Ramada Investimentos que incluam quaisquer cláusulas de mudança de controlo (inclusivamente na sequência de uma oferta pública de aquisição), i.e., que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem nessas circunstâncias, assim como não existem quaisquer condições específicas que limitem o exercício de direitos de voto pelos accionistas da Sociedade, susceptíveis de interferir no êxito de Ofertas Públicas de Aquisição.

Alguns contratos de financiamento contêm cláusulas tipo de reembolso antecipado, em caso de alteração de controlo accionista das subsidiárias (e não da Sociedade). A Sociedade entende que a sua divulgação lhe seria prejudicial, ao mesmo tempo que não acrescentaria qualquer vantagem para os accionistas e considera que estas cláusulas, habituais neste tipo de contratos, não têm em vista a adopção de quaisquer medidas de garantia ou blindagem em casos de mudança de controlo ou de alteração na composição do órgão de administração.

5. Regime a que se encontra sujeita a renovação ou revogação de medidas defensivas, em particular aquelas que prevejam a limitação do número de votos susceptíveis de detenção ou de exercício por um único accionista de forma individual ou em concertação com outros accionistas

A Ramada Investimentos não adoptou quaisquer medidas defensivas.

6. Acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto

Desconhece-se a existência de quaisquer acordos parassociais tendo por objecto a Sociedade.

II. Participações Sociais e Obrigações detidas

7. Participações qualificadas

Em 31 de Dezembro de 2014, nos termos e para os efeitos do disposto nos Artigos 16º e 20º do Código de Valores Mobiliários e no Artigo 448º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que as sociedades e/ou pessoas singulares que têm uma participação social qualificada que ultrapasse os 2%, 5%, 10%, 20%, 33% e 50% dos direitos de voto, e de acordo com as notificações recebidas pela Sociedade, são como segue:

	Nº acções detidas em 31-Dez-2014	% capital social com direito de voto
Maria João Fernandes Vieira de Matos		
Directamente	518.677	2,02%
Total imputável	518.677	2,02%

	Nº acções detidas em 31-Dez-2014	% capital social com direito de voto
Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira		
Directamente	1.402.072	5,47%
Total imputável	1.402.072	5,47%

	Nº acções detidas em 31-Dez-2014	% capital social com direito de voto
Domingos José Vieira de Matos		
Directamente	2.537.181	9,89%
Através da sociedade Livrefluxo - SGPS, S.A. (da qual é accionista dominante e administrador)	53.450	0,21%
Total imputável	2.590.631	10,10%

	Nº acções detidas em 31-Dez-2014	% capital social com direito de voto
Paulo Jorge dos Santos Fernandes		
Através da sociedade Actium Capital - SGPS, S.A. (da qual é accionista dominante e administrador)	3.837.582	14,97%
Total imputável	3.837.582	14,97%

	Nº acções detidas em 31-Dez-2014	% capital social com direito de voto
Ana Rebelo Carvalho Menéres de Mendonça		
Através da sociedade PROMENDO - SGPS, S.A. (da qual é accionista dominante e administradora)	4.945.383	19,29%
Total imputável	4.945.383	19,29%

	Nº acções detidas em 31-Dez-2014	% capital social com direito de voto
João Manuel Matos Borges de Oliveira		
Através da sociedade CADERNO AZUL - SGPS, S.A. (da qual é administrador e accionista)	5.125.000	19,99%
Total imputável	5.125.000	19,99%

A Ramada Investimentos não foi notificada de quaisquer participações acima de 20% dos direitos de voto.

8. Número de acções e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização, nos termos do n.º 5 do art.º 447º do Código das Sociedades Comerciais (CSC)

As acções e obrigações detidas pelos membros dos órgãos de administração e fiscalização na Sociedade e em sociedades em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade, directamente ou através de pessoas relacionadas, encontram-se divulgadas em anexo ao Relatório Anual de Gestão nos termos exigidos pelo artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC) e pelo número 7 do artigo 14.º do Regulamento 5/2008 da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM)

9. Poderes do Conselho de Administração relativos a aumentos do capital

O artigo 4.º dos estatutos da Sociedade, na redacção que lhe foi dada à data da constituição da Sociedade (1 de Junho de 2008), atribuía ao Conselho de Administração a possibilidade de deliberar, com parecer prévio do órgão de fiscalização da Sociedade, o aumento do capital social, por uma ou mais vezes, até ao limite de 35 milhões de Euros, mediante novas entradas em dinheiro.

Esta disposição estatutária, nos termos da alínea b) do número 2 do artigo 456.º do CSC, vigorou pelo prazo de cinco anos, não tendo sido renovada, nos termos do número 4 da mesma disposição legal, pelo que, a 31 de Março de 2013 cessou a sua vigência, data a partir da qual tal competência passou a residir, exclusivamente, na Assembleia Geral.

10. Relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas e a Sociedade

No ano de 2014 não foram realizados negócios ou transacções comerciais significativas entre a Sociedade e os titulares de participações qualificadas notificadas à Sociedade, excepto os que, fazendo parte da actividade normal desta, foram realizados em condições normais de mercado para operações semelhantes. Refira-se, no entanto, que os montantes envolvidos não são materiais.

B. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

I. ASSEMBLEIA GERAL

a) Composição da mesa da assembleia geral

11. Identificação e cargo dos membros da mesa da assembleia geral e respectivo mandato

A 31 de Dezembro de 2014, a Mesa da Assembleia Geral era composta pelos seguintes membros:

Presidente: José Francisco Pais da Costa Leite

Secretária: Cláudia Alexandra Gonçalves dos Santos Dias

O mandato teve início em 2014 e terá o seu termo em 2016.

b) Exercício do direito de voto

12. Eventuais restrições em matéria de direito de voto

O capital social da Sociedade é integralmente representado por uma única categoria de acções, correspondendo a cada acção um voto, não existindo limitações estatutárias ao número de votos que podem ser detidos ou exercidos por qualquer accionista.

A Sociedade não emitiu acções preferenciais sem direito a voto.

A participação dos accionistas em Assembleia Geral depende da comprovação da qualidade de accionista por referência à "Data do Registo" nos termos legais aplicáveis.

Os accionistas individuais e as pessoas colectivas poderão fazer-se representar por quem designarem para o efeito mediante documento de representação escrito, dirigido ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, entregue na sede social até ao final do terceiro dia útil anterior à data da Assembleia Geral.

Um accionista pode ainda, nos termos legais aplicáveis, designar diferentes representantes em relação às acções de que seja titular em diferentes contas de valores mobiliários, sem prejuízo do princípio da unidade de voto e da votação em sentido diverso legalmente prevista para os accionistas a título profissional.

Os accionistas da Sociedade podem votar por correspondência em relação a todas as matérias sujeitas à apreciação da Assembleia Geral, o qual poderá ser exercido por declaração escrita, com a identificação do accionista e a sua assinatura devidamente reconhecida, nos termos legais aplicáveis. De acordo com os estatutos da Sociedade, a declaração de se pretender exercer o voto por correspondência deve ser entregue na sede social, até ao final do terceiro dia útil anterior ao dia designado para a reunião, com identificação do remetente, dirigido ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, não se encontrando prevista a possibilidade do exercício de direito de voto por via electrónica. Quanto a este ponto, a Sociedade não desencadeou ainda os mecanismos necessários à sua implementação uma vez que essa modalidade nunca lhe foi solicitada por qualquer accionista e por considerar que tal circunstância não consubstancia qualquer constrangimento ou restrição ao exercício do direito de voto por parte dos accionistas, exercício esse que a Sociedade promove e incentiva nos termos amplamente descritos neste Relatório.

A Sociedade divulga, dentro dos prazos legais aplicáveis, e em todos os locais impostos por lei, em português e inglês, a convocatória das Assembleias Gerais, que contém informação sobre a forma de habilitação dos accionistas para participação e exercício do direito de voto, bem como sobre procedimentos a adoptar para o exercício do voto por correspondência ou para designação de representante. A Sociedade divulga ainda, nos termos legais aplicáveis, as propostas de deliberação, as informações preparatórias exigidas por lei e as minutas de carta de representação e de boletins de voto para o exercício do voto por correspondência, tudo no sentido de garantir, promover e incentivar a participação dos accionistas, por si ou por representantes por si designados, nas Assembleias Gerais.

13. Percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único accionista ou por accionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações do n.º 1 do art.º 20.º

Não existe qualquer limitação no número de votos que pode ser detido ou exercido por um único accionista ou grupo de accionistas.

14. Deliberações accionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada

De acordo com os Estatutos da Sociedade, as deliberações sociais são tomadas por maioria dos votos emitidos, seja qual for a percentagem do capital social representado na assembleia, excepto quando seja exigida por lei uma diferente maioria.

Numa segunda convocatória, a Assembleia Geral pode deliberar independentemente do número de accionistas presentes e do capital social que representem.

O quórum deliberativo da Assembleia Geral está em conformidade com o disposto no CSC.

II. ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃOa) Composição**15. Identificação do modelo de governo adoptado**

A Ramada Investimentos adopta o modelo de governo denominado monista, que contempla uma estrutura de administração centralizada num Conselho de Administração e uma estrutura de fiscalização centralizada num Conselho Fiscal e num Revisor Oficial de Contas.

O Conselho de Administração é, assim, o órgão responsável pela gestão dos negócios da Sociedade na consecução do objecto social.

16. Regras estatutárias sobre requisitos procedimentais e materiais aplicáveis à nomeação e substituição dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração da Sociedade são eleitos em Assembleia Geral para mandatos com duração de três anos, podendo ser reeleitos uma ou mais vezes.

O Conselho de Administração é constituído por três a nove membros, accionistas ou não, eleitos em Assembleia Geral.

Na Assembleia Geral eleitoral proceder-se-á à eleição isolada de um, dois ou três administradores, consoante o respectivo número total for de três ou quatro, cinco ou seis, sete ou mais de sete, entre pessoas propostas em listas subscritas por grupos de accionistas desde que nenhum desses grupos possua acções representativas de mais de vinte por cento e de menos de dez por cento do capital social. Cada uma das listas referidas anteriormente deverá propor pelo menos duas pessoas elegíveis por cada um dos cargos a preencher, sendo uma delas designada como suplente. Nenhum accionista poderá subscrever mais do que uma das referidas listas. Havendo mais do que uma lista, a votação incidirá sobre o conjunto delas.

A Assembleia Geral não poderá proceder à eleição de quaisquer outros administradores enquanto não tiverem sido eleitos um, dois ou três administradores, em conformidade com o acima exposto, salvo se não forem apresentadas tais listas. Faltando administrador eleito, nos termos anteriores, será chamado o respectivo suplente e, na falta deste, realizar-se-á nova eleição, à qual serão aplicadas, com as necessárias adaptações, as regras acima descritas.

17. Composição do Conselho de Administração

O Conselho de Administração composto actualmente por 6 membros, tem por incumbência praticar todos os actos de gestão na concretização de operações inerentes ao seu objecto social, tendo por fim o interesse da Sociedade, accionistas e demais *stakeholders*. Em 31 de Dezembro de 2014 este órgão era composto pelos seguintes elementos:

- João Manuel Matos Borges de Oliveira – Presidente
- Paulo Jorge dos Santos Fernandes – Vogal
- Domingos José Vieira de Matos – Vogal
- Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira – Vogal
- Pedro Macedo Pinto de Mendonça – Vogal (não executivo)
- Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça – Vogal (não executivo)

Todos os membros do Conselho de Administração foram eleitos na Assembleia Geral realizada no dia 24 de Abril de 2014 para o triénio 2014/2016.

NOME	PRIMEIRA NOMEAÇÃO	DATA DE TERMO DO MANDATO
João Manuel Matos Borges de Oliveira	Junho de 2008	31 de Dezembro de 2016
Paulo Jorge dos Santos Fernandes	Junho de 2008	31 de Dezembro de 2016
Domingos José Vieira de Matos	Junho de 2008	31 de Dezembro de 2016
Pedro Macedo Pinto de Mendonça	Junho de 2008	31 de Dezembro de 2016
Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira	Mai de 2009	31 de Dezembro de 2016
Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça	Mai de 2009	31 de Dezembro de 2016

18. Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes

Em 31 de Dezembro de 2014, o Conselho de Administração incluía dois membros não executivos: Pedro Macedo Pinto de Mendonça e Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça.

O Conselho de Administração não inclui membros que cumpram com os critérios de independência referidos na recomendação II.1.7. do Código de Governo das Sociedades da CMVM uma vez que o administrador não executivo Pedro Mendonça é pai da administradora não executiva Ana Rebelo Carvalho Mendonça que, por sua vez, é titular de uma participação qualificada no capital da Sociedade.

Não obstante este circunstancialismo, a Sociedade desenvolveu mecanismos tendentes a permitir aos administradores não executivos, tomadas de decisão independentes e informadas, tais como:

- Envio prévio e atempado, a todos os membros que integram o Conselho de Administração, das convocatórias das reuniões daquele órgão, incluindo ordem de trabalhos, mesmo que provisória, da reunião, acompanhadas da demais informação e documentação relevante;
- Disponibilidade dos administradores executivos para o fornecimento, aos administradores não executivos, de toda a informação adicional que entendam relevante ou necessária, bem como para proceder a estudos e análises mais aprofundados em relação a todas as matérias que sejam objecto de deliberação ou que, não o sendo, estejam em análise, de alguma forma, na Sociedade;
- Disponibilização dos livros de actas, registos, documentos e restantes antecedentes de operações realizadas na Sociedade ou nas subsidiárias, para examinação, bem como, disponibilização e promoção de um canal directo de obtenção de informação junto dos administradores e responsáveis operacionais e financeiros das várias empresas que integram o grupo, sem que seja necessária qualquer intervenção dos administradores executivos nesse processo.

A Sociedade ponderou e reflectiu sobre este circunstancialismo considerando, por um lado, o modelo societário adoptado e, por outro, a composição e o modo de funcionamento dos seus órgãos sociais como um todo, (nomeadamente o Conselho de Administração enquanto órgão colegial, o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas, com a independência que lhes é inerente) tendo concluído que a eventual designação, por razões meramente formais, de administradores independentes, não traria valias significativas para o desempenho da Sociedade, ou para um (eventual) melhor funcionamento do modelo adoptado, considerando que quer aquele, quer este, que se têm vindo a revelar positivos, pertinentes, adequados e eficientes.

Acrescente-se que o relatório de gestão inclui, no seu capítulo "Actividade desenvolvida pelos membros não-executivos do Conselho de Administração", uma descrição da actividade desenvolvida pelos administradores não executivos durante o exercício de 2014.

19. Qualificações profissionais dos membros do Conselho de Administração

A qualificação profissional dos actuais membros do Conselho de Administração da Ramada Investimentos, actividade profissional desenvolvida e a indicação de outras empresas onde desempenham funções de administração é apresentada no anexo I.

20. Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros do Conselho de Administração com accionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto

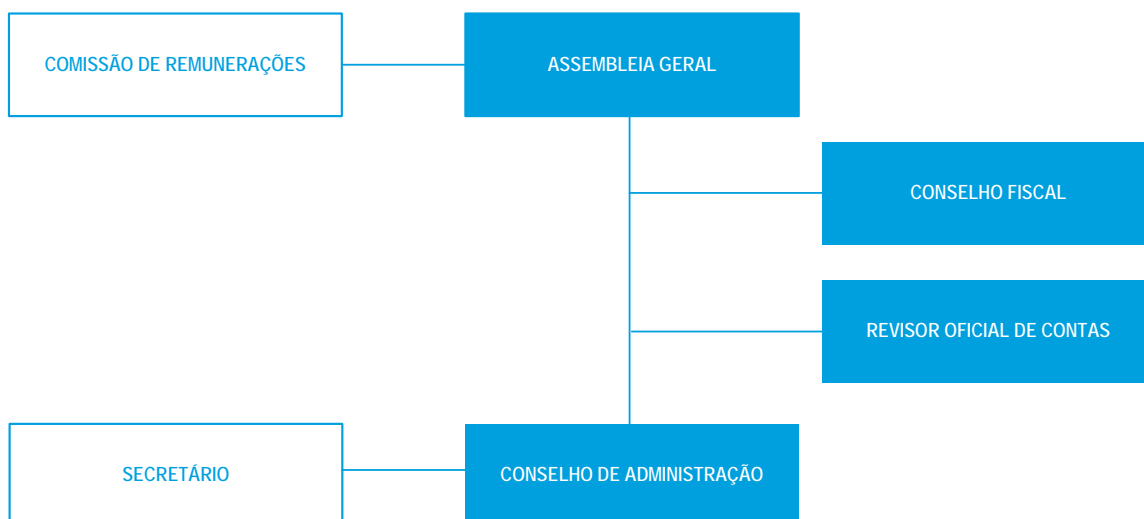
O presidente do Conselho de Administração João Manuel Matos Borges de Oliveira é administrador e accionista da CADERNO AZUL – SGPS, S.A., sociedade detentora de uma participação de 19,99% no capital da Ramada Investimentos. Adicionalmente, aquele administrador é irmão do administrador Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira, detentor de uma participação 5,47% no capital da Ramada Investimentos.

O administrador Paulo Jorge dos Santos Fernandes é administrador e accionista dominante da ACTIUM CAPITAL – SGPS, S.A., sociedade detentora de uma participação de 14,97% no capital da Ramada Investimentos.

O administrador Domingos José Vieira de Matos é pai de Maria João Fernandes Vieira de Matos, detentora de uma participação de 2,02% no capital da F. Ramada Investimentos, SGPS, S.A..

A sociedade Promendo SGPS, S.A., detentora de 19,29% do capital da Ramada Investimentos, tem como administradora e accionista maioritária Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça, administradora não executiva da Ramada Investimentos e filha do administrador não executivo Pedro Macedo Pinto de Mendonça.

21. Organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da sociedade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da sociedade



De acordo com a estrutura actual de Governo da Sociedade, o Conselho de Administração funciona de forma colegial, sendo responsável pela gestão e coordenação das diferentes empresas do grupo e é constituído actualmente por um presidente e cinco vogais, sendo dois deles não executivos.

O Conselho de Administração tem vindo a exercer a sua actividade em diálogo permanente com o Conselho Fiscal e com o Revisor Oficial de Contas, prestando a colaboração solicitada com transparência e rigor, em observância dos respectivos regulamentos de funcionamento e das melhores práticas de governo societário.

Não existe limitação ao número máximo de cargos acumuláveis pelos administradores em órgãos de administração de outras sociedades, pelo que os membros do Conselho de Administração da Ramada Investimentos, integram, na maioria dos casos, os órgãos de administração das subsidiárias mais relevantes do grupo, assegurando um acompanhamento próximo e permanente das respectivas actividades.

O Conselho de Administração considera que, face à sua estrutura organizativa, a única comissão especializada imprescindível, tendo em conta a sua dimensão e complexidade, é a Comissão de Remunerações, tal como explicitado no ponto 28 infra.

A Comissão de Remunerações é o órgão responsável pela avaliação de desempenho e aprovação das remunerações dos membros do Conselho de Administração e demais órgãos sociais, em cumprimento da política de remuneração da Sociedade, aprovada pelos accionistas em Assembleias Geral.

A área de *Corporate Finance* da Ramada Investimentos, dada a sua visão integrada e transversal a nível de todas as sociedades do grupo, é responsável, por um lado, pela definição de estratégias e políticas de gestão financeira e, por outro, por assegurar o interface com os mercados de capitais, de dívida e bancários. Cabe-lhe ainda o desenvolvimento dos mecanismos necessários à implementação das estratégias e políticas de gestão financeiras delineadas.

A área de planeamento e controlo de gestão da Ramada Investimentos presta apoio na implementação das estratégias corporativas e/ou dos negócios, seguidas pelo grupo. Esta área prepara e analisa a informação de gestão a nível de todas as sociedades do grupo, bem como ao nível consolidado, seja mensal, trimestral, semestral e anual, monitorizando desvios em relação ao orçamento e propondo as necessárias medidas correctivas. Assume ainda a responsabilidade pela construção de planos de negócio, integrando as equipas de trabalho multidisciplinares criadas para este efeito, actividades que vai desenvolvendo a par com a permanente realização e estudos técnicos e de *benchmark* dos negócios existentes, de modo a monitorizar a performance da Ramada Investimentos tendo em conta a sua posição estratégica no mercado.

A área legal da Ramada Investimentos presta apoio jurídico em todas as áreas de actividade do grupo, monitorizando e garantindo, por um lado, a legalidade das actividades desenvolvidas, e assegurando, por outro, as relações com a *Euronext* Lisbon, com a CMVM e com os accionistas sempre que em causa estejam matérias legais. Esta área é igualmente responsável pelo acompanhamento da política de governo das sociedades com vista ao cumprimento das melhores práticas neste domínio. Cabe-lhe ainda a responsabilidade da elaboração e/ou análise de contratos que permitam maximizar a segurança e reduzir riscos legais e custos potenciais, a gestão dos aspectos relativos à propriedade intelectual e industrial usados pelo grupo, tais como marcas e patentes, logótipos, domínios e direitos de autor, exercendo ainda as funções de secretariado societário numa permanente monitorização de conformidade jurídica, apoiando o Conselho de Administração na implementação das suas estratégias.

A área de relações com investidores da Ramada Investimentos estabelece a relação entre o grupo e a comunidade financeira, divulgando permanentemente informação relevante e actualizada sobre a actividade do mesmo. Cabe-lhe ainda prestar apoio ao Conselho de Administração no fornecimento de informação actualizada sobre o mercado de capitais bem como prestar apoio à gestão das relações institucionais da Ramada Investimentos, estabelecendo contacto permanente com investidores institucionais, accionistas e analistas e representando o grupo em associações, fóruns ou eventos (nacionais ou internacionais).

Acrescente-se que as empresas operacionais do grupo Ramada Investimentos possuem órgãos próprios de controlo de gestão que exercem a sua actividade a todos os níveis das empresas participadas, elaborando relatórios mensais periodicamente reportados aos respectivos Conselhos de Administração.

A distribuição de pelouros entre os diversos membros do Conselho de Administração é efectuada do seguinte modo:

- João Manuel Matos Borges de Oliveira – Presidente
- Paulo Jorge dos Santos Fernandes – Vogal
- Domingos José Vieira de Matos – Vogal
- Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira – Vogal
- Pedro Macedo Pinto de Mendonça – Vogal (não executivo)
- Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça – Vogal (não executiva)

Os administradores da Ramada Investimentos centram a sua actividade, essencialmente, na gestão das participações do grupo e na definição das suas linhas estratégicas. A Ramada Investimentos não designou, formalmente, uma Comissão Executiva, pelo que as deliberações relativas a matérias estratégicas são tomadas pelo Conselho de Administração enquanto órgão colegial composto pela totalidade dos seus membros, executivos e não executivos, no normal desempenho das suas funções.

A gestão corrente das sociedades operacionais é desempenhada pela administração de cada uma das subsidiárias, as quais integram igualmente, por regra, alguns dos administradores da Ramada Investimentos, para além de outros administradores com competências e pelouros especificamente definidos.

Deste modo, e tendo em consideração o desenvolvimento da actividade dos membros do Conselho de Administração quer na Ramada Investimentos quer nas respectivas subsidiárias, o organigrama funcional pode ser apresentado do seguinte modo:



b) Funcionamento

22. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento do Conselho de Administração

O regulamento de funcionamento do Conselho de Administração encontra-se disponível para consulta na página na internet da Sociedade (www.ramadainvestimentos.pt) (separador "Investidores", secção "Governo da Sociedade").

23. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro do Conselho de Administração às reuniões realizadas

Os estatutos da Sociedade estabelecem que o Conselho de Administração reunirá sempre que for convocado pelo seu presidente, por iniciativa deste ou a pedido de qualquer outro administrador e, pelo menos, uma vez por mês.

Durante o ano de 2014, o Conselho de Administração reuniu doze vezes e a assiduidade correspondeu, em dez reuniões, a 100% e em duas delas esteve ausente apenas o administrador Pedro Macedo Pinto de Mendonça, o qual apresentou, em relação a todas as reuniões, justificação para a ausência, que se considerou aceite.

As reuniões do Conselho de Administração são marcadas e preparadas com antecedência, e atempadamente disponibilizada documentação referente às matérias constantes da respectiva ordem de trabalhos, no sentido de assegurar a todos os seus membros as condições necessárias ao exercício das suas funções e à adopção de deliberações de forma amplamente informada. De igual modo as respectivas convocatórias e posteriormente as actas das reuniões, são enviadas ao presidente do Conselho Fiscal.

24. Indicação dos órgãos da sociedade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos

A Comissão de Remunerações é o órgão responsável pela avaliação de desempenho e aprovação das remunerações dos membros do Conselho de Administração e demais órgãos sociais, em cumprimento da política de remuneração da Sociedade, aprovada pelos accionistas em Assembleias Geral.

A avaliação tem por base as funções desempenhadas pelos membros que integram o Conselho de Administração e demais órgãos sociais na Ramada Investimentos, considerando as responsabilidades assumidas por cada um desses membros, o valor acrescentado por cada um e o conhecimento e experiência acumulados no exercício da função.

25. Critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos administradores executivos

A remuneração dos membros executivos do Conselho de Administração inclui uma componente variável de médio prazo (que será calculada cobrindo o período de dois mandatos 2011-2013 e 2014-2016) calculada com base no retorno total para o accionista (valorização de acção mais dividendo distribuído), no somatório dos resultados líquidos consolidados dos seis anos (2011 a 2016) e na evolução dos negócios do grupo.

26. Disponibilidade de cada um dos membros do Conselho de Administração com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício

A actividade profissional dos actuais membros do Conselho de Administração da Ramada Investimentos, a indicação de outras empresas onde desempenham funções de administração e outras actividades relevantes exercidas é apresentada no anexo I.

Refira-se, no entanto, que os membros do Conselho de Administração demonstraram total comprometimento e disponibilidade no exercício das suas funções na Sociedade, tendo estado presentes e participado com uma assiduidade muito próxima de 100% em todas as reuniões daquele órgão.

c) Comissões no seio do órgão de administração ou supervisão e administradores delegados**27. Identificação das comissões criadas no seio do Conselho de Administração e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento**

O Conselho de Administração considera que, face à estrutura organizativa da Sociedade, a única comissão especializada imprescindível, tendo em conta a sua dimensão e complexidade, é a Comissão de Remunerações.

A Ramada Investimentos tem actualmente definida uma Comissão de Remunerações para o triénio 2014/2016 cuja composição é como segue:

João da Silva Natária – Presidente

José Francisco Pais da Costa Leite – Vogal

Pedro Nuno Fernandes de Sá Pessanha da Costa – Vogal

A Comissão de Remunerações dispõe de um regulamento de funcionamento válido para o mandato em curso, aprovado em sede de reunião dessa mesma comissão, realizada em Dezembro de 2014 e que se encontra disponível para consulta no website da sociedade (www.ramadainvestimentos.pt) (separador “Investidores”, secção “CorporateGovernance”).

28. Composição, se aplicável, da comissão executiva e/ou identificação de administrador(es) delegado(s)

A Ramada Investimentos considerando a sua estrutura organizativa, e a reduzida dimensão do Conselho de Administração que é composto por seis membros, entende desnecessária uma designação formal de uma Comissão Executiva no seio do Conselho de Administração.

No entanto, e tal como referido no ponto 18 do presente Relatório, dos 6 membros que integram o Conselho de Administração, 4 desempenham funções de cariz mais prático ou operacional, observando o seguinte:

- envio prévio e atempado, a todos os membros que integram o Conselho de Administração, das convocatórias das reuniões daquele órgão, incluindo ordem de trabalhos, mesmo que provisória, da reunião, acompanhadas da demais informação e documentação relevante;
- disponibilidade para o fornecimento, aos administradores ditos não executivos, de toda a informação adicional que entendam relevante ou necessária, bem como para proceder a estudos e análises mais aprofundados em relação a todas as matérias que sejam objecto de deliberação ou que, não o sendo, estejam em análise, de alguma forma, na Sociedade, e ainda,
- disponibilização dos livros de actas, registos, documentos e restantes antecedentes de operações realizadas na Sociedade ou nas subsidiárias, para examinação, bem como, disponibilização e promoção de um canal directo de obtenção de informação junto dos administradores e responsáveis operacionais e financeiros das subsidiárias do grupo, sem que seja necessária qualquer intervenção dos administradores ditos executivos nesse processo.

Desta forma, considera a Sociedade, estarem garantidas as condições necessárias para que as decisões relativas a matérias estratégicas sejam, tal como são, tomadas pelo Conselho de Administração enquanto órgão colegial composto pela totalidade dos seus membros, executivos e não executivos, no normal desempenho das suas funções, de forma esclarecida e informada, totalmente focada na criação de valor para os accionistas.

Não obstante, o Conselho de Administração tem reflectido regularmente sobre a adequação da sua estrutura organizativa, tendo vindo sempre a resultar dessas reflexões a conclusão da conformidade de tal estrutura com as melhores práticas de governo das sociedades, o que se tem vindo a materializar no desempenho positivo da Sociedade.

29. Indicação das competências de cada uma das comissões criadas e síntese das actividades desenvolvidas no exercício dessas competências

Tal como referido nos pontos 27 e 28, o Conselho de Administração considera que, face à estrutura organizativa da Sociedade, a única comissão especializada imprescindível, tendo em conta a sua dimensão e complexidade, é a Comissão de Remunerações.

De acordo com os estatutos da Sociedade, a Comissão de Remunerações é o órgão responsável pela avaliação de desempenho e aprovação das remunerações dos membros do Conselho de Administração e demais órgãos sociais, em cumprimento da política de remuneração da Sociedade, aprovada pelos accionistas em Assembleias Geral.

A avaliação tem por base as funções desempenhadas pelos membros que integram o Conselho de Administração e demais órgãos sociais na Ramada Investimentos, considerando as responsabilidades assumidas por cada um desses membros, o valor acrescentado por cada um e o conhecimento e experiência acumulados no exercício da função.

III. FISCALIZAÇÃOa) Composição**30. Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adoptado**

O Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas são, no modelo de governo adoptado, os órgãos de fiscalização da Sociedade.

31. Composição do Conselho Fiscal, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efectivos, data da primeira designação, e data do termo de mandato de cada membro

O Conselho Fiscal é designado pela Assembleia Geral, para mandatos com duração de três anos, podendo ser reeleitos uma ou mais vezes, e é composto por três membros e um ou dois suplentes, competindo-lhe a fiscalização da sociedade, bem como a designação do Revisor Oficial de Contas ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.

No triénio 2014/2016 este órgão é composto pelos seguintes elementos:

Pedro Nuno Fernandes de Sá Pessanha da Costa – Presidente

André Seabra Ferreira Pinto – Vogal

José Guilherme Barros Silva – Vogal

Luís Filipe Alves Baldaque de Marinho Fernandes – Suplente

Os actuais membros do Conselho Fiscal foram eleitos, pela primeira vez, em Abril de 2014.

32. Identificação dos membros do Conselho Fiscal que se considerem independentes, nos termos do art.º 414.º, n.º 5 do CSC

Como órgão colegial que é, a aferição da independência do Conselho Fiscal é feita a todos aqueles que o compõem, dada a aplicabilidade do nº 6 do art.º 414 do CSC, considerando-se independência de acordo com a definição que é dada nos termos do nº 5 do art.º 414 e incompatibilidade de acordo com a definição do nº 1 do art.º 414-A ambos do CSC. Todos os membros que compõem o Conselho Fiscal da Sociedade cumprem assim as regras de incompatibilidade e de independência acima identificadas.

33. Qualificações profissionais de cada um dos membros do Conselho Fiscal e outros elementos curriculares relevantes

Relativamente à competência para o exercício de funções consideramos que todos os membros possuem competências adequadas ao exercício das respectivas funções e o Presidente está adequadamente apoiado pelos restantes membros do Conselho Fiscal. No Anexo I são apresentadas as qualificações profissionais e as actividades profissionais exercidas pelos membros do Conselho Fiscal.

b) Funcionamento**34. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento do Conselho Fiscal**

O regulamento de funcionamento do Conselho Fiscal está disponível para consulta no *site* da Sociedade (www.ramadainvestimentos.pt), separador "Investidores", secção "CorporateGovernance".

35. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade às reuniões realizadas de cada membro do Conselho Fiscal

Durante o ano de 2014 o Conselho Fiscal da Sociedade reuniu 4 vezes, tendo estado presentes todos os seus membros. As correspondentes actas encontram-se registadas no livro de actas do Conselho Fiscal.

36. Disponibilidade de cada um dos membros do Conselho Fiscal com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras actividades relevantes exercidas

Os membros do Conselho Fiscal demonstraram disponibilidade no exercício das suas funções tendo estado presentes em todas as reuniões do Conselho Fiscal. A informação relativa a outros cargos exercidos, qualificações e experiência profissional dos membros do Conselho Fiscal encontra-se detalhada no Anexo I.

c) Competências e funções**37. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo**

O Conselho Fiscal analisa e aprova o âmbito de quaisquer serviços adicionais, avaliando se os mesmos colocam em causa a independência do Auditor Externo.

No exercício das suas competências e cumprimento dos seus deveres, o Conselho Fiscal fiscaliza a independência do Auditor Externo da Sociedade, designadamente, no tocante à prestação de serviços adicionais e o âmbito dos respectivos serviços. Adicionalmente, o Conselho Fiscal recebe anualmente a declaração de independência do auditor externo na qual são descritos os serviços prestados por este e por outras entidades da mesma rede, respectivos honorários pagos, eventuais ameaças à sua independência e as medidas de salvaguarda para fazer face às mesmas. Todas as ameaças à independência do Auditor Externo são avaliadas e discutidas com este assim como as respectivas medidas de salvaguarda.

Por outro lado, o Conselho de Administração, na solicitação dos projectos atribuídos aos auditores das empresas do grupo, assegura, antes da sua adjudicação, que a estes e à sua rede não são contratados serviços que, nos termos da Recomendação da Comissão Europeia n.º C (2002) 1873, de 16 de Maio, possam pôr em causa a sua independência.

38. Outras funções dos órgãos de fiscalização

A fiscalização da sociedade compete ao Conselho Fiscal que exerce na Ramada Investimentos as responsabilidades, tal como previstas no artigo 420º do CSC.

O Conselho Fiscal representa ainda a Sociedade, junto do Auditor Externo e Revisor Oficial de Contas, competindo-lhe, designadamente, propor o prestador destes serviços e a respectiva remuneração, zelando igualmente para que sejam asseguradas, dentro do grupo, as condições adequadas à prestação daqueles serviços. O Conselho Fiscal é o primeiro destinatário dos relatórios emitidos pelo Auditor Externo bem como o interlocutor do grupo no relacionamento com aquela entidade.

O Conselho Fiscal é, assim, responsável por elaborar anualmente relatório sobre a sua acção fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório e contas e propostas apresentadas pela administração e fiscalizar a eficácia do sistema de gestão de risco e de controlo interno.

O Conselho Fiscal, em articulação com o Conselho de Administração, analisa e supervisiona regularmente a elaboração e divulgação da informação financeira, no sentido de obviar o acesso, indevido e extemporâneo, de terceiros, à informação relevante.

Adicionalmente, o órgão de fiscalização intervém, emitindo parecer sobre as transacções entre administradores da Ramada Investimentos e a própria Sociedade ou entre a Ramada Investimentos e sociedades que estejam em

relação de grupo ou domínio com aquela em que o interveniente é administrador, independentemente do montante, nos termos do artigo 397º do Código das Sociedades Comerciais.

O Auditor Externo, no âmbito do processo de auditoria anual, analisa o funcionamento de mecanismos de controlo interno e reporta deficiências identificadas; verifica se os principais elementos dos sistemas de controlo interno e gestão de risco implementados na empresa relativamente ao processo de divulgação de informação financeira são apresentados e divulgados na informação anual sobre o Governo das Sociedades e emite uma certificação legal das contas e Relatório de Auditoria, no qual atesta se aquele relatório divulgado sobre a estrutura e as práticas de governo societário inclui os elementos referidos no artigo 245º – A do Código dos Valores Mobiliários.

Durante o exercício de 2014, o Revisor Oficial de Contas acompanhou o desenvolvimento da actividade da Sociedade e procedeu aos exames e verificações por si considerados necessários à revisão e certificação legais das contas, em interacção com o Conselho Fiscal, e com plena colaboração do Conselho de Administração.

Adicionalmente, o Revisor Oficial de Contas pronunciou-se sobre a actividade por si desenvolvida no exercício de 2014 nos termos do seu relatório anual de auditoria sujeito a apreciação da Assembleia Geral anual de accionistas.

IV. REVISOR OFICIAL DE CONTAS

39. Identificação do revisor oficial de contas e do sócio revisor oficial de contas que o representa

O Revisor Oficial de Contas da Sociedade para o triénio 2014/2016 é a Deloitte & Associados, SROC S.A., representada por António Manuel Martins Amaral ou por Miguel Nuno Machado Canavarro Fontes.

40. Indicação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da sociedade e/ou grupo

A Deloitte & Associados, SROC, S.A. é responsável pela revisão oficial de contas da Sociedade e das sociedades do grupo desde 2008, sendo o seu representante, desde essa data, António Manuel Martins Amaral.

41. Descrição de outros serviços prestados pelo ROC à sociedade

O Revisor Oficial de Contas é, simultaneamente, auditor externo da Sociedade conforme detalhados nos pontos abaixo.

V. AUDITOR EXTERNO

42. Identificação do auditor externo designado para os efeitos do art. 8.º e do sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respectivo número de registo na CMVM

O auditor externo da Sociedade, designado para os efeitos do art.º 8.º do CVM, é a Deloitte & Associados, SROC, S.A., registada sob o n.º 231 na CMVM, representada por António Manuel Martins Amaral ou por Miguel Nuno Machado Canavarro Fontes.

43. Indicação do número de anos em que o auditor externo e o respectivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da sociedade e/ou do grupo

O auditor externo foi eleito pela primeira vez em 2008 e está no seu terceiro mandato. O sócio que o representa exerce funções desde 2008.

44. Política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respectivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções

A política adoptada pelo Conselho Fiscal quanto a esta matéria, é a de, previamente à apresentação de proposta para a eleição do Auditor Externo para um novo mandato, proceder a uma avaliação criteriosa sobre as vantagens e inconvenientes da manutenção em funções desse mesmo auditor, e apenas não adoptará o princípio da rotação no final de três mandatos, se dessa avaliação resultar a convicção de que a permanência em funções, para além desse período, não faz perigar a exigível e necessária independência do referido Auditor.

45. Indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita

O Conselho Fiscal, no exercício das suas funções, efectua anualmente uma avaliação da independência do Auditor Externo. Adicionalmente, o Conselho Fiscal promove, sempre que necessário ou adequado em função dos desenvolvimentos da actividade da Empresa ou da configuração do mercado em geral, uma reflexão sobre a adequação do Auditor Externo ao exercício das suas funções.

46. Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação

Os outros serviços prestados pelo auditor externo em 2014 incluíram, essencialmente, serviços relacionados com a validação de candidaturas a apoios e subsídios governamentais e com a revisão de processos de documentação fiscal.

Os outros serviços são prestados por técnicos diferentes dos que estão envolvidos no processo de auditoria, pelo que se considera que a independência do auditor é assegurada.

O Conselho Fiscal analisou e aprovou o âmbito dos referidos serviços tendo concluído que os mesmos não punham em causa a independência do Auditor Externo. Neste aspecto particular, a contratação da Deloitte mostrou-se como a mais adequada, à luz da sua sólida experiência e capacidade técnica no campo da fiscalidade e dos incentivos fiscais. Acresce que, frequentemente, a actuação da Deloitte nestas matérias foi articulada com técnicos e especialistas independentes daquela consultora ou de qualquer outra entidade da sua rede, nomeadamente, consultores.

Em 2014, os honorários facturados pela Deloitte ao Grupo F. Ramada Investimentos representaram menos de 1% do total da facturação anual da Deloitte em Portugal. O sistema de qualidade do Auditor Externo controla e monitoriza os riscos potenciais de perda de independência ou de eventuais conflitos de interesses existentes com a F. Ramada Investimentos.

47. Indicação do montante da remuneração anual paga ao auditor e a outras pessoas singulares ou colectivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços:

<u>Pela Sociedade</u>	<u>2014</u>	<u>%</u>	<u>2013</u>	<u>%</u>
Valor dos serviços de revisão de contas (€)	7.500	4,0%	7.500	2,5%
Valor dos serviços de garantia de fiabilidade (€)	-	0,0%	-	0,0%
Valor dos serviços de consultoria fiscal (€)	-	0,0%	-	0,0%
Valor de outros serviços que não revisão de contas (€)	-	0,0%	-	0,0%
<u>Por entidades que integrem o grupo</u>				
Valor dos serviços de revisão de contas (€)	129.979	69,8%	151.138	50,4%
Valor dos serviços de garantia de fiabilidade (€)	14.000	7,5%	14.000	4,7%
Valor dos serviços de consultoria fiscal (€)	7.351	3,9%	-	0,0%
Valor de outros serviços que não revisão de contas (€)	27.325	14,7%	127.069	42,4%
	<u>186.155</u>	<u>100,00%</u>	<u>299.707</u>	<u>100,00%</u>
<u>Total</u>				
Valor dos serviços de revisão de contas (€)	137.479	73,85%	158.638	52,93%
Valor dos serviços de garantia de fiabilidade (€)	14.000	7,52%	14.000	4,67%
Subtotal serviços de auditoria	<u>151.479</u>	<u>81,37%</u>	<u>172.638</u>	<u>57,60%</u>
Valor dos serviços de consultoria fiscal (€)	7.351	3,95%	-	0,00%
Valor de outros serviços (€)	27.325	14,68%	127.069	42,40%
	<u>186.155</u>	<u>100,00%</u>	<u>299.707</u>	<u>100,00%</u>

C. ORGANIZAÇÃO INTERNA

I. Estatutos

48. Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade

As alterações estatutárias seguem os termos legais aplicáveis, nomeadamente no CSC, os quais exigem a maioria de dois terços dos votos emitidos para a aprovação dessa deliberação.

II. Comunicação de irregularidades

49. Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na sociedade

Na Ramada Investimentos, e tal como resulta das disposições legais aplicáveis, é ao Conselho Fiscal que devem ser dirigidas quaisquer comunicações de irregularidades que consubstanciem violações de natureza ética ou legal com impacto significativo nos domínios da contabilidade, da luta contra a corrupção e do crime bancário e financeiro.

As irregularidades relacionadas com matérias distintas das acima referidas, deverão ser dirigidas ao Conselho de Administração.

A Sociedade considera que, atendendo à proximidade com que os membros do Conselho de Administração exercem as suas funções em relação às actividades das diversas sociedades do grupo e respectivos colaboradores, estão criadas as condições para que, sempre que sejam detectadas irregularidades, as mesmas sejam prontamente comunicadas ao Conselho, que assegura a implementação de procedimentos que visam lidar de modo eficaz e justo com as referidas eventuais irregularidades.

Ao nível das competências na avaliação de questões éticas e da estrutura e governo societário, tais funções são exercidas directamente pelo Conselho de Administração, que mantém um debate constante sobre esta problemática.

III. Controlo interno e gestão de riscos**50. Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistemas de controlo interno**

A gestão de risco, enquanto pedra basilar dos princípios de bom governo da sociedade, é uma área considerada fundamental na Ramada Investimentos, que promove a consciencialização permanente de todos os seus colaboradores, nos diferentes níveis da organização, inculcando-lhes tal responsabilidade em todas os processos de tomadas de decisão.

A gestão de risco, que não se consubstancia num departamento formal, é assegurada ao nível de cada uma das diversas unidades operacionais com base na identificação e priorização prévia de riscos críticos, desenvolvendo estratégias de gestão de risco, com vista a pôr em prática os procedimentos de controlo considerados adequados à mitigação do risco.

A Ramada Investimentos tem vindo a monitorizar a apropriação deste modelo de gestão de risco que se tem vindo a revelar totalmente adequado face à estrutura organizativa da Sociedade.

51. Explicitação das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade

Cabe ao Conselho Fiscal avaliar o funcionamento dos mecanismos de gestão de risco, e é a este órgão que são reportados os procedimentos de controlo considerados adequados à respectiva mitigação. É, assim, responsabilidade deste órgão a supervisão das acções desencadeadas na Sociedade nestas matérias.

O Auditor Externo, no exercício das suas funções, verifica a adequação dos mecanismos e procedimentos em causa assegurando o reporte das suas conclusões ao Conselho Fiscal.

Ao Conselho de Administração cabe a responsabilidade de monitorizar tais mecanismos e procedimentos.

52. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos

O Conselho de Administração é o órgão responsável pela definição das políticas estratégicas gerais do grupo, encontrando-se devidamente suportado pelas equipas de gestão das subsidiárias, que asseguram não só a monitorização permanente, como o reporte, ao conselho de administração da Ramada Investimentos, das situações detectadas, no sentido de assegurar um controlo permanente e efectivo de risco.

A gestão de riscos é, assim, assegurada pelas diversas unidades operacionais da Ramada Investimentos, com base na seguinte metodologia, que inclui várias etapas:

- Numa primeira fase são identificados e priorizados, os riscos internos e externos que podem afectar de forma materialmente relevante a prossecução dos objectivos estratégicos do grupo;
- Os responsáveis operacionais das várias unidades operacionais do grupo identificam os factores de risco e eventos que podem afectar as operações e actividades da Ramada Investimentos, assim como eventuais processos e mecanismos de controlo;
- Adicionalmente, o impacto e a probabilidade de ocorrência de cada factor de risco são ponderados e consoante o nível de exposição é avaliada a necessidade de resposta ao risco; e
- As acções de mitigação de risco são acompanhadas e o nível de exposição aos factores críticos é constantemente monitorizado.

Cabe ao Conselho de Administração decidir, a cada momento, qual o nível de exposição assumido pelo grupo nas suas diferentes actividades e, sem prejuízo da delegação de funções e responsabilidades, definir limites globais de risco e assegurar que as políticas e procedimentos de gestão de risco são seguidos.

Na monitorização do processo de gestão de risco o Conselho de Administração, enquanto órgão responsável pela estratégia da Ramada Investimentos, tem o seguinte quadro de objectivos e responsabilidades:

- Conhecer os riscos mais significativos que afectam o grupo;
- Assegurar a existência, no interior do grupo, de níveis apropriados de conhecimento dos riscos que afectam as operações e forma de os gerir;
- Assegurar a divulgação da estratégia de gestão de risco a todos os níveis hierárquicos;
- Assegurar que o grupo tem capacidade de minimizar a probabilidade de ocorrência e o impacto dos riscos no negócio; e
- Assegurar que o processo de gestão de risco é adequado e que se mantém uma monitorização rigorosa dos riscos com maior probabilidade de ocorrência e impacto nas operações do grupo.

As subsidiárias gerem os seus próprios riscos, dentro dos critérios e delegações estabelecidas.

53. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da actividade

O Conselho de Administração considera que o Grupo se encontra exposto aos riscos normais decorrentes da sua actividade, nomeadamente ao nível das unidades operacionais. Destacam-se os seguintes factores de risco:

Risco de Crédito

À semelhança de qualquer actividade que envolva uma componente comercial, o Risco de Crédito é um factor primordial tido em consideração pela Administração nas unidades operacionais. Numa primeira abordagem o risco de crédito é gerido através de uma análise continuada do rating de crédito de cada um dos clientes, antecipadamente à sua aceitação, e subsidiariamente, através da adequação dos prazos concedidos para pagamento. A avaliação do risco de crédito é efectuada numa base regular, tendo em consideração as condições correntes de conjuntura económica e a situação específica do crédito de cada uma das empresas, sendo adoptados procedimentos correctivos sempre que tal se julgue conveniente.

Risco de Mercado

Risco de Taxa de Juro

Tendo em consideração o endividamento a que se encontra exposto o Grupo, eventuais variações sobre a taxa de juro poderão ter um impacto indesejado sobre os resultados. Neste sentido, a adequada gestão do risco de taxa de juro leva a que o Grupo tente otimizar o balanceamento entre o custo da dívida e a exposição à variabilidade das taxas. Assim, quando se considera ultrapassado o limite desejado de exposição ao risco de taxa de juro, são contratados *swaps* de taxa de juro que cubram a exposição da Empresa ao risco e que atenuem a volatilidade dos seus resultados.

Risco de Taxa de Câmbio

A Empresa efectua transacções com entidades não residentes e fixadas em moeda diferente de Euro. Deste modo, sempre que considerado necessário para reduzir a volatilidade dos seus resultados, o Grupo procura efectuar uma cobertura da sua exposição à variabilidade da taxa de câmbio através da contratação de instrumentos financeiros derivados.

Risco de variabilidade nos preços de commodities

Desenvolvendo a sua actividade num sector que transacciona *commodities* (aço), o Grupo encontra-se particularmente exposto a variações de preço, com os correspondentes impactos nos seus resultados. Deste modo, sempre que considerado necessário para atenuar a volatilidade dos seus resultados, o Grupo poderá procurar efectuar uma cobertura da sua exposição à variabilidade dos preços através da contratação de instrumentos financeiros derivados.

Risco de Liquidez

O risco de liquidez pode ocorrer se as fontes de financiamento, como sejam os fluxos de caixa operacionais, de desinvestimento, de linhas de crédito e os fluxos de caixa obtidos de operações de financiamento, não satisfizerem as necessidades de financiamento, como sejam as saídas de caixa para actividades operacionais e de financiamento, os investimentos, a remuneração dos accionistas e o reembolso de dívida.

O principal objectivo da política de gestão de risco de liquidez é garantir que o Grupo tem disponível, a todo o momento, os recursos financeiros necessários para fazer face às suas responsabilidades e prosseguir as estratégias delineadas honrando todos os compromissos assumidos com terceiros, quando se tornam devidos, através de uma adequada gestão da maturidade dos financiamentos.

O Grupo adopta assim uma estratégia activa de refinanciamento pautada pela manutenção de um elevado nível de recursos imediatamente disponíveis para fazer face às necessidades de curto prazo e pelo alongamento ou manutenção de maturidades da dívida de acordo com os cash-flows previstos e a capacidade de alavancagem do seu balanço.

54. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e gestão de riscos

Tal como descrito no ponto 52, o Conselho de Administração é o órgão responsável pela definição das políticas estratégicas gerais do grupo, encontrando-se devidamente suportado pelas equipas de gestão das subsidiárias, que asseguram não só a monitorização permanente, como o reporte, ao conselho de administração da Ramada Investimentos a, das situações detectadas, no sentido de assegurar um controlo permanente e efectivo de risco.

O processo de identificação e avaliação, acompanhamento, controlo e gestão de riscos na Ramada Investimentos funciona do seguinte modo:

São identificados os riscos que o grupo enfrenta no normal desempenho da sua actividade. Em relação a todos os riscos identificados, é medido o impacto no desempenho financeiro e no valor do grupo. Posteriormente é feito um estudo comparativo do valor em risco com os custos dos instrumentos de cobertura, se disponíveis e, em consequência, é monitorizada a evolução dos riscos identificados e dos instrumentos de cobertura, o que decorre, mais ou menos, no respeito pela seguinte metodologia:

- Numa primeira fase são identificados e priorizados os riscos internos e externos que podem afectar de forma materialmente relevante a prossecução dos objectivos estratégicos do grupo;
- Os responsáveis operacionais das várias unidades operacionais do grupo identificam os factores de risco e eventos que podem afectar as operações e actividades da Ramada Investimentos, assim como eventuais processos e mecanismos de controlo;
- Adicionalmente, o impacto e a probabilidade de ocorrência de cada factor de risco são ponderados e consoante o nível de exposição é avaliada a necessidade de resposta ao risco; e
- As acções de mitigação de risco são acompanhadas e o nível de exposição aos factores críticos é constantemente monitorizado.

A Sociedade tem vindo a implementar estratégias adicionais de gestão de risco que visam garantir, essencialmente, que os sistemas e procedimentos de controlo e as políticas instituídas permitem responder às expectativas dos órgãos de gestão, accionistas e demais *stakeholders*.

De entre essas estratégias destacam-se as seguintes:

- Os sistemas e procedimentos de controlo e as políticas instituídas estão de acordo com todas as leis e regulamentos aplicáveis;
- A informação financeira e operacional é completa, fiável, segura e reportada periódica e atempadamente;
- Os recursos da Ramada Investimentos são usados de forma eficiente e racional; e
- O valor para o accionista é maximizado e a gestão operacional adopta as medidas necessárias para corrigir aspectos reportados.

55. Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira

Quanto ao controlo de risco no processo de divulgação de informação financeira apenas um número muito restrito de colaboradores do Grupo Ramada Investimentos está envolvido no processo de divulgação de informação financeira.

Todos aqueles que estão envolvidos no processo de análise financeira da Sociedade são considerados como tendo acesso a informação privilegiada, estando especialmente informados sobre o conteúdo das suas obrigações bem como sobre as sanções decorrentes do uso indevido da referida informação.

As regras internas aplicáveis à divulgação da informação financeira visam garantir a sua tempestividade e impedir a assimetria do mercado no seu conhecimento.

O sistema de controlo interno nas áreas da contabilidade e preparação e divulgação de informação financeira assenta nos seguintes elementos chave:

- A utilização de princípios contabilísticos, detalhados ao longo das notas às demonstrações financeiras, constitui uma das bases do sistema de controlo;
- Os planos, procedimentos e registos da Sociedade e suas subsidiárias permitem uma garantia razoável de que apenas são registadas transacções devidamente autorizadas e que essas transacções são registadas em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites;
- A informação financeira é analisada, de forma sistemática e regular, pela gestão das unidades operacionais, garantindo uma monitorização permanente e o respectivo controlo orçamental;
- Durante o processo de preparação e revisão da informação financeira, é estabelecido previamente um calendário de encerramento de contas e partilhado com as diferentes áreas envolvidas, e todos os documentos são revistos em profundidade;
- Ao nível das demonstrações financeiras individuais das várias empresas do grupo, os registos contabilísticos e a preparação das demonstrações financeiras são assegurados pelos serviços administrativos e contabilísticos. As demonstrações financeiras são elaboradas pelos técnicos oficiais de contas e revistas pela direcção financeira de cada subsidiária;
- As demonstrações financeiras consolidadas são preparadas com periodicidade trimestral pela equipa de consolidação. Este processo constitui um elemento adicional de controlo da fiabilidade da informação financeira, nomeadamente, garantindo a aplicação uniforme dos princípios contabilísticos e dos procedimentos de corte de operações assim como a verificação dos saldos e transacções entre empresas do grupo;
- As demonstrações financeiras consolidadas são preparadas sob a supervisão do CFO. Os documentos que constituem o relatório anual são enviados para revisão e aprovação do Conselho de Administração. Depois da aprovação, os documentos são enviados para o Auditor Externo, que emite a sua Certificação Legal de Contas e o Relatório de Auditoria; e
- O processo de preparação da informação financeira individual e consolidada e o Relatório de Gestão é gerido pelo Conselho de Administração e supervisionado pelo Conselho Fiscal. Trimestralmente, estes órgãos analisam as demonstrações financeiras consolidadas da Sociedade.

No que se refere aos factores de risco que podem afectar materialmente o reporte contabilístico e financeiro salientamos a utilização de estimativas contabilísticas que têm por base a melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras bem como o conhecimento e experiência de eventos passados e/ou presentes. Salientamos igualmente os saldos e as transacções com partes relacionadas: no grupo Ramada Investimentos os saldos e transacções com entidades relacionadas referem-se essencialmente às actividades operacionais correntes das empresas do grupo, bem como à concessão e obtenção de empréstimos remunerados a taxas de mercado.

O Conselho de Administração, em articulação com o Conselho Fiscal, analisa e supervisiona regularmente a elaboração e divulgação da informação financeira, no sentido de obviar o acesso, indevido e extemporâneo, de terceiros, à informação relevante.

IV. Apoio ao Investidor

56. Serviço responsável pelo apoio ao investidor, composição, funções, informação disponibilizada por esses serviços e elementos para contacto

A Sociedade tem constituído um Gabinete de Apoio ao Investidor que inclui o representante para as relações com o mercado e o Investor Relations.

Os contactos com vista à obtenção de informações por parte de investidores poderão ser efectuados pelas seguintes vias:

Rua do General Norton de Matos, 68 – r/c
4050-424 Porto
Telefone: 22 83 47 100
Fax: 25 586 747
E-mail: adilia.miranda@ramadainvestimentos.pt

Através da sua página oficial na Internet (www.ramadainvestimentos.pt), a Ramada Investimentos disponibiliza informação financeira relativamente à sua actividade individual e consolidada, bem como das suas empresas participadas. Este *website* é igualmente utilizado pela empresa para divulgação de comunicados efectuados à imprensa com indicação sobre quaisquer factos relevantes para a vida societária, os quais são sempre objecto de divulgação prévia no Sistema de Divulgação de Informação da CMVM. Nesta página encontram-se igualmente disponíveis os documentos de prestação de contas do Grupo para os últimos exercícios. A generalidade da informação é disponibilizada no *website* da Sociedade em português e inglês.

57. Representante para as relações com o mercado

As funções de representante para as relações com o mercado são desempenhadas por Adília Miranda dos Anjos.

58. Informação sobre a proporção e o prazo de resposta aos pedidos de informação entrados no ano ou pendentes de anos anteriores

Sempre que necessário, o representante das relações com o mercado assegura a prestação de toda a informação relevante no tocante a acontecimentos marcantes, factos enquadráveis como factos relevantes, divulgação trimestral de resultados e resposta a eventuais pedidos de esclarecimento por parte dos investidores ou público em geral sobre informação financeira de carácter público. Todas as informações solicitadas por parte dos investidores são analisadas e respondidas num prazo máximo de cinco dias úteis.

V. Sítio de Internet

59. Endereço(s)

A Ramada Investimentos tem disponível uma página na Internet com a informação sobre a Sociedade e o grupo. O endereço é www.ramadainvestimentos.pt.

60. Local onde se encontra informação sobre a firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e demais elementos mencionados no artigo 171.º do Código das Sociedades Comerciais

www.ramadainvestimentos.pt \ investidores \ identificação da sociedade

61. Local onde se encontram os estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões

www.ramadainvestimentos.pt \ investidores \ governo da sociedade

62. Local onde se disponibiliza informação sobre a identidade dos titulares dos órgãos sociais, do representante para as relações com o mercado, do Gabinete de Apoio ao Investidor ou estrutura equivalente, respetivas funções e meios de acesso

www.ramadainvestimentos.pt \ investidores \ governo da sociedade
www.ramadainvestimentos.pt \ investidores \ gabinete de apoio ao investidor

63. Local onde se disponibilizam os documentos de prestação de contas, que devem estar acessíveis pelo menos durante cinco anos, bem como o calendário semestral de eventos societários, divulgado no início de cada semestre, incluindo, entre outros, reuniões da assembleia geral, divulgação de contas anuais, semestrais e, caso aplicável, trimestrais

www.ramadainvestimentos.pt \ investidores \ relatórios financeiros
www.ramadainvestimentos.pt \ investidores \ calendário financeiro

64. Local onde são divulgados a convocatória para a reunião da assembleia geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada

www.ramadainvestimentos.pt \ investidores \ assembleias gerais

65. Local onde se disponibiliza o acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais da sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes

www.ramadainvestimentos.pt \ investidores \ assembleias gerais

D. REMUNERAÇÕES

I. Competência para a determinação

66. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais

A Comissão de Remunerações é o órgão responsável pela aprovação das remunerações dos membros do Conselho de Administração e restantes órgãos sociais em representação dos accionistas, de acordo com a política de remuneração aprovada pelos accionistas em Assembleia Geral.

II. Comissão de remunerações

67. Composição da comissão de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou colectivas contratadas para lhe prestar apoio e declaração sobre a independência de cada um dos membros e assessores

A Ramada Investimentos tem actualmente definida uma Comissão de Remunerações para o triénio 2014/2016 cuja composição é como segue:

- João da Silva Natária – Presidente
- José Francisco Pais da Costa Leite – Vogal
- Pedro Nuno Fernandes de Sá Pessanha da Costa – Vogal

Todos os membros da Comissão de Remunerações são independentes em relação aos membros do Conselho de Administração. Adicionalmente, em 2014 não foram contratadas quaisquer pessoas ou entidades para apoiar os membros da Comissão de Remunerações.

68. Conhecimentos e experiência dos membros da comissão de remunerações em matéria de política de remunerações

A Ramada Investimentos considera que a experiência e percurso profissionais dos membros da Comissão de Remunerações lhes permite exercer as suas funções de forma rigorosa e eficaz. Em particular, o Dr. João da Silva Natária possui elevada experiência e conhecimentos específicos em matérias de política remuneratória. Adicionalmente, e sempre que tal se revela necessário, aquela comissão recorre a recursos especializados, internos ou externos, para suportar as suas deliberações.

III. Estrutura das remunerações**69. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho**

Tal como estipulado na Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho, é submetida anualmente à apreciação da Assembleia Geral uma declaração sobre a política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização.

A política de remuneração e compensação dos órgãos sociais da Ramada Investimentos, aprovada na Assembleia Geral de 24 de Abril de 2014, obedece aos seguintes princípios:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Para o estabelecimento do valor da remuneração individual de cada administrador será tido em conta:

- As funções desempenhadas na Sociedade e nas diferentes subsidiárias;
- A responsabilidade e o valor acrescentado pelo desempenho individual;
- O conhecimento e a experiência acumulada no exercício da função;
- A situação económica do Grupo,
- A remuneração auferida em empresas do mesmo sector e outras sociedades cotadas na *NYSE Euronext Lisboa*

A remuneração global fixa do Conselho de Administração, nela se incluindo a remuneração que as sociedades participadas paguem aos membros que integrem o Conselho de Administração, não pode exceder € 750.000 por ano.

1. Administração executiva
 - Componente fixa, valor pago mensalmente.
 - Componente variável de médio prazo:

Destina-se a alinhar de forma mais vinculada os interesses dos administradores executivos com os dos accionistas e será calculada cobrindo o período de dois mandatos, 2011-2013 e 2014-2016, tendo como base:

- Retorno total para o accionista (valorização da acção mais dividendo distribuído)
- Somatório dos resultados líquidos consolidados dos 6 anos (2011 a 2016)
- Evolução dos negócios do Grupo

O valor total da componente variável de médio prazo não pode ser superior a 50% da remuneração fixa auferida durante o período dos 6 anos.

2. Administração não executiva

A remuneração individual de qualquer administrador não executivo não pode ultrapassar os 70.000 euros/ano, tendo carácter exclusivamente fixo.

CONSELHO FISCAL

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será baseada em valores anuais fixos, em níveis considerados adequados para funções similares.

ASSEMBLEIA GERAL

A remuneração da mesa da Assembleia Geral será exclusivamente fixa e seguirá as práticas de mercado.

REVISOR OFICIAL DE CONTAS

O Revisor Oficial de Contas terá uma remuneração fixa adequada ao exercício das suas funções e de acordo com a prática do mercado, sob a supervisão do Conselho Fiscal.

COMPENSAÇÃO PELA CESSAÇÃO DE FUNÇÕES ANTES OU NO TERMO DOS RESPECTIVOS MANDATOS

A política de remunerações mantém o princípio de não contemplar a atribuição de compensações aos administradores, ou membros dos demais órgãos sociais, associadas à cessação de funções antecipada ou no termo do respectivo mandato, sem prejuízo do cumprimento pela Sociedade das disposições legais em vigor nesta matéria.

ABRANGÊNCIA DOS PRINCÍPIOS

Os princípios a que obedecem as políticas de remuneração e compensação constantes da presente declaração abrangem não só o conjunto das remunerações pagas pela Ramada Investimentos mas também as remunerações que aos seus membros do Conselho de Administração sejam pagas por sociedades por ela directa ou indirectamente controladas

70. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da sociedade, bem como sobre o modo como é baseada na avaliação do desempenho e desincentiva a assunção excessiva de riscos

A política de remuneração dos administradores executivos visa assegurar uma contrapartida adequada e rigorosa do desempenho e contribuição de cada administrador para o sucesso da organização, alinhando os interesses dos administradores executivos com os dos accionistas e da Sociedade. Adicionalmente, a política de remuneração prevê uma componente variável de médio prazo, indexada ao desempenho da Sociedade, destinada a alinhar de forma mais vinculada os interesses dos administradores executivos com os dos Accionistas e com os interesses de longo prazo da Sociedade.

As propostas de remuneração dos administradores executivos são elaboradas, tendo em conta, as funções desempenhadas na Ramada Investimentos e nas diferentes subsidiárias; a responsabilidade e o valor acrescentado pelo desempenho individual; o conhecimento e a experiência acumulada no exercício da função; a situação económica da Empresa; a remuneração auferida em empresas do mesmo sector e outras sociedades cotadas na *NYSE Euronext Lisbon*. Em relação a este último aspecto, a Comissão de Remunerações tem em consideração, nos limites da informação acessível, todas as sociedades nacionais de dimensão equivalente, designadamente cotadas no *NYSE Euronext Lisbon*, e também sociedades de outros mercados internacionais com características equivalentes à F. Ramada Investimentos.

71. Referência à existência de uma componente variável da remuneração e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente

Na Assembleia Geral de 24 de Abril de 2014 foi aprovada a política de remunerações conforme detalhado no ponto 69 acima, a qual prevê uma componente variável em função do desempenho no período compreendido entre 2011 e 2016.

Não estão previstos mecanismos que impeçam os administradores executivos de celebrar contratos que coloquem em causa a razão de ser da remuneração variável. Contudo, a Comissão de Remunerações tem em conta estes factores nos critérios de determinação da remuneração variável. A Sociedade não celebrou quaisquer contratos com membros do Conselho de Administração que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração, nem tem conhecimento de que existam contratos idênticos celebrados com terceiros.

72. Diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento

Não existe actualmente qualquer remuneração variável cujo pagamento tenha sido diferido no tempo.

73. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em acções

A Ramada Investimentos não tem em vigor nem está prevista qualquer forma de remuneração em que haja lugar à atribuição de acções ou qualquer outro sistema de incentivos em acções.

74. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em opções

A Ramada Investimentos não tem em vigor nem está prevista qualquer forma de remuneração em que haja lugar à atribuição de direitos sobre opções.

75. Principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários

A Ramada Investimentos não tem qualquer sistema de prémios anuais ou outros benefícios não pecuniários.

76. Principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais

A Ramada Investimentos não tem regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os membros dos órgãos de administração, fiscalização e demais dirigentes.

IV. Divulgação das remunerações

77. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de administração da sociedade, proveniente da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem

As remunerações auferidas pelos membros do Conselho de Administração foram integralmente pagas por subsidiárias do Grupo onde exercem funções de administração, não existindo administradores remunerados directamente pela Ramada Investimentos.

78. Montantes a qualquer título pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum

As remunerações auferidas pelos membros do Conselho de Administração da Ramada Investimentos durante o exercício de 2014, no exercício das suas funções, incluem apenas remunerações fixas e ascenderam a 576.520 Euros repartidas como segue: João Borges de Oliveira – 139.860 Euros; Paulo Fernandes – 139.860 Euros; Domingos Matos – 130.900 Euros; Pedro Borges de Oliveira – 130.900 Euros; Ana Mendonça – 35.000 Euros. O administrador não executivo Pedro Mendonça não auferiu qualquer remuneração em 2014.

79. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e ou participação nos lucros foram concedidos

Durante o exercício não foram pagas quaisquer remunerações a título de participação nos lucros ou sob a forma de prémios.

80. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício

Durante o exercício não foram pagos nem são devidos quaisquer montantes relativos a indemnizações a administradores cujas funções tenham cessado.

81. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de fiscalização da sociedade

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal é composta por um montante anual fixo baseado na situação da Ramada Investimentos e nas práticas correntes de mercado. No exercício findo em 31 de Dezembro de 2014 a remuneração dos membros do Conselho Fiscal ascendeu a 17.940 Euros distribuída como segue: Pedro Pessanha – 6.860 Euros; André Pinto – 5.540 Euros; José Guilherme Silva – 5.540 Euros.

A remuneração auferida pelo Revisor Oficial de Contas encontra-se descrita no ponto 47 atrás.

82. Indicação da remuneração no ano de referência do presidente da mesa da assembleia geral

A remuneração do presidente da mesa da assembleia-geral relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2014 ascendeu a 5.000 Euros.

V. Acordos com implicações remuneratórias

83. Limitações contratuais previstas para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de administrador e sua relação com a componente variável da remuneração

A política de remunerações mantém o princípio de não contemplar a atribuição de compensações aos administradores, ou membros dos demais órgãos sociais, associadas à cessação de funções antecipada ou no termo do respectivo mandato, sem prejuízo do cumprimento pela Sociedade das disposições legais em vigor nesta matéria.

84. Referência à existência e descrição, com indicação dos montantes envolvidos, de acordos entre a sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, na acepção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da sociedade

Não existem acordos entre a Sociedade e os titulares do órgão de administração ou outros dirigentes da F. Ramada Investimentos, na acepção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários, que prevejam indemnizações em caso de pedido de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da Sociedade. Não se encontram igualmente previstos acordos com os administradores no sentido de assegurar qualquer compensação em caso de não recondução no mandato.

VI. Planos de atribuição de acções ou opções sobre acções ('stock options')

85. Identificação do plano e dos respectivos destinatários

A Ramada Investimentos não possui qualquer plano de atribuição de acções ou de opções sobre acções aos membros dos órgãos sociais, nem aos seus trabalhadores.

86. Caracterização do plano

A Ramada Investimentos não possui qualquer plano de atribuição de acções ou de opções sobre acções de aquisição de acções.

87. Direitos de opção atribuídos para a aquisição de acções ('stock options') de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da empresa

Não existem quaisquer direitos de opção atribuídos para a aquisição de acções de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da empresa.

88. Mecanismos de controlo previstos num eventual sistema de participação dos trabalhadores no capital na medida em que os direitos de voto não sejam exercidos directamente por estes

Não aplicável conforme exposto acima.

E. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

I. Mecanismos e procedimentos de controlo

89. Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transacções com partes relacionadas

Actualmente, não estão estabelecidos quaisquer procedimentos ou critérios relativos à definição do nível relevante de significância de negócios entre a Sociedade e titulares de participações qualificadas, ou entidades que com eles estejam qualquer em relação de domínio ou grupo, a partir do qual é exigida a intervenção do órgão de fiscalização.

90. Indicação das transacções que foram sujeitas a controlo no ano de referência

Não foram realizados quaisquer negócios ou operações significativos entre a Sociedade e os membros dos seus órgãos sociais (de administração e de fiscalização), titulares de participações qualificadas ou sociedades em relação de domínio ou grupo, excepto os que, fazendo parte da actividade corrente, foram realizados em condições normais de mercado para operações do mesmo género.

Não houve negócios ou transacções com membros do Conselho Fiscal.

As transacções com o Revisor Oficial de Contas relativas a serviços diversos dos serviços de Auditoria foram aprovadas pelo Conselho Fiscal e encontram-se detalhados no ponto 47 acima.

As transacções com sociedades em relação de domínio ou de grupo não são materiais, foram efectuadas em condições normais de mercado e fazem parte da actividade corrente da Sociedade, pelo que não são alvo de divulgação separada.

91. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação

As transacções com administradores da Ramada Investimentos ou com sociedades que estejam em relação de grupo ou domínio com aquela em que o interveniente é administrador, independentemente do montante, estão sujeitas à autorização prévia do Conselho de Administração com parecer favorável do órgão de fiscalização, nos termos do artigo 397º do Código das Sociedades Comerciais. Em 2014 não foi necessário o Conselho Fiscal emitir qualquer parecer dado que não ocorreram transacções passíveis de serem sujeitas à apreciação daquele órgão.

II. Elementos relativos aos negócios

92. Indicação do local dos documentos de prestação de contas onde está disponível informação sobre os negócios com partes relacionadas

A informação sobre os negócios com partes relacionadas pode ser consultada na Nota 26 do Anexo às Contas Consolidadas e na Nota 16 do Anexo às contas individuais da Sociedade.

PARTE II - AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

1. Identificação do Código de governo das sociedades adoptado

O presente relatório de governo da sociedade disponibiliza uma descrição da estrutura de governo adoptada na Ramada Investimentos, assim como das políticas e práticas que na mesma são adoptadas.

O relatório cumpre as exigências legais do artigo 245º-A do CVM bem como divulga, à luz do princípio *comply or explain*, o grau de observância das Recomendações da CMVM integradas no Código de Governo das Sociedades da CMVM de 2013, uma vez ser este o Código de Governo da Sociedade adoptado pela Sociedade.

São igualmente cumpridos os deveres de informação exigidos pela Lei 28/2009, de 19 de Junho assim como pelos artigos 447º e 448º do Código das Sociedades Comerciais e pelo Regulamento da CMVM n.º 5/2008, de 2 de Outubro de 2008.

Todas as disposições legais mencionadas no presente Relatório, bem como as Recomendações constantes do Código de Governo das Sociedades de 2013, poderão ser consultadas em www.cvm.pt.

Este Relatório deve ser lido como parte integrante do Relatório Anual de Gestão e Demonstrações Financeiras Individuais e consolidadas relativas ao exercício social de 2014.

2. Análise de cumprimento do Código de Governo das Sociedades adoptado

A Ramada Investimentos tem vindo a incentivar e a promover todas as acções tendentes à adopção das melhores práticas de *Corporate Governance*, pautando a sua política por elevados padrões éticos e de responsabilidade social.

A gestão integrada e eficaz do grupo é um desígnio do Conselho de Administração da Ramada Investimentos que, estimulando a transparência no relacionamento com os investidores e com o mercado, tem pautado o seu desempenho pela busca permanente da criação de valor, na promoção dos legítimos interesses dos accionistas, dos colaboradores da Sociedade e demais *Stakeholders*.

Para efeitos de cumprimento do disposto na alínea o) do número 1 do artigo 245.ºA do CVM, elencam-se, de seguida as Recomendações constantes do Código de Governo das Sociedades da CMVM de 2013 a cujo cumprimento a sociedade se propôs.

Recomendação	Adopção	Remissão
I. VOTAÇÃO E CONTROLO DA SOCIEDADE		
I.1. As sociedades devem incentivar os seus acionistas a participar e a votar nas assembleias gerais, designadamente não fixando um número excessivamente elevado de ações necessárias para ter direito a um voto e implementando os meios indispensáveis ao exercício do direito de voto por correspondência e por via eletrónica.	Adoptada	12, 13 e 14
I.2. As sociedades não devem adotar mecanismos que dificultem a tomada de deliberações pelos seus acionistas, designadamente fixando um quórum deliberativo superior ao previsto por lei.	Adoptada	13 e 14
I.3. As sociedades não devem estabelecer mecanismos que tenham por efeito provocar o desfasamento entre o direito ao recebimento de dividendos ou a subscrição de novos valores mobiliários e o direito de voto de cada ação ordinária, salvo se devidamente fundamentados em função dos interesses de longo prazo dos acionistas.	Adoptada	12 e 13
I.4. Os estatutos das sociedades que prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas, devem prever igualmente que, pelo menos de cinco em cinco anos, será sujeita a deliberação pela assembleia geral a alteração ou a manutenção dessa disposição estatutária – sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal – e que, nessa deliberação, se contam todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione.	Adoptada	13 e 14
I.5. Não devem ser adotadas medidas que tenham por efeito exigir pagamentos ou a assunção de encargos pela sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração e que se afigurem suscetíveis de prejudicar a livre transmissibilidade das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos titulares do órgão de administração.	Adoptada	2, 4, 5 e 6

Recomendação	Adopção	Remissão
II. SUPERVISÃO, ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
II.1 SUPERVISÃO E ADMINISTRAÇÃO		
II.1.1. Dentro dos limites estabelecidos por lei, e salvo por força da reduzida dimensão da sociedade, o conselho de administração deve delegar a administração quotidiana da sociedade, devendo as competências delegadas ser identificadas no relatório anual sobre o Governo da Sociedade.	Adoptada	21 e 28
II.1.2. O Conselho de Administração deve assegurar que a sociedade atua de forma consentânea com os seus objetivos, não devendo delegar a sua competência, designadamente, no que respeita a: i) definir a estratégia e as políticas gerais da sociedade; ii) definir a estrutura empresarial do grupo; iii) decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante, risco ou às suas características especiais.	Adoptada	21 e 28
II.1.3. O Conselho Geral e de Supervisão, além do exercício das competências de fiscalização que lhes estão cometidas, deve assumir plenas responsabilidades ao nível do governo da sociedade, pelo que, através de previsão estatutária ou mediante via equivalente, deve ser consagrada a obrigatoriedade de este órgão se pronunciar sobre a estratégia e as principais políticas da sociedade, a definição da estrutura empresarial do grupo e as decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante ou risco. Este órgão deverá ainda avaliar o cumprimento do plano estratégico e a execução das principais políticas da sociedade.	Não aplicável	
II.1.4. Salvo por força da reduzida dimensão da sociedade, o Conselho de Administração e o Conselho Geral e de Supervisão, consoante o modelo adotado, devem criar as comissões que se mostrem necessárias para: a) Assegurar uma competente e independente avaliação do desempenho dos administradores executivos e do seu próprio desempenho global, bem assim como das diversas comissões existentes; b) Refletir sobre sistema estrutura e as práticas de governo adotado, verificar a sua eficácia e propor aos órgãos competentes as medidas a executar tendo em vista a sua melhoria.	Adoptada	21, 27, 28 e 29
II.1.5. O Conselho de Administração ou o Conselho Geral e de Supervisão, consoante o modelo aplicável, devem fixar objetivos em matéria de assunção de riscos e criar sistemas para o seu controlo, com vista a garantir que os riscos efetivamente incorridos são consistentes com aqueles objetivos.	Adoptada	52, 54 e 55
II.1.6. O Conselho de Administração deve incluir um número de membros não executivos que garanta efetiva capacidade de acompanhamento, supervisão e avaliação da atividade dos restantes membros do órgão de administração.	Adoptada	18
II.1.7. Entre os administradores não executivos deve contar-se uma proporção adequada de independentes, tendo em conta o modelo de governação adotado, a dimensão da sociedade e a sua estrutura acionista e o respetivo free float. A independência dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e dos membros da Comissão de Auditoria afere-se nos termos da legislação vigente, e quanto aos demais membros do Conselho de Administração considera-se independente a pessoa que não esteja associada a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de:	Não adoptada	18
a. Ter sido colaborador da sociedade ou de sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo nos últimos três anos;		
b. Ter, nos últimos três anos, prestado serviços ou estabelecido relação comercial significativa com a sociedade ou com sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo, seja de forma direta ou enquanto sócio, administrador, gerente ou dirigente de pessoa coletiva;		
c. Ser beneficiário de remuneração paga pela sociedade ou por sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo além da remuneração decorrente do exercício das funções de administrador;		
d. Viver em união de facto ou ser cônjuge, parente ou afim na linha reta e até ao 3.º grau, inclusive, na linha colateral, de administradores ou de pessoas singulares titulares direta ou indiretamente de participação qualificada;		
e. Ser titular de participação qualificada ou representante de um acionista titular de participações qualificadas.		
II.1.8. Os administradores que exerçam funções executivas, quando solicitados por outros membros dos órgãos sociais, devem prestar, em tempo útil e de forma adequada ao pedido, as informações por aqueles requeridas.	Adoptada	18
II.1.9. O presidente do órgão de administração executivo ou da comissão executiva deve remeter, conforme aplicável, ao Presidente do Conselho de Administração, ao Presidente do Conselho Fiscal, ao Presidente da Comissão de Auditoria, ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão e ao Presidente da Comissão para as Matérias Financeiras, as convocatórias e as atas das respetivas reuniões.	Adoptada	23
II.1.10. Caso o presidente do órgão de administração exerça funções executivas, este órgão deverá indicar, de entre os seus membros, um administrador independente que assegure a coordenação dos trabalhos dos demais membros não executivos e as condições para que estes possam decidir de forma independente e informada ou encontrar outro mecanismo equivalente que assegure aquela coordenação.	Não adoptada	18
II.2. FISCALIZAÇÃO		
II.2.1. Consoante o modelo aplicável, o presidente do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria ou da Comissão para as Matérias Financeiras deve ser independente, de acordo com o critério legal aplicável, e possuir as competências adequadas ao exercício das respetivas funções.	Adoptada	32 e 33
II.2.2. O órgão de fiscalização deve ser o interlocutor principal do auditor externo e o primeiro destinatário dos respetivos relatórios, competindo-lhe, designadamente, propor a respetiva remuneração e zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços.	Adoptada	38
II.2.3. O órgão de fiscalização deve avaliar anualmente o auditor externo e propor ao órgão competente a sua destituição ou a resolução do contrato de prestação dos seus serviços sempre que se verifique justa causa para o efeito.	Adoptada	45
II.2.4. O órgão de fiscalização deve avaliar o funcionamento dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos e propor os ajustamentos que se mostrem necessários.	Adoptada	38
II.2.5. A Comissão de Auditoria, o Conselho Geral e de Supervisão e o Conselho Fiscal devem pronunciar-se sobre os planos de trabalho e os recursos afetos aos serviços de auditoria interna e aos serviços que velem pelo cumprimento das normas aplicadas à sociedade (serviços de compliance), e devem ser destinatários dos relatórios realizados por estes serviços pelo menos quando estejam em causa matérias relacionadas com a prestação de contas a identificação ou a resolução de conflitos de interesses e a deteção de potenciais ilegalidades.	Não aplicável	50 e 51

Recomendação	Adopção	Remissão
II.3. FIXAÇÃO DE REMUNERAÇÕES		
II.3.1. Todos os membros da Comissão de Remunerações ou equivalente devem ser independentes relativamente aos membros executivos do órgão de administração e incluir pelo menos um membro com conhecimentos e experiência em matérias de política de remuneração.	Adoptada	67 e 68
II.3.2. Não deve ser contratada para apoiar a Comissão de Remunerações no desempenho das suas funções qualquer pessoa singular ou coletiva que preste ou tenha prestado, nos últimos três anos, serviços a qualquer estrutura na dependência do órgão de administração, ao próprio órgão de administração da sociedade ou que tenha relação atual com a sociedade ou com consultora da sociedade. Esta recomendação é aplicável igualmente a qualquer pessoa singular ou coletiva que com aquelas se encontre relacionada por contrato de trabalho ou prestação de serviços.	Adoptada	67
II.3.3. A declaração sobre a política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho, deverá conter, adicionalmente: a) Identificação e explicitação dos critérios para a determinação da remuneração a atribuir aos membros dos órgãos sociais; b) Informação quanto ao montante máximo potencial, em termos individuais, e ao montante máximo potencial, em termos agregados, a pagar aos membros dos órgãos sociais, e identificação das circunstâncias em que esses montantes máximos podem ser devidos; c) Informação quanto à exigibilidade ou inexistência de pagamentos relativos à destituição ou cessação de funções de administradores.	Adoptada	69
II.3.4. Deve ser submetida à Assembleia Geral a proposta relativa à aprovação de planos de atribuição de ações, e/ou de opções de aquisição de ações ou com base nas variações do preço das ações, a membros dos órgãos sociais. A proposta deve conter todos os elementos necessários para uma avaliação correta do plano.	Não aplicável	73 e 74
II.3.5. Deve ser submetida à Assembleia Geral a proposta relativa à aprovação de qualquer sistema de benefícios de reforma estabelecidos a favor dos membros dos órgãos sociais. A proposta deve conter todos os elementos necessários para uma avaliação correta do sistema.	Não aplicável	76
III. REMUNERAÇÕES		
III.1. A remuneração dos membros executivos do órgão de administração deve basear-se no desempenho efetivo e desincentivar a assunção excessiva de riscos.	Adoptada	70
III.2. A remuneração dos membros não executivos do órgão de administração e a remuneração dos membros do órgão de fiscalização não deve incluir nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho da sociedade ou do seu valor.	Adoptada	78, 81 e 82
III.3. A componente variável da remuneração deve ser globalmente razoável em relação à componente fixa da remuneração, e devem ser fixados limites máximos para todas as componentes.	Adoptada	69
III.4. Uma parte significativa da remuneração variável deve ser diferida por um período não inferior a três anos, e o direito ao seu recebimento deve ficar dependente da continuação do desempenho positivo da sociedade ao longo desse período.	Adoptada	69
III.5. Os membros do órgão de administração não devem celebrar contratos, quer com a sociedade, quer com terceiros, que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela sociedade.	Adoptada	71
III.6. Até ao termo do seu mandato devem os administradores executivos manter as ações da sociedade a que tenham acedido por força de esquemas de remuneração variável, até ao limite de duas vezes o valor da remuneração total anual, com exceção daquelas que necessitem ser alienadas com vista ao pagamento de impostos resultantes do benefício dessas mesmas ações.	Não aplicável	73 e 74
III.7. Quando a remuneração variável compreender a atribuição de opções, o início do período de exercício deve ser diferido por um prazo não inferior a três anos.	Não aplicável	74
III.8. Quando a destituição de administrador não decorra de violação grave dos seus deveres nem da sua inaplicação para o exercício normal das respetivas funções mas, ainda assim, seja reconduzível a um inadequado desempenho, deverá a sociedade encontrar-se dotada dos instrumentos jurídicos adequados e necessários para que qualquer indemnização ou compensação, além da legalmente devida, não seja exigível.	Adoptada	69 e 83
IV. AUDITORIA		
IV.1. O auditor externo deve, no âmbito das suas competências, verificar a aplicação das políticas e sistemas de remunerações dos órgãos sociais, a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno e reportar quaisquer deficiências ao órgão de fiscalização da sociedade.	Adoptada	38
IV.2. A sociedade ou quaisquer entidades que com ela mantenham uma relação de domínio não devem contratar ao auditor externo, nem a quaisquer entidades que com ele se encontrem em relação de grupo ou que integrem a mesma rede, serviços diversos dos serviços de auditoria. Havendo razões para a contratação de tais serviços – que devem ser aprovados pelo órgão de fiscalização e explicitadas no seu Relatório Anual sobre o Governo da Sociedade – eles não devem assumir um relevo superior a 30% do valor total dos serviços prestados à sociedade.	Adoptada	47
IV.3. As sociedades devem promover a rotação do auditor ao fim de dois ou três mandatos, conforme sejam respetivamente de quatro ou três anos. A sua manutenção além deste período deverá ser fundamentada num parecer específico do órgão de fiscalização que pondere expressamente as condições de independência do auditor e as vantagens e os custos da sua substituição.	Adoptada	40, 42, 43 e 44
V. CONFLITOS DE INTERESSES E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS		
V.1. Os negócios da sociedade com acionistas titulares de participação qualificada, ou com entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do art. 20.º do Código dos Valores Mobiliários, devem ser realizados em condições normais de mercado.	Adoptada	90
V.2. O órgão de supervisão ou de fiscalização deve estabelecer os procedimentos e critérios necessários para a definição do nível relevante de significância dos negócios com acionistas titulares de participação qualificada – ou com entidades que com eles estejam em qualquer uma das relações previstas no n.º 1 do art. 20.º do Código dos Valores Mobiliários –, ficando a realização de negócios de relevância significativa dependente de parecer prévio daquele órgão.	Não adoptada	91
VI. INFORMAÇÃO		
VI.1. As sociedades devem proporcionar, através do seu sítio na Internet, em português e inglês, acesso a informações que permitam o conhecimento sobre a sua evolução e a sua realidade atual em termos económicos, financeiros e de governo.	Adoptada	59 a 65
VI.2. As sociedades devem assegurar a existência de um gabinete de apoio ao investidor e de contacto permanente com o mercado, que responda às solicitações dos investidores em tempo útil, devendo ser mantido um registo dos pedidos apresentados e do tratamento que lhe foi dado.	Adoptada	56 a 58

As recomendações II.1.7., II.1.10. e V.2. não são integralmente adoptadas pela F. Ramada Investimentos, conforme explanado abaixo.

Recomendações II.1.7. e II.1.10.:

O Conselho de Administração não inclui membros que cumpram os critérios de independência referidos na recomendação II.1.7. e II.1.10. do Código de Governo das Sociedades da CMVM uma vez que o administrador não executivo Pedro Macedo Pinto de Mendonça é pai de Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça, titular de uma participação qualificada e os restantes dois administradores não executivos são titulares, directa ou indirectamente, de participações qualificadas no capital da Sociedade.

Não obstante este circunstancialismo, a Sociedade desenvolveu mecanismos tendentes a permitir aos administradores não executivos, tomadas de decisão independentes e informadas, tais como:

- Envio prévio e atempado, a todos os membros que integram o Conselho de Administração, das convocatórias das reuniões daquele órgão, incluindo ordem de trabalhos, mesmo que provisória, da reunião, acompanhadas da demais informação e documentação relevante;
- Disponibilidade dos administradores executivos para o fornecimento, aos administradores não executivos, de toda a informação adicional que entendam relevante ou necessária, bem como para proceder a estudos e análises mais aprofundados em relação a todas as matérias que sejam objecto de deliberação ou que, não o sendo, estejam em análise, de alguma forma, na Sociedade;
- Disponibilização dos livros de actas, registos, documentos e restantes antecedentes de operações realizadas na Sociedade ou nas subsidiárias, para examinação, bem como, disponibilização e promoção de um canal directo de obtenção de informação junto dos administradores e responsáveis operacionais e financeiros das várias empresas que integram o grupo, sem que seja necessária qualquer intervenção dos administradores executivos nesse processo.

A Sociedade ponderou e reflectiu sobre este circunstancialismo considerando, por um lado, o modelo societário adoptado e, por outro, a composição e o modo de funcionamento dos seus órgãos sociais como um todo, (nomeadamente o Conselho de Administração enquanto órgão colegial, o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas, com a independência que lhes é inerente) tendo concluído que a eventual designação, por razões meramente formais, de administradores independentes, não traria valias significativas para o desempenho da Sociedade, ou para um (eventual) melhor funcionamento do modelo adoptado, considerando que quer aquele, quer este, que se têm vindo a revelar positivos, pertinentes, adequados e eficientes.

Acrescente-se que o relatório de gestão inclui, no seu capítulo "Actividade desenvolvida pelos membros não-executivos do Conselho de Administração", uma descrição da actividade desenvolvida pelos administradores não executivos durante o exercício de 2014.

Recomendação V.2.

As transacções com administradores da Ramada Investimentos ou com sociedades que estejam em relação de domínio ou de grupo com aquela em que o interveniente é administrador, independentemente do montante, estão sempre sujeitas, por imposição legal, à autorização prévia do Conselho de Administração, depois de obtido o parecer favorável do órgão de fiscalização, tal como prescrito no artigo 397º do CSC.

Actualmente não estão estabelecidos formalmente quaisquer procedimentos ou critérios relativos à definição do nível relevante de significância de negócios entre a Sociedade e titulares de participações qualificadas, ou entidades que com eles estejam qualquer em relação de domínio ou grupo e a partir do qual seja exigida a intervenção do órgão de fiscalização.

No entanto, atendendo à imposição legal supra citada, e considerando sobretudo a adicional exigência legal constante do mesmo dispositivo, de divulgação, no relatório anual do conselho de administração, da ocorrência destas situações, a que a Ramada Investimentos sempre daria integral cumprimento, consideram-se salvaguardadas não só todas as exigências legais, como também, todos os deveres de divulgação de informação aos accionistas e ao mercado de forma completa e transparente.

3. Outras informações

Em linha com o que vem sendo dito, a Ramada Investimentos gostaria de fazer notar que, das quarenta recomendações constantes do Código de Governo das Sociedades da CMVM de 2013, seis não lhe são aplicáveis pelas razões supra expostas, sendo que a não adoção integral de apenas três das recomendações está amplamente explicitada supra.

A Ramada Investimentos considera assim que, dado o integral cumprimento de trinta e uma dessas recomendações, o grau de adoção da Sociedade às recomendações do Código de Governo das Sociedades de 2013 é praticamente total, o que se materializa numa gestão diligente e cautelosa, absolutamente focada na criação de valor para a Sociedade e, consequentemente, para os accionistas.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

Acções próprias

Nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 66 e no nº2 do art.º 324º, ambos do Código das Sociedades Comerciais, a Ramada Investimentos informa que, em 31 de Dezembro de 2014, detinha 2.564.145 acções próprias, representativas de 9,999996% do capital social.

Acções detidas pelos órgãos sociais

Nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 447º do Código das Sociedades Comerciais informa-se que em 31 de Dezembro de 2014, os administradores da Ramada Investimentos detinham as seguintes acções:

João Manuel Matos Borges de Oliveira ^(a)	5.125.000
Paulo Jorge dos Santos Fernandes ^(b)	3.837.582
Domingos José Vieira de Matos ^(c)	2.590.631
Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça ^(d)	4.945.383
Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira	1.402.072
Pedro Macedo Pinto de Mendonça	0

^(a) – as 5.125.000 acções correspondem ao total das acções da F. Ramada - Investimentos, S.G.P.S., S.A. detidas pela sociedade CADERNO AZUL - S.G.P.S., S.A., da qual o administrador João Manuel Matos Borges de Oliveira é administrador e accionista.

^(b) – as 3.837.582 acções correspondem ao total das acções da F. Ramada - Investimentos, SGPS, S.A. detidas pela sociedade ACTIUM CAPITAL - SGPS, S.A., da qual o administrador Paulo Jorge dos Santos Fernandes é administrador e accionista dominante.

^(c) – Consideram-se imputáveis a Domingos José Vieira de Matos, para além de 2.537.181 acções da F. Ramada - Investimentos, SGPS, S.A. detidas a título pessoal, 53.450 acções da F. Ramada - Investimentos, SGPS, S.A. detidas pela sociedade LIVREFLUXO - SGPS, S.A., de que é administrador e accionista dominante. Assim, nos termos legais, consideram-se imputáveis a Domingos José Vieira de Matos um total de 2.590.631 acções, correspondentes a 10,10% do capital e dos direitos de voto da F. Ramada - Investimentos, SGPS, S.A.

^(d) – as 4.945.383 acções correspondem ao total das acções da F. Ramada - Investimentos, SGPS, S.A. detidas pela sociedade PROMENDO - SGPS, S.A., da qual a administradora Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça é administradora e accionista maioritária.

Em 31 de Dezembro de 2014, o Revisor Oficial de Contas, os membros do Conselho Fiscal e da Mesa da Assembleia Geral não possuíam acções representativas do capital social da Ramada Investimentos.

Participação no Capital da Sociedade

Nos termos e para os efeitos do disposto nos Artigos 16º e 20º do Código de Valores Mobiliários e no Artigo 448º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que as sociedades e/ou pessoas singulares que têm uma participação social qualificada que ultrapasse os 2%, 5%, 10%, 20%, 33% e 50% dos direitos de voto, e de acordo com as notificações recebidas na sede da Ramada Investimentos em 31 de Dezembro de 2014, são como segue:

	Nº acções detidas em 31-Dez-2014	% capital social com direito de voto
Maria João Fernandes Vieira de Matos		
Directamente	518.677	2,02%
Total imputável	518.677	2,02%

	Nº acções detidas em 31-Dez-2014	% capital social com direito de voto
Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira		
Directamente	1.402.072	5,47%
Total imputável	1.402.072	5,47%

	Nº acções detidas em 31-Dez-2014	% capital social com direito de voto
Domingos José Vieira de Matos		
Directamente	2.537.181	9,89%
Através da sociedade Livrefluxo - SGPS, S.A. (da qual é accionista dominante e administrador)	53.450	0,21%
Total imputável	2.590.631	10,10%

	Nº acções detidas em 31-Dez-2014	% capital social com direito de voto
Paulo Jorge dos Santos Fernandes		
Através da sociedade Actium Capital - SGPS, S.A. (da qual é accionista dominante e administrador)	3.837.582	14,97%
Total imputável	3.837.582	14,97%

	Nº acções detidas em 31-Dez-2014	% capital social com direito de voto
Ana Rebelo Carvalho Menéres de Mendonça		
Através da sociedade PROMENDO - SGPS, S.A. (da qual é accionista dominante e administradora)	4.945.383	19,29%
Total imputável	4.945.383	19,29%

	Nº acções detidas em 31-Dez-2014	% capital social com direito de voto
João Manuel Matos Borges de Oliveira		
Através da sociedade CADERNO AZUL - SGPS, S.A. (da qual é administrador e accionista)	5.125.000	19,99%
Total imputável	5.125.000	19,99%

A Ramada Investimentos não foi notificada de quaisquer participações acima de 20% dos direitos de voto.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Não queremos concluir sem agradecer aos nossos fornecedores, instituições financeiras e outros parceiros do grupo, pela confiança demonstrada na nossa organização. Gostaríamos ainda de agradecer ao Auditor Externo pela colaboração prestada no ano de 2014 e ao Conselho Fiscal pelo acompanhamento continuado das nossas operações.

Porto, 20 de Março de 2015

O Conselho de Administração

João Manuel Matos Borges de Oliveira

Paulo Jorge dos Santos Fernandes

Domingos José Vieira de Matos

Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira

Pedro Macedo Pinto de Mendonça

Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça

80 Anos a Inovar

Na oferta, nos processos
e na tecnologia



DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO ART.º 245, 1, AL. C) DO CÓDIGO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Os signatários individualmente declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais e demais documentos de prestação de contas exigidos por lei ou regulamento foram elaborados em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS") tal como adoptadas pela União Europeia, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e passivo, da situação financeira e dos resultados consolidados e individuais da F. Ramada Investimentos, S.G.P.S., S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição financeira da F. Ramada Investimentos, S.G.P.S., S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Os membros do Conselho de Administração da F. Ramada Investimentos, S.G.P.S., S.A. declaram assumir a responsabilidade pela presente informação e asseguram que os elementos nela inscritos são verídicos e que não existem omissões que sejam do seu conhecimento.

Nos termos do art.º 21º do Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro informamos que não existem dívidas em mora perante o Estado, nomeadamente perante a Segurança Social.

ANEXO I

1. Conselho de Administração

Qualificações, experiência e cargos exercidos noutras sociedades pelos membros do Conselho de Administração:

João Manuel Matos Borges de Oliveira

Foi um dos fundadores da Altri (sociedade que deu origem à Ramada Investimentos, por cisão) e desempenha funções de administração da Empresa desde a sua constituição. É licenciado em Engenharia Química pela Universidade do Porto, tendo concluído o MBA do Insead. Desempenha funções nas áreas de media e indústria, bem como na definição estratégica do Grupo.

É accionista da Sociedade desde 2008 tendo igualmente sido nomeado administrador desde a mesma data.

Para além das Empresas onde exerce actualmente funções de administração, a sua experiência profissional inclui:

1982/1983	Adjunto do Director de Produção da Cortal
1984/1985	Director de Produção da Cortal
1987/1989	Director de Marketing da Cortal
1989/1994	Director Geral da Cortal
1989/1995	Vice-presidente do Conselho de Administração da Cortal
1989/1994	Administrador da Seldex
1996/2000	Administrador não executivo da Atlantis, S.A.
1997/2000	Administrador não executivo da Vista Alegre, S.A.
1998/1999	Administrador da Efacec Capital, S.G.P.S., S.A.
Desde 2008	Presidente do Conselho Fiscal da Porto Business School
2008/2011	Administrador não executivo da Zon Multimédia, SGPS, S.A.
2011/2013	Membro do ISCTE-IUL CFO Advisory Forum

Em 31 de Dezembro de 2014, as outras empresas onde desempenha funções de administração são:

- Alteria, S.G.P.S., S.A. (a)
- Altri Abastecimento de Madeira, S.A. (a)
- Altri Participaciones Y Trading, S.L. (a)
- Altri, SGPS, S.A. (a)
- Base Holding, SGPS, S.A. (a)
- Caderno Azul, S.G.P.S., S.A. (a)
- Caima – Indústria de Celulose, S.A. (a)
- Caima Energia – Emp. Gestão e Exploração de Energia, S.A. (a)
- Captaraíz – Unipessoal, Lda. (a)
- Celulose Beira Industrial (Celbi), S.A. (a)
- Celtejo – Empresa de Celulose do Tejo, S.A. (a)
- Cofina, SGPS, S.A. (a)
- Cofina Media, S.A. (a)
- Cofihold SGPS, S.A. (a)
- Elege Valor, S.G.P.S., S.A. (a)
- F. Ramada II Imobiliária, S.A.
- F. Ramada Serviços de Gestão, Lda.
- Grafedisport – Impressão e Artes Gráficas, S.A. (a)
- Indaz, S.A. (a)
- Jardins de França – Empreendimentos Imobiliários, S.A. (a)
- Malva – Gestão Imobiliária, S.A. (a)
- Préstimo – Prestígio Imobiliário, S.A. (a)
- Ramada Aços, S.A.
- Ramada Storage Solutions, S.A.

- Storax Limited
- Sociedade Imobiliária Porto Seguro – Investimentos Imobiliários, S.A. (a)
- Torres da Luz – Investimentos imobiliários, S.A. (a)
- Universal – Afir, S.A.

a) – sociedades que, em 31 de Dezembro de 2014, não podem ser consideradas como fazendo parte do Grupo Ramada Investimentos.

Paulo Jorge dos Santos Fernandes

Sendo igualmente um dos fundadores da Altri (sociedade que deu origem à Ramada Investimentos, por cisão), desempenha funções de administração da Empresa desde a sua constituição. É licenciado em Engenharia Electrónica pela Universidade do Porto, tendo posteriormente concluído um MBA na Universidade Nova de Lisboa. Desempenha funções nas áreas de media e indústria, bem como na definição estratégica do Grupo.

É accionista da Sociedade desde 2008 tendo igualmente sido nomeado administrador desde a mesma data.

Para além das Empresas onde exerce actualmente funções de administração, a sua experiência profissional inclui:

1982/1984	Adjunto do Director de Produção da CORTAL
1986/1989	Director Geral da CORTAL
1989/1994	Presidente do Conselho de Administração da CORTAL
1995	Administrador da CRISAL - CRISTAIS DE ALCOBAÇA, S.A.
1997	Administrador do Grupo Vista Alegre, S.A.
1997	Presidente do Conselho de Administração da ATLANTIS - Cristais de Alcobaça, S.A.
2000/2001	Administrador da SIC
2001	Administrador da V.A.A.

Ao longo da sua carreira, desempenhou ainda funções em diversas associações:

1989/1994	Presidente da FEMB (Fédération Européene de Mobilier de Bureau) para Portugal
1989/1990	Presidente da Assembleia Geral Assoc. Industr. Águeda
1991/1993	Membro do Conselho Consultivo Assoc. Ind. Portuense
Desde 2005	Membro do Conselho Superior da Associação do Antigos Alunos de MBA
2013/2016	Presidente da Mesa do Conselho Fiscal do BCSD
Desde 2006	Membro do Conselho Consultivo em Engenharia e Gestão do IST

Em 31 de Dezembro de 2014, as outras empresas onde desempenha funções de administração são:

- Actium Capital, SGPS, S.A. (a)
- Alteria, S.G.P.S., S.A. (a)
- Altri Abastecimento de Madeira, S.A. (a)
- Altri Participaciones Y Trading, S.L. (a)
- Altri, SGPS, S.A. (a)
- Base Holding, SGPS, S.A. (a)
- Caima – Indústria de Celulose, S.A. (a)
- Caima Energia – Emp. Gestão e Exploração de Energia, S.A. (a)
- Celulose Beira Industrial (Celbi), S.A. (a)
- Celtejo – Empresa de Celulose do Tejo, S.A. (a)
- Cofihold - SGPS, S.A. (a)
- Cofina, S.G.P.S., S.A. (a)
- Cofina Media, S.A. (a)
- Elege Valor, S.G.P.S., S.A. (a)
- F. Ramada II Imobiliária, S.A.
- Jardins de França – Empreendimentos Imobiliários, S.A. (a)

- Malva – Gestão Imobiliária, S.A. (a)
- Metro News, Publicações, S.A. (a)
- Préstimo – Prestígio Imobiliário, S.A. (a)
- Ramada Aços, S.A.
- Ramada Storage Solutions, S.A.
- Sociedade Imobiliária Porto Seguro – Investimentos Imobiliários, S.A. (a)
- Torres da Luz – Investimentos Imobiliários, S.A. (a)
- Transjornal – Edição de Publicações, S.A. (a)

(a) – sociedades que, em 31 de Dezembro de 2014, não podem ser consideradas como fazendo parte do Grupo Ramada Investimentos.

Pedro Macedo Pinto de Mendonça

Frequentou a Faculdade de Medicina do Porto durante dois anos, detendo a licenciatura em Mecânica pela École Supérieure de L'Etat em Bruxelas. É administrador da Sociedade desde 2008 sendo igualmente um dos fundadores da Altri (sociedade que deu origem à Ramada Investimentos, por cisão).

Para além das Empresas onde exerce actualmente funções de administração, a sua experiência profissional inclui:

1959	Director de Abastecimento da Empresa de Metalurgia Artística Lisboa
1965	Director de Produção da Empresa de Metalurgia Artística
1970	Administrador da Seldex e responsável pelo Departamento Comercial
1986	Sócio Fundador da Euroseel
1986/1990	Administrador da Euroseel
1986	Presidente do Conselho de Administração da Seldex
1989	Administrador da Cortal

Em 31 de Dezembro de 2014, as outras empresas onde desempenha funções de administração são:

- Alteria, S.G.P.S., S.A. (a)
- Altri, SGPS, S.A. (a)
- Caima – Indústria de Celulose, S.A. (a)
- Celulose Beira Industrial (Celbi), S.A. (a)
- Celtejo – Empresa de Celulose do Tejo, S.A. (a)
- Cofina, SGPS, S.A. (a)
- Cofina Media, S.A. (a)
- Cofihold, S.G.P.S., S.A. (a)
- Elege Valor, S.G.P.S., S.A. (a)
- F. Ramada II Imobiliária, S.A.
- Jardins de França – Empreendimentos Imobiliários, S.A. (a)
- Malva – Gestão Imobiliária, S.A. (a)
- Préstimo – Prestígio Imobiliário, S.A. (a)
- Ramada Aços, S.A.
- Ramada Storage Solutions, S.A.
- Sociedade Imobiliária Porto Seguro – Investimentos Imobiliários, S.A. (a)
- Torres da Luz – Investimentos imobiliários, S.A. (a)
- Universal - Afir, S.A.

a) – sociedades que, em 31 de Dezembro de 2014, não podem ser consideradas como fazendo parte do Grupo Ramada Investimentos.

Domingos José Vieira de Matos

Sendo igualmente um dos fundadores da Altri (sociedade que deu origem à Ramada Investimentos, por cisão) desempenha funções de administração da Empresa desde a sua constituição. É licenciado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto, tendo iniciado actividades de gestão em 1978. É accionista da Sociedade desde 2008 tendo igualmente sido nomeado administrador desde a mesma data.

Para além das Empresas onde exerce actualmente funções de administração, a sua experiência profissional inclui:

1978/1994	Administrador da Cortal, SA
1983	Sócio-Fundador da Promede – Produtos Médicos, S.A.
1998/2000	Administrador da Electro Cerâmica, S.A.

Em 31 de Dezembro de 2014, as outras empresas onde desempenha funções de administração são:

- Alteria, S.G.P.S., S.A. (a)
- Altri Florestal, S.A. (a)
- Altri, SGPS, S.A. (a)
- Base Holding, SGPS, S.A. (a)
- Caima – Indústria de Celulose, S.A. (a)
- Celulose Beira Industrial (Celbi), S.A. (a)
- Cofina, SGPS, S.A. (a)
- Cofihold SGPS, S.A. (a)
- Elege Valor, S.G.P.S., S.A. (a)
- F. Ramada II Imobiliária, S.A.
- F. Ramada Serviços de Gestão, Lda.
- Jardins de França – Empreendimentos Imobiliários, S.A. (a)
- Livrefluxo, S.G.P.S., S.A. (a)
- Malva – Gestão Imobiliária, S.A. (a)
- Préstimo – Prestígio Imobiliário, S.A. (a)
- Ramada Aços, S.A.
- Ramada Storage Solutions, S.A.
- Sociedade Imobiliária Porto Seguro – Investimentos Imobiliários, S.A. (a)
- Torres da Luz – Investimentos imobiliários, S.A. (a)
- Universal - Afir, S.A.

(a) – sociedades que, em 31 de Dezembro de 2014, não podem ser consideradas como fazendo parte do Grupo Ramada Investimentos.

Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira

É licenciado em Gestão Financeira pelo Instituto Superior de Administração e Gestão do Porto.

Em 2000 concluiu o Executive MBA no Instituto Empresarial Portuense em parceria com a ESADE – Business School de Barcelona, actualmente Católica Porto Business School. Em 2009, frequentou o Curso de Avaliação de Empresas na EGE- Escola de Gestão Empresarial. É administrador da Sociedade desde Maio de 2009.

Para além das empresas onde exerce actualmente funções de administração, a sua experiência profissional inclui:

1986/2000	Assessor de gerência de FERÁGUEDA, Lda.
1992	Administrador da Bemel, Lda.
1997/1999	Assistente de Direcção da GALAN, Lda.
1999/2000	Adjunto de Direcção do Departamento de Serras e Ferramentas da F. Ramada Aços e Indústrias, S.A.
2000	Director do Departamento de Serras e Ferramentas da F. Ramada Aços e Indústrias, S.A.

2006	Administrador da Universal Afir, Aços Especiais e Ferramentas, S.A.
2009	Administrador da Cofina SGPS, S.A.

Em 31 de Dezembro de 2014, as outras empresas onde desempenha funções de administração são:

- Alteria, S.G.P.S., S.A. (a)
- Altri Florestal, S.A. (a)
- Altri, SGPS, S.A. (a)
- Celulose Beira Industrial (Celbi), S.A. (a)
- Cofihold SGPS, S.A. (a)
- Cofina, S.G.P.S., S.A. (a)
- Elege Valor, S.G.P.S., S.A. (a)
- F. Ramada II Imobiliária, S.A.
- F. Ramada – Serviços de Gestão, Lda.
- Jardins de França – Empreendimentos Imobiliários, S.A. (a)
- Malva – Gestão Imobiliária, S.A. (a)
- Préstimo – Prestígio Imobiliário, S.A. (a)
- Ramada Aços, S.A.
- Ramada Storage Solutions, S.A.
- Sociedade Imobiliária Porto Seguro – Investimentos Imobiliários, S.A. (a)
- Torres da Luz – Investimentos imobiliários, S.A. (a)
- Universal - Afir, S.A.
- Valor Autêntico, S.G.P.S., S.A. (a)

(a) – sociedades que, em 31 de Dezembro de 2014, não podem ser consideradas como fazendo parte do Grupo Ramada Investimentos.

Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça

É licenciada em Economia pela Universidade Católica Portuguesa em Lisboa tendo sido nomeada administradora da Sociedade em Maio de 2009.

Para além das empresas onde exerce actualmente funções de administração, a sua experiência profissional inclui:

1995	Jornalista na área de economia do jornal Semanário Económico
1996	Departamento Comercial do Citibank
1996	Administradora da Promendo, S.A.
2009	Administradora da Promendo, S.G.P.S., S.A.

Em 31 de Dezembro de 2014, as outras empresas onde desempenha funções de administração são:

- Altri, SGPS, S.A. (a)
- Jardins de França – Empreendimentos Imobiliários, S.A. (a)
- Promendo, SGPS, S.A. (a)
- Préstimo – Prestígio Imobiliário, S.A. (a)
- Ramada Aços, S.A.
- Ramada Storage Solutions, S.A.

(a) – sociedades que, em 31 de Dezembro de 2014, não podem ser consideradas como fazendo parte do Grupo Ramada Investimentos.

2. Conselho Fiscal

Qualificações, experiência e cargos exercidos noutras sociedades pelos membros do Conselho Fiscal:

Pedro Nuno Fernandes de Sá Pessanha Da Costa

Habilitações: Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra em 1981
Formação complementar em gestão e análise económico financeira de empresas na Universidade Católica Portuguesa - Escola de Direito do Porto em 1982 e 1983

Experiência profissional: Inscrito na Ordem dos Advogados desde 1983
Presidente do conselho geral e de supervisão de sociedade aberta desde 1996 até 2010, presidente da mesa da assembleia-geral de diversas sociedades cotadas e não cotadas em bolsa
Co-autor do capítulo sobre Portugal no "Handbuch der Europäischen Aktien-Gesellschaft" – Societas Europaea – de Jannot / Frodermann, publicado por C.F. Müller Verlag
Exercício contínuo da advocacia desde 1983, com especial dedicação ao direito comercial e das sociedades, fusões e aquisições, investimento estrangeiro e contratos internacionais
Cônsul honorário da Bélgica no Porto

Outros cargos em exercício:

Presidente do Conselho Fiscal da Altri, S.G.P.S., S.A. (a)
Presidente do Conselho Fiscal da Cofina, S.G.P.S., S.A. (a)
Vogal da Comissão de Remunerações da Altri, S.G.P.S., S.A. (a)
Vogal da Comissão de Remunerações da Cofina, S.G.P.S., S.A. (a)

(a) – sociedades que, em 31 de Dezembro de 2014, não podem ser consideradas como fazendo parte do Grupo Ramada Investimentos.

André Seabra Ferreira Pinto

Habilitações: Licenciatura em Economia na Universidade Portucalense
Revisor Oficial de Contas (ROC n.º 1.243)
MBA Executivo - Escola de Gestão do Porto – University of Porto Business School

Experiência profissional: Entre Setembro de 1999 e Maio de 2008, colaborador do departamento de Auditoria da Deloitte & Associados, SROC, S.A. (inicialmente como membro do staff e desde Setembro de 2004 como Manager)

Entre Junho de 2008 e Dezembro de 2010, Senior Manager do departamento de Corporate Finance - Transaction Services da Deloitte Consultores

Entre Janeiro de 2011 e Março de 2013, director financeiro das empresas do Grupo WireCoWorldGroup em Portugal (a)

Desde Abril de 2013, administrador (CFO) do Grupo Mecwide (a)

Outros cargos em exercício:

Vogal do Conselho Fiscal da Altri, S.G.P.S., S.A. (a)
Vogal do Conselho Fiscal da Cofina, S.G.P.S., S.A. (a)

(a) – sociedades que, em 31 de Dezembro de 2014, não podem ser consideradas como fazendo parte do Grupo Ramada Investimentos.

José Guilherme Barros Silva

Habilitações: 1990-1995 Licenciatura em Administração e Gestão de Empresa,
Universidade Católica Portuguesa

Experiência profissional: 1995-1997 In-Charge, Arthur Andersen, SC
1997-2010 Vice-presidente do Conselho de Administração, Detipin – Comércio de Vestuário, S.A. (a)
2004- Vogal do Conselho de Administração, SEF – Serviços de Saúde e Fisioterapia, S.A. (a)
2005-2010 Vogal do Conselho de Administração, Globaljeans – Comércio de Vestuário, S.A. (a)
2005- Vice-presidente do Conselho de Administração, SEF – Serviços de Saúde e Fisioterapia, S.A. (a)
2005-2009 Vice-presidente do Conselho de Administração, AH Business, SGPS, S.A. (a)
2006- Vogal do Conselho de Administração, Fisiofafe, S.A. (a)
2009- Vogal do Conselho de Administração, Clínica de S. Cosme de Gondomar II, Fisioterapia, S.A. (a)
2011- Presidente do Conselho de Administração, GNG – Comércio de Vestuário, S.A. (a)

Outros cargos em exercício:

Vogal do Conselho Fiscal da Altri, S.G.P.S., S.A. (a)
Vogal do Conselho Fiscal da Cofina, S.G.P.S., S.A. (a)

(a) – sociedades que, em 31 de Dezembro de 2014, não podem ser consideradas como fazendo parte do Grupo Ramada Investimentos.

Artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais e Artigo 14.º n.º 7 do Regulamento da CMVM n.º 05/2008

Divulgação de acções e outros título detidos por membros do Conselho de Administração e por Dirigentes, bem como por pessoas com estes estreitamente relacionadas, nos termos do Artigo 248.º B do Código dos Valores Mobiliários, e de transacções sobre os mesmos efectuados no decurso do exercício

Membro do Conselho de Administração	N.º acções detidas				N.º acções detidas em 31-Dez-2014
	em 31-Dez-2013	Aquisições	Alienações	Outros	
João Manuel Matos Borges de Oliveira (imputação via CADERNO AZUL - SGPS, S.A)	4.895.721	229.279	-	-	5.125.000
Paulo Jorge dos Santos Fernandes (imputação via ACTIUM CAPITAL - SGPS, S.A)	3.427.924	409.658	-	-	3.837.582
Domingos José Vieira de Matos	2.495.181	12.950	(12.950)	42.000	2.537.181
Domingos José Vieira de Matos (imputação via LIVREFLUXO - SGPS, S.A)	-	53.450	-	-	53.450
Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira	1.402.072	-	-	-	1.402.072
Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça (imputação via PROMENDO - SGPS, S.A)	3.946.648	998.735	-	-	4.945.383
Pedro Macedo Pinto de Mendonça	213.125	-	(213.125)	-	-

João Manuel Matos Borges de Oliveira (imputação via CADERNO AZUL - SGPS, S.A)

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º acções
31-dez-2013	-	-	-	-	4.895.721
1-ago-2014	Compra	1.500	2,860000	NYSE Euronext Lisbon	4.897.221
1-ago-2014	Compra	1.500	2,860000	NYSE Euronext Lisbon	4.898.721
1-ago-2014	Compra	1.500	2,860000	NYSE Euronext Lisbon	4.900.221
1-ago-2014	Compra	149.779	2,930000	NYSE Euronext Lisbon	5.050.000
22-ago-2014	Compra	75.000	2,800000	NYSE Euronext Lisbon	5.125.000
31-dez-2014	-	-	-	-	5.125.000

Pedro Macedo Pinto de Mendonça

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º acções
31-dez-2013	-	-	-	-	213.125
24-nov-2014	Venda	(213.125)	2,670000	Lisboa	-
31-dez-2014	-	-	-	-	-

Domingos José Vieira de Matos

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º acções
31-dez-2013	-	-	-	-	2.495.181
5-jun-2014	Compra	5.000	2,520000	NYSE Euronext Lisbon	2.500.181
5-jun-2014	Compra	200	2,520000	NYSE Euronext Lisbon	2.500.381
5-jun-2014	Compra	5.000	2,520000	NYSE Euronext Lisbon	2.505.381
5-jun-2014	Compra	250	2,525000	NYSE Euronext Lisbon	2.505.631
10-jun-2001	Compra	2.000	2,920000	NYSE Euronext Lisbon	2.507.631
10-jun-2014	Compra	500	2,930000	NYSE Euronext Lisbon	2.508.131
13-jun-2014	Doação	42.000	2,980000	NYSE Euronext Lisbon	2.550.131
15-set-2014	Venda	(12.950)	2,670000	NYSE Euronext Lisbon	2.537.181
31-dez-2014	-	-	-	-	2.537.181

Domingos José Vieira de Matos (imputação via LIVREFLUXO - SGPS, S.A)

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º acções
31-dez-2013	-	-	-	-	-
1-jul-2014	Compra	1.000	2,965000	NYSE Euronext Lisbon	1.000
1-jul-2014	Compra	19.000	2,965000	NYSE Euronext Lisbon	20.000
2-jul-2014	Compra	1.000	2,980000	NYSE Euronext Lisbon	21.000
2-jul-2014	Compra	8.500	2,980000	NYSE Euronext Lisbon	29.500
15-jul-2014	Compra	1.000	2,790000	NYSE Euronext Lisbon	30.500
15-jul-2014	Compra	10.000	2,790000	NYSE Euronext Lisbon	40.500
15-set-2014	Compra	12.950	2,670000	NYSE Euronext Lisbon	53.450
31-dez-2014	-	-	-	-	53.450

Paulo Jorge dos Santos Fernandes (imputação via ACTIUM CAPITAL - SGPS, S.A.)

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º acções
31-dez-2013	-	-	-	-	3.427.924
11-mar-2014	Compra	45.598	2,100000	NYSE Euronext Lisbon	3.473.522
11-mar-2014	Compra	8.045	2,120000	NYSE Euronext Lisbon	3.481.567
11-mar-2014	Compra	2.000	2,130000	NYSE Euronext Lisbon	3.483.567
12-mar-2014	Compra	4.500	2,140000	NYSE Euronext Lisbon	3.488.067
12-mar-2014	Compra	4.500	2,143000	NYSE Euronext Lisbon	3.492.567
12-mar-2014	Compra	1.041	2,149000	NYSE Euronext Lisbon	3.493.608
12-mar-2014	Compra	5.500	2,150000	NYSE Euronext Lisbon	3.499.108
12-mar-2014	Compra	2.250	2,170000	NYSE Euronext Lisbon	3.501.358
12-mar-2014	Compra	2.000	2,177000	NYSE Euronext Lisbon	3.503.358
12-mar-2014	Compra	5.811	2,180000	NYSE Euronext Lisbon	3.509.169
13-mar-2014	Compra	25	2,140000	NYSE Euronext Lisbon	3.509.194
13-mar-2014	Compra	2.000	2,170000	NYSE Euronext Lisbon	3.511.194
13-mar-2014	Compra	2.595	2,180000	NYSE Euronext Lisbon	3.513.789
13-mar-2014	Compra	3.000	2,195000	NYSE Euronext Lisbon	3.516.789
13-mar-2014	Compra	1.129	2,199000	NYSE Euronext Lisbon	3.517.918
13-mar-2014	Compra	15.150	2,200000	NYSE Euronext Lisbon	3.533.068
13-mar-2014	Compra	11.150	2,201000	NYSE Euronext Lisbon	3.544.218
13-mar-2014	Compra	4.155	2,210000	NYSE Euronext Lisbon	3.548.373
13-mar-2014	Compra	796	2,220000	NYSE Euronext Lisbon	3.549.169
14-mar-2014	Compra	6.500	2,191000	NYSE Euronext Lisbon	3.555.669
14-mar-2014	Compra	115	2,221000	NYSE Euronext Lisbon	3.555.784
14-mar-2014	Compra	2.489	2,240000	NYSE Euronext Lisbon	3.558.273
14-mar-2014	Compra	265	2,248000	NYSE Euronext Lisbon	3.558.538
14-mar-2014	Compra	1.404	2,249000	NYSE Euronext Lisbon	3.559.942
14-mar-2014	Compra	9.000	2,250000	NYSE Euronext Lisbon	3.568.942
14-mar-2014	Compra	5.750	2,260000	NYSE Euronext Lisbon	3.574.692
8-abr-2014	Compra	7.867	2,480000	NYSE Euronext Lisbon	3.582.559
8-abr-2014	Compra	3.000	2,490000	NYSE Euronext Lisbon	3.585.559
8-abr-2014	Compra	800	2,499000	NYSE Euronext Lisbon	3.586.359
8-abr-2014	Compra	5.040	2,500000	NYSE Euronext Lisbon	3.591.399
11-abr-2014	Compra	1.100	2,520000	NYSE Euronext Lisbon	3.592.499
11-abr-2014	Compra	500	2,525000	NYSE Euronext Lisbon	3.592.999
11-abr-2014	Compra	4.000	2,540000	NYSE Euronext Lisbon	3.596.999
11-abr-2014	Compra	1.580	2,543000	NYSE Euronext Lisbon	3.598.579
11-abr-2014	Compra	3.400	2,560000	NYSE Euronext Lisbon	3.601.979
11-abr-2014	Compra	2.000	2,570000	NYSE Euronext Lisbon	3.603.979
11-abr-2014	Compra	8.779	2,630000	NYSE Euronext Lisbon	3.612.758
30-mai-2014	Compra	6	2,160000	NYSE Euronext Lisbon	3.612.764
30-mai-2014	Compra	500	2,280000	NYSE Euronext Lisbon	3.613.264
30-mai-2014	Compra	1.138	2,290000	NYSE Euronext Lisbon	3.614.402
30-mai-2014	Compra	5.750	2,300000	NYSE Euronext Lisbon	3.620.152
2-jun-2014	Compra	50	2,281000	NYSE Euronext Lisbon	3.620.202
2-jun-2014	Compra	637	2,301000	NYSE Euronext Lisbon	3.620.839
2-jun-2014	Compra	2.000	2,310000	NYSE Euronext Lisbon	3.622.839
2-jun-2014	Compra	7.641	2,321000	NYSE Euronext Lisbon	3.630.480
2-jun-2014	Compra	2.000	2,330000	NYSE Euronext Lisbon	3.632.480
2-jun-2014	Compra	2.000	2,370000	NYSE Euronext Lisbon	3.634.480
2-jun-2014	Compra	1.720	2,380000	NYSE Euronext Lisbon	3.636.200
3-jun-2014	Compra	51	2,321000	NYSE Euronext Lisbon	3.636.251
3-jun-2014	Compra	2.500	2,370000	NYSE Euronext Lisbon	3.638.751
3-jun-2014	Compra	2.000	2,380000	NYSE Euronext Lisbon	3.640.751
4-jun-2014	Compra	5.980	2,371000	NYSE Euronext Lisbon	3.646.731
4-jun-2014	Compra	2.000	2,400000	NYSE Euronext Lisbon	3.648.731
4-jun-2014	Compra	12.000	2,401000	NYSE Euronext Lisbon	3.660.731
4-jun-2014	Compra	2.000	2,490000	NYSE Euronext Lisbon	3.662.731
4-jun-2014	Compra	4.330	2,491000	NYSE Euronext Lisbon	3.667.061
4-jun-2014	Compra	12.000	2,500000	NYSE Euronext Lisbon	3.679.061
4-jun-2014	Compra	12.000	2,520000	NYSE Euronext Lisbon	3.691.061
4-jun-2014	Compra	17.000	2,530000	NYSE Euronext Lisbon	3.708.061
5-jun-2014	Compra	5.980	2,501000	NYSE Euronext Lisbon	3.714.041
5-jun-2014	Compra	10.000	2,516000	NYSE Euronext Lisbon	3.724.041
5-jun-2014	Compra	18.800	2,520000	NYSE Euronext Lisbon	3.742.841
5-jun-2014	Compra	4.764	2,525000	NYSE Euronext Lisbon	3.747.605
6-jun-2014	Compra	1.292	2,599000	NYSE Euronext Lisbon	3.748.897
6-jun-2014	Compra	6.600	2,600000	NYSE Euronext Lisbon	3.755.497
6-jun-2014	Compra	15	2,610000	NYSE Euronext Lisbon	3.755.512
20-jun-2014	Compra	10.000	2,910000	NYSE Euronext Lisbon	3.765.512
20-jun-2014	Compra	400	2,920000	NYSE Euronext Lisbon	3.765.912
20-jun-2014	Compra	2.000	2,930000	NYSE Euronext Lisbon	3.767.912
20-jun-2014	Compra	10.000	2,959000	NYSE Euronext Lisbon	3.777.912
23-jun-2014	Compra	2.000	2,940000	NYSE Euronext Lisbon	3.779.912
23-jun-2014	Compra	15.180	2,979000	NYSE Euronext Lisbon	3.795.092
23-jun-2014	Compra	5.990	2,980000	NYSE Euronext Lisbon	3.801.082
24-jun-2014	Compra	1.000	2,980000	NYSE Euronext Lisbon	3.802.082
24-jun-2014	Compra	500	2,988000	NYSE Euronext Lisbon	3.802.582
24-jun-2014	Compra	25.000	2,989000	NYSE Euronext Lisbon	3.827.582
24-jun-2014	Compra	10.000	2,990000	NYSE Euronext Lisbon	3.837.582
31-dez-2014	-	-	-	-	3.837.582

Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça (imputação via PROMENDO - SGPS, S.A.)

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º acções
31-dez-2013	-	-	-	-	3.946.648
24-fev-2014	Compra	5.780	1,814000	NYSE Euronext Lisbon	3.952.428
25-fev-2014	Compra	5.464	2,006000	NYSE Euronext Lisbon	3.957.892
25-fev-2014	Compra	10.000	1,970000	NYSE Euronext Lisbon	3.967.892
26-fev-2014	Compra	5.154	2,026000	NYSE Euronext Lisbon	3.973.046
26-fev-2014	Compra	20.000	1,980000	NYSE Euronext Lisbon	3.993.046
27-fev-2014	Compra	10.000	2,055000	NYSE Euronext Lisbon	4.003.046
27-fev-2014	Compra	2.440	2,120000	NYSE Euronext Lisbon	4.005.486
28-fev-2014	Compra	2.347	2,186000	NYSE Euronext Lisbon	4.007.833
28-fev-2014	Compra	5.952	2,103800	NYSE Euronext Lisbon	4.013.785
28-fev-2014	Compra	18.500	2,101000	NYSE Euronext Lisbon	4.032.285
3-mar-2014	Compra	885	2,340000	NYSE Euronext Lisbon	4.033.170
4-mar-2014	Compra	2.325	2,228000	NYSE Euronext Lisbon	4.035.495
5-mar-2014	Compra	12.500	2,170000	NYSE Euronext Lisbon	4.047.995
6-mar-2014	Compra	11.500	2,140000	NYSE Euronext Lisbon	4.059.495
7-mar-2014	Compra	14.500	2,120000	NYSE Euronext Lisbon	4.073.995
7-mar-2014	Compra	16.700	2,120000	NYSE Euronext Lisbon	4.090.695
10-mar-2014	Compra	13.900	2,090000	NYSE Euronext Lisbon	4.104.595
11-mar-2014	Compra	25.300	2,120000	NYSE Euronext Lisbon	4.129.895
13-mar-2014	Compra	15.600	2,19	NYSE Euronext Lisbon	4.145.495
17-mar-2014	Compra	9.800	2,29	NYSE Euronext Lisbon	4.155.295
18-mar-2014	Compra	7.700	2,360000	NYSE Euronext Lisbon	4.162.995
19-mar-2014	Compra	8.700	2,370000	NYSE Euronext Lisbon	4.171.695
21-mar-2014	Compra	9.700	2,370000	NYSE Euronext Lisbon	4.181.395
26-mai-2014	Compra	25.000	2,430000	NYSE Euronext Lisbon	4.206.395
26-mai-2014	Compra	2.000	2,260000	NYSE Euronext Lisbon	4.208.395
27-mai-2014	Compra	11.000	2,300000	NYSE Euronext Lisbon	4.219.395
27-mai-2014	Compra	15.500	2,220000	NYSE Euronext Lisbon	4.234.895
28-mai-2014	Compra	12.800	2,270000	NYSE Euronext Lisbon	4.247.695
28-mai-2014	Compra	15.500	2,270000	NYSE Euronext Lisbon	4.263.195
30-mai-2014	Compra	13.500	2,360000	NYSE Euronext Lisbon	4.276.695
30-mai-2014	Compra	16.000	2,240000	NYSE Euronext Lisbon	4.292.695
2-jun-2014	Compra	12.500	2,310000	NYSE Euronext Lisbon	4.305.195
2-jun-2014	Compra	15.200	2,340000	NYSE Euronext Lisbon	4.320.395
3-jun-2014	Compra	9.500	2,340000	NYSE Euronext Lisbon	4.329.895
3-jun-2014	Compra	13.300	2,370000	NYSE Euronext Lisbon	4.343.195
4-jun-2014	Compra	14.300	2,420000	NYSE Euronext Lisbon	4.357.495
4-jun-2014	Compra	15.700	2,500000	NYSE Euronext Lisbon	4.373.195
5-jun-2014	Compra	4.675	2,510000	NYSE Euronext Lisbon	4.377.870
5-jun-2014	Compra	16.500	2,520000	NYSE Euronext Lisbon	4.394.370
6-jun-2014	Compra	16.500	2,620000	NYSE Euronext Lisbon	4.410.870
6-jun-2014	Compra	5.801	2,580000	NYSE Euronext Lisbon	4.416.671
10-jun-2014	Compra	14.900	2,840000	NYSE Euronext Lisbon	4.431.571
10-jun-2014	Compra	12.000	2,850000	NYSE Euronext Lisbon	4.443.571
12-jun-2014	Compra	13.400	2,940000	NYSE Euronext Lisbon	4.456.971
13-jun-2014	Compra	13.500	2,970000	NYSE Euronext Lisbon	4.470.471
16-jun-2014	Compra	13.400	2,870000	NYSE Euronext Lisbon	4.483.871
17-jun-2014	Compra	11.900	2,910000	NYSE Euronext Lisbon	4.495.771
19-jun-2014	Compra	15.400	2,880000	NYSE Euronext Lisbon	4.511.171
20-jun-2014	Compra	15.900	2,910000	NYSE Euronext Lisbon	4.527.071
23-jun-2014	Compra	15.900	2,940000	NYSE Euronext Lisbon	4.542.971
30-jun-2014	Compra	10.200	2,960000	NYSE Euronext Lisbon	4.553.171
14-jul-2014	Compra	9.400	2,820000	NYSE Euronext Lisbon	4.562.571
16-jul-2014	Compra	11.400	2,840000	NYSE Euronext Lisbon	4.573.971
18-jul-2014	Compra	12.700	2,840000	NYSE Euronext Lisbon	4.586.671
23-jul-2014	Compra	11.500	2,870000	NYSE Euronext Lisbon	4.598.171
6-ago-2014	Compra	13.700	2,850000	NYSE Euronext Lisbon	4.611.871
11-ago-2014	Compra	15.700	2,850000	NYSE Euronext Lisbon	4.627.571
12-ago-2014	Compra	14.700	2,810000	NYSE Euronext Lisbon	4.642.271
12-ago-2014	Compra	500	2,700000	NYSE Euronext Lisbon	4.642.771
13-ago-2014	Compra	12.500	2,680000	NYSE Euronext Lisbon	4.655.271
15-ago-2014	Compra	14.700	2,810000	NYSE Euronext Lisbon	4.669.971
19-ago-2014	Compra	4.812	2,660000	NYSE Euronext Lisbon	4.674.783
21-ago-2014	Compra	7.000	2,780000	NYSE Euronext Lisbon	4.681.783
2-set-2014	Compra	9.700	2,740000	NYSE Euronext Lisbon	4.691.483
3-set-2014	Compra	13.700	2,760000	NYSE Euronext Lisbon	4.705.183
4-set-2014	Compra	14.600	2,870000	NYSE Euronext Lisbon	4.719.783
5-set-2014	Compra	9.800	2,780000	NYSE Euronext Lisbon	4.729.583
8-set-2014	Compra	13.600	2,750000	NYSE Euronext Lisbon	4.743.183
9-set-2014	Compra	13.700	2,700000	NYSE Euronext Lisbon	4.756.883
9-set-2014	Compra	11.800	2,720000	NYSE Euronext Lisbon	4.768.683
12-set-2014	Compra	9.700	2,720000	NYSE Euronext Lisbon	4.778.383
15-set-2014	Compra	12.700	2,690000	NYSE Euronext Lisbon	4.791.083
16-set-2014	Compra	13.500	2,630000	NYSE Euronext Lisbon	4.804.583
17-set-2014	Compra	12.500	2,630000	NYSE Euronext Lisbon	4.817.083
18-set-2014	Compra	15.600	2,690000	NYSE Euronext Lisbon	4.832.683
6-out-2014	Compra	8.700	2,700000	NYSE Euronext Lisbon	4.841.383
7-out-2014	Compra	15.800	2,700000	NYSE Euronext Lisbon	4.857.183
7-out-2014	Compra	9.400	2,690000	NYSE Euronext Lisbon	4.866.583
9-out-2014	Compra	12.400	2,700000	NYSE Euronext Lisbon	4.878.983
10-out-2014	Compra	13.700	2,690000	NYSE Euronext Lisbon	4.892.683
20-out-2014	Compra	14.500	2,740000	NYSE Euronext Lisbon	4.907.183
22-out-2014	Compra	13.200	2,760000	NYSE Euronext Lisbon	4.920.383
28-out-2014	Compra	8.500	2,770000	NYSE Euronext Lisbon	4.928.883
29-out-2014	Compra	9.500	2,700000	NYSE Euronext Lisbon	4.938.383
31-out-2014	Compra	7.000	2,700000	NYSE Euronext Lisbon	4.945.383
31-dez-2014	-	-	-	-	4.945.383

Shaping industry

Mais do que
um compromisso
é um orgulho.



F. RAMADA INVESTIMENTOS, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DA POSIÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

(Montantes expressos em Euros)

ACTIVO	Notas	31.12.2014	31.12.2013
ACTIVOS NÃO CORRENTES:			
Propriedades de investimento	7	85.977.075	85.937.120
Activos tangíveis	8	5.146.397	5.391.709
Activos intangíveis	9	150.639	108.103
Investimentos em associadas	4	12.196.970	11.500.000
Investimentos disponíveis para venda	4 e 6	2.609.500	2.609.500
Activos por impostos diferidos	10	1.923.682	2.021.808
Total de activos não correntes		108.004.263	107.568.240
ACTIVOS CORRENTES:			
Inventários	12	25.675.958	19.076.750
Clientes	6 e 13	32.678.630	33.498.406
Estado e outros entes públicos	6 e 14	635.870	723.414
Outras dívidas de terceiros	6 e 15	471.355	396.070
Outros activos correntes	6	235.691	248.317
Caixa e equivalentes de caixa	6 e 16	16.366.816	11.662.934
Total de activos correntes		76.064.320	65.605.891
Total do activo		184.068.583	173.174.131

CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	Notas	31.12.2014	31.12.2013
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital social	17	25.641.459	25.641.459
Ações próprias	17	(1.641.053)	(1.641.053)
Reserva legal	17	5.637.034	5.637.034
Reservas de conversão cambial	17	(385.709)	(615.513)
Outras reservas	17	24.813.767	21.480.207
Resultado líquido consolidado do exercício		8.077.269	6.218.227
Total do capital próprio atribuível aos accionistas da Empresa-Mãe		62.142.767	56.720.361
Interesses sem controlo	18	50.638	-
Total do capital próprio		62.193.405	56.720.361
PASSIVO:			
PASSIVO NÃO CORRENTE:			
Empréstimos bancários	6 e 19	43.530.732	47.110.488
Provisões	23	1.358.333	1.107.580
Passivos por impostos diferidos	10	40.937	51.655
Total de passivos não correntes		44.930.002	48.269.723
PASSIVO CORRENTE:			
Empréstimos bancários	6 e 19	3.485.753	4.292.109
Outros empréstimos	6 e 19	32.409.418	30.673.239
Fornecedores	6 e 20	16.664.663	14.554.674
Estado e outros entes públicos	6 e 14	4.092.389	3.469.203
Outras dívidas a terceiros	6 e 21	1.121.189	1.150.702
Outros passivos correntes	6 e 22	19.171.764	14.044.120
Total de passivos correntes		76.945.176	68.184.047
Total do passivo e capital próprio		184.068.583	173.174.131

O Anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

F. RAMADA INVESTIMENTOS, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013
(Montantes expressos em Euros)

	Notas	31.12.2014	31.12.2013
Vendas	29	108.236.929	94.599.088
Prestações de serviços	29	9.961.569	9.799.854
Outros proveitos	27	1.376.370	952.249
Custo das vendas e variação da produção	12	(66.134.021)	(58.756.201)
Fornecimentos e serviços externos		(20.475.828)	(16.350.539)
Custos com o pessoal		(14.762.020)	(13.025.072)
Amortizações e depreciações	8 e 9	(1.599.063)	(1.529.227)
Provisões e perdas por imparidade	23	(1.115.394)	(2.197.163)
Outros gastos		(917.343)	(556.676)
Ganhos / (Perdas) em instrumentos derivados	11	-	34.873
Custos financeiros	25	(3.101.787)	(4.141.258)
Proveitos financeiros	25	28.331	38.051
Resultado antes de impostos		11.497.743	8.867.979
Impostos sobre o rendimento	10	(3.409.836)	(2.649.752)
Resultado depois de impostos		8.087.907	6.218.227
Atribuível a:			
Detentores de capital próprio da empresa-mãe	17	8.077.269	6.218.227
Interesses sem controlo	18	10.638	-
Resultados por acção:			
Básico	28	0,35	0,27
Diluído	28	0,35	0,27

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

F. RAMADA INVESTIMENTOS, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DOS RESULTADOS E DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013
(Montantes expressos em Euros)

	Notas	31.12.2014	31.12.2013
Resultado líquido consolidado do exercício		8.087.907	6.218.227
Outro rendimento integral:			
Itens que não serão reclassificados para o resultado líquido		-	-
Itens que futuramente podem ser reclassificados para o resultado líquido:			
Diferenças de conversão cambial		229.801	(62.433)
Outro rendimento integral do exercício		<u>229.801</u>	<u>(62.433)</u>
Total do rendimento integral consolidado do exercício		<u>8.317.708</u>	<u>6.155.794</u>
Atribuível a:			
Accionistas da Empresa-Mãe		8.307.070	6.155.794
Interesses sem controlo	17	<u>10.638</u>	<u>-</u>

O Anexo faz parte integrante da demonstração consolidada dos resultados e outro rendimento integral.

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

IV. Demonstrações financeiras consolidadas

F. RAMADA INVESTIMENTOS, SGPS, S.A.

**DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013**
(Montantes expressos em Euros)

Notas	Atribuível aos Accionistas da Empresa-Mãe						Total	Interesses sem controlo	Total do Capital Próprio
	Capital social	Acções próprias	Reserva legal	Reservas de conversão cambial	Outras reservas e resultados transitados	Resultado líquido do exercício			
Saldo em 1 de Janeiro de 2013	25.641.459	(1.641.053)	5.637.034	(553.080)	17.388.193	6.168.972	52.641.526	-	52.641.526
Total do rendimento integral consolidado do exercício	-	-	-	(62.433)	-	6.218.227	6.155.794	-	6.155.794
Aquisição de acções próprias									
Aplicação do resultado líquido consolidado de 2012:									
Transferência para outras reservas	17	-	-	-	6.168.972	(6.168.972)	-	-	-
Variação nas reservas:									
Dividendos distribuídos	17	-	-	-	(2.076.958)	-	(2.076.958)	-	(2.076.958)
Saldo em 31 de Dezembro de 2013	25.641.459	(1.641.053)	5.637.034	(615.513)	21.480.207	6.218.227	56.720.361	-	56.720.361
Saldo em 1 de Janeiro de 2014	25.641.459	(1.641.053)	5.637.034	(615.513)	21.480.207	6.218.227	56.720.361	-	56.720.361
Total do rendimento integral consolidado do exercício	-	-	-	229.801	-	8.077.269	8.307.070	10.638	8.317.708
Alterações de perímetro	18	-	-	-	-	-	-	40.000	40.000
Aplicação do resultado líquido consolidado de 2013:									
Transferência para outras reservas	17	-	-	-	3.333.563	(3.333.563)	-	-	-
Dividendos distribuídos	17	-	-	-	-	(2.884.664)	(2.884.664)	-	(2.884.664)
Outros				3	(3)	-	-	-	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2014	25.641.459	(1.641.053)	5.637.034	(385.709)	24.813.767	8.077.269	62.142.767	50.638	62.193.405

O Anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

F. RAMADA INVESTIMENTOS, SGPS, S.A.

**DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013
(Montantes expressos em Euros)**

Notas	31.12.2014	31.12.2013
Actividades operacionais:		
Recebimentos de clientes	141.132.258	124.018.800
Pagamentos a fornecedores	(101.704.445)	(81.487.009)
Pagamentos ao pessoal	(10.116.764)	(9.408.465)
Outros recebimentos/pagamentos relativos à actividade operacional	(9.775.053)	(10.826.997)
Impostos sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas	(3.218.801)	(1.814.298)
Fluxos gerados pelas actividades operacionais (1)	16.317.195	20.482.031
Actividades de investimento:		
Recebimentos provenientes de:		
Dividendos	365.941	-
Activos tangíveis	86.640	478.814
Outros activos	125.569	-
Propriedades de investimento	-	602.700
Juros e proventos similares	8.470	4.358
Pagamentos relativos a:		
Investimentos financeiros	(1.222.865)	(6.637.122)
Activos intangíveis	(197.997)	(37.903)
Activos tangíveis	(2.089.693)	(1.291.406)
Propriedades de investimento	-	(544.158)
Empréstimos concedidos	-	(775.175)
Fluxos gerados pelas actividades de investimento (2)	(2.923.935)	(8.199.892)
Actividades de financiamento:		
Recebimentos provenientes de:		
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio	40.000	-
Empréstimos obtidos	5.347.204	264.915
Pagamentos respeitantes a:		
Amortização de contratos de locação financeira	-	(83.501)
Juros e custos similares	(3.273.358)	(4.384.145)
Outras operações de financiamento	(102.662)	-
Dividendos	(2.884.564)	(2.076.886)
Empréstimos obtidos	(9.463.121)	(5.206.087)
Fluxos gerados pelas actividades de financiamento (3)	(10.336.501)	(11.485.704)
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	16	7.855.422
Efeito de variação de taxa de câmbio	92.045	(22.777)
Variação de caixa e seus equivalentes: (1)+(2)+(3)	3.056.759	796.435
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	16	8.629.080

O Anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A F. Ramada Investimentos, SGPS, S.A. ("F. Ramada" ou "Empresa") é uma sociedade anónima constituída em 1 de Junho de 2008, com sede na Rua do General Norton de Matos, 68, r/c no Porto e tem como actividade principal a gestão de participações sociais, sendo as suas acções cotadas na NYSE Euronext Lisbon.

A F. Ramada foi constituída no âmbito do projecto de reestruturação da Altri, SGPS, S.A. através da cisão da área de negócio de gestão do sector dos aços e sistemas de armazenagem, nomeadamente a participação social detida na F. Ramada – Aços e Indústrias, S.A., representativa da totalidade dos direitos de voto dessa empresa participada, na modalidade de cisão-simples prevista na alínea a) do n.º 1 do art. 118º do Código das Sociedades Comerciais.

Com este processo foi destacada para a F. Ramada a parcela do património da Altri, SGPS, S.A. que correspondia à unidade de negócio de gestão de participações no sector dos aços e sistemas de armazenagem, incluindo todos os demais recursos (designadamente pessoas, activos e passivos) afectos ao respectivo negócio.

Actualmente, a F. Ramada é a empresa-mãe do grupo de empresas indicado na Nota 4 (designado Grupo F. Ramada) e, por via dessa estrutura de participações financeiras, centra as suas actividades (i) no comércio de aços, (ii) na venda de sistemas de armazenagem, sector no qual o Grupo apresenta já uma relevante presença internacional e (iii) na área imobiliária.

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 o Grupo desenvolvia a sua actividade em Portugal, França, Reino Unido e Bélgica. Em 2014, o Grupo iniciou a sua actividade em Espanha.

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo F. Ramada são apresentadas em Euros (com arredondamento às unidades), sendo esta a divisa utilizada pelo Grupo nas suas operações e como tal considerada a moeda funcional. As operações das sociedades estrangeiras cuja moeda funcional não seja o Euro são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas de acordo com a política estabelecida na Nota 2.2.d).

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adoptadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas são como segue:

2.1 BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras consolidadas da F. Ramada foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação, mantidos de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceites em Portugal e nos países sede de cada entidade incluída, ajustados no processo de consolidação de modo a que as demonstrações financeiras consolidadas estejam de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adoptadas pela União Europeia, em vigor para exercícios económicos iniciados em 1 de Janeiro de 2014. Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas, as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS" – International Financial Reporting Standards) emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB"), as Normas Internacionais de Contabilidade ("IAS"), emitidas pelo International Accounting Standards Committee ("IASC") e respectivas interpretações – IFRIC e SIC, emitidas, respectivamente, pelo International Financial Reporting Interpretation Committee ("IFRIC") e pelo Standing Interpretation Committee ("SIC"), que tenham sido adoptadas pela União Europeia. De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão designados genericamente por "IAS/IFRS".

As demonstrações financeiras intercalares foram apresentadas trimestralmente, de acordo com a IAS 34 – “Relato Financeiro Intercalar”.

(i) Adopção de normas e interpretações novas, emendadas ou revistas

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões adoptadas (“*endorsed*”) pela União Europeia têm aplicação obrigatória pela primeira vez no exercício findo em 31 de Dezembro de 2014:

Norma/Interpretação	Aplicável nos exercícios iniciados em ou após	
IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas	01/jan/14	Esta norma vem estabelecer os requisitos relativos à apresentação de demonstrações financeiras consolidadas por parte da empresa-mãe, substituindo, quanto a estes aspectos, a norma IAS 27 – Demonstrações Financeiras Consolidadas e Separadas e a SIC 12 – Consolidação – Entidades com Finalidade Especial. Esta norma introduz ainda novas regras no que diz respeito à definição de controlo e à determinação do perímetro de consolidação.
IFRS 11 – Acordos Conjuntos	01/jan/14	Esta norma substitui a IAS 31 – Empreendimentos Conjuntos e a SIC 13 – Entidades Controladas Conjuntamente – Contribuições Não Monetárias por Empreendedores e vem eliminar a possibilidade de utilização do método de consolidação proporcional na contabilização de interesses em empreendimentos conjuntos.
IFRS 12 – Divulgações Sobre Participações Noutras Entidades	01/jan/14	Esta norma vem estabelecer um novo conjunto de divulgações relativas a participações em subsidiárias, acordos conjuntos, associadas e entidades não consolidadas.
IAS 27 – Demonstrações Financeiras Separadas (2011)	01/jan/14	Esta emenda vem restringir o âmbito de aplicação da IAS 27 às demonstrações financeiras separadas.
IAS 28 – Investimentos em Associadas e Entidades Conjuntamente Controladas (2011)	01/jan/14	Esta emenda vem garantir a consistência entre a IAS 28 – Investimentos em Associadas e as novas normas adoptadas, em particular a IFRS 11 – Acordos Conjuntos.
Emenda às normas: · IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas; · IFRS 12 – Divulgações Sobre Participações Noutras Entidades (Entidades de investimento)	01/jan/14	Esta emenda vem introduzir uma dispensa de consolidação para determinadas entidades que se enquadrem na definição de entidade de investimento. Estabelece ainda as regras de mensuração dos investimentos detidos por essas entidades de investimento.

Norma/Interpretação	Aplicável nos exercícios iniciados em ou após	
Emenda à norma IAS 32 – Compensação entre activos e passivos financeiros	01/jan/14	Esta emenda vem clarificar determinados aspectos da norma relacionados com a aplicação dos requisitos de compensação entre activos e passivos financeiros.
Emenda à norma IAS 36 – Imparidade (Divulgações sobre a quantia recuperável de activos não financeiros)	01/jan/14	Esta emenda elimina os requisitos de divulgação da quantia recuperável de uma unidade geradora de caixa com goodwill ou intangíveis com vida útil indefinida alocados nos períodos em que não foi registada qualquer perda por imparidade ou reversão de imparidade. Vem introduzir requisitos adicionais de divulgação para os activos relativamente aos quais foi registada uma perda por imparidade ou reversão de imparidade e a quantia recuperável dos mesmos tenha sido determinada com base no justo valor menos custos para vender.
Emenda à norma IAS 39 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração (Reformulação de derivados e continuação da contabilidade de cobertura)	01/jan/14	Esta emenda vem permitir, em determinadas circunstâncias, a continuação da contabilidade de cobertura quando um derivado designado como instrumento de cobertura é reformulado.
IFRIC 21 – Pagamentos ao Estado	01/jan/14	Esta interpretação vem estabelecer as condições quanto à tempestividade do reconhecimento de uma responsabilidade relacionada com o pagamento ao Estado de uma contribuição por parte de uma entidade em resultado de determinado evento (por exemplo, a participação num determinado mercado), sem que o pagamento tenha por contrapartida bens ou serviços especificados.

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo no exercício findo em 31 de Dezembro de 2014, decorrente da adopção das normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas.

(ii) Normas, interpretações, emendas e revisões que irão entrar em vigor em exercícios futuros

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras consolidadas, adoptadas (“endorsed”) pela União Europeia:

Norma/Interpretação	Aplicável nos exercícios iniciados em ou após	
Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2011-2013)	01/jan/15	Estas melhorias envolvem a clarificação de alguns aspectos relacionados com as normas IFRS 1 – Adopção pela Primeira Vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro, IFRS 3 – Concentração de Actividades Empresariais, IFRS 13 – Mensuração ao Justo Valor e IAS 40 – Propriedades de Investimento.

(iii) Normas e interpretações novas, emendadas ou revistas não adoptadas

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras consolidadas, adoptadas ("endorsed") pela União Europeia:

Norma / Interpretação	
IFRS 9 – Instrumentos Financeiros (2009) e emendas posteriores	Esta norma insere-se no projecto de revisão da IAS 39 e estabelece os requisitos para a classificação e mensuração de activos e passivos financeiros e para a aplicação das regras de contabilidade de cobertura.
IFRS 14 – Activos regulados	Esta norma vem estabelecer os requisitos de relato, por parte de entidades que adoptem pela primeira vez as IFRS/IAS, aplicáveis a activos regulados.
IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes	Esta norma vem introduzir uma estrutura de reconhecimento do rédito baseada em princípios e assente num modelo a aplicar a todos os contratos celebrados com clientes.
Emenda à norma IFRS 11 – Acordos Conjuntos	Esta emenda vem clarificar a IFRS 3 ser aplicada quando um investidor adquire um interesse numa entidade conjuntamente controlada quando a mesma consiste num negócio conforme definido pela referida norma. A aplicação da IFRS 3 é requerida na aquisição do interesse inicial e na aquisição subsequente de interesses.
Emendas às normas IAS 16 – Activos Fixos Tangíveis e IAS 38 – Activos Intangíveis	Estas emendas vêm clarificar quais os métodos de amortização de activos fixos tangíveis e de activos intangíveis que são permitidos.
Emendas às normas IAS 16 – Activos Fixos Tangíveis e IAS 41 – Agricultura	Estas emendas vêm estabelecer que os activos biológicos que se enquadram na definição de plantas portadoras devem ser contabilizados como activos fixos tangíveis.
Emenda à norma IAS 19 – Benefícios dos empregados	Esta emenda vem clarificar em que circunstâncias as contribuições dos empregados para planos de benefícios pós-emprego constituem uma redução do custo com benefícios de curto prazo.
Emendas às normas IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas e IAS 28 – Investimentos em Associadas e Entidades Conjuntamente Controladas (2011)	Estas emendas vêm eliminar um conflito existente entre as referidas normas, relacionado com a venda ou com a contribuição de activos entre o investidor e a associada ou a entidade conjuntamente controlada.
Emenda à norma IAS 27 – Demonstrações Financeiras Separadas (2011)	Esta emenda vem introduzir a possibilidade de aplicação do método de equivalência patrimonial, na valorização de investimentos em subsidiárias, associadas e entidades conjuntamente controladas, nas demonstrações financeiras separadas de uma entidade que apresenta demonstrações financeiras consolidadas.
Emendas às normas IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas, IFRS 12 – Divulgações Sobre Participações Noutras Entidades e IAS 28 – Investimentos em Associadas e Entidades Conjuntamente Controladas (2011)	Estas emendas contemplam a clarificação de diversos aspectos relacionados com a aplicação da excepção de consolidação por parte de entidades de investimento.

Norma / Interpretação	
Emenda à norma IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras (Divulgações)	Esta emenda vem introduzir um conjunto de indicações e orientações que visam melhorar e simplificar as divulgações no contexto dos actuais requisitos de relato das IFRS.
Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclos 2010-2012 e 2012-2014)	Estas melhorias envolvem a revisão de diversas normas.

Estas normas não foram ainda adoptadas ("endorsed") pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pelo Grupo no exercício findo em 31 de Dezembro de 2014.

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adoptados pelo Grupo em 31 de Dezembro de 2014 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2013.

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas anexas foram efectuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afectaram as quantias relatadas de activos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras consolidadas dos eventos e transacções em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras consolidadas, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras consolidadas serão corrigidas de forma prospectiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transacções em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

As demonstrações financeiras consolidadas anexas foram preparadas para apreciação e aprovação em Assembleia Geral de Accionistas. O Conselho de Administração do Grupo entende que as mesmas serão aprovadas sem alterações.

2.2 PRINCÍPIOS DE CONSOLIDAÇÃO

Os princípios de consolidação adoptados pelo Grupo F. Ramada na preparação das suas demonstrações financeiras consolidadas são os seguintes:

a) Investimentos financeiros em empresas do Grupo

As participações financeiras em empresas nas quais o Grupo F. Ramada detenha, directa ou indirectamente, mais de 50% dos direitos de voto em Assembleia Geral de Accionistas ou detenha o poder de controlar as suas políticas financeiras e operacionais (definição de controlo utilizada pelo Grupo), são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de consolidação integral. O capital próprio e o resultado líquido destas empresas correspondente à participação de terceiros nas mesmas (quando aplicável), é apresentado separadamente na demonstração da posição financeira consolidada e na demonstração dos resultados consolidada nas rubricas "Interesses minoritários". As empresas incluídas nas demonstrações financeiras pelo método de consolidação integral encontram-se detalhadas na Nota 4.

Quando os prejuízos atribuíveis aos accionistas minoritários excedem o interesse minoritário no capital próprio da filial, o Grupo absorve esse excesso e quaisquer prejuízos adicionais, excepto quando os accionistas

minoritários tenham a obrigação e sejam capazes de cobrir esses prejuízos. Se a filial subsequentemente reportar lucros, o Grupo apropria todos os lucros até que a parte minoritária dos prejuízos absorvidos pelo Grupo tenha sido recuperada.

Nas concentrações empresariais, os activos e passivos de cada filial são identificados ao seu justo valor na data de aquisição conforme estabelecido pelo IFRS 3 – “Concentrações de actividades empresariais”. Qualquer excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos activos e passivos líquidos adquiridos é reconhecido como diferença de consolidação (Nota 2.2.c)). Caso o diferencial entre o custo de aquisição e o justo valor de activos e passivos líquidos adquiridos seja negativo, o mesmo é reconhecido como proveito do exercício após reconfirmação do justo valor atribuído. Os interesses de accionistas minoritários são apresentados pela respectiva proporção do justo valor dos activos e passivos identificados.

Os resultados das filiais adquiridas ou vendidas durante o exercício estão incluídos nas demonstrações dos resultados desde a data da sua aquisição ou até à data da sua venda.

Sempre que necessário, são efectuados ajustamentos às demonstrações financeiras das filiais para adequar as suas políticas contabilísticas às usadas pelo Grupo. As transacções, os saldos e os dividendos distribuídos entre empresas do Grupo são eliminados no processo de consolidação.

Nas situações em que o Grupo detenha, em substância, o controlo de outras entidades criadas com um fim específico (“Special Purpose Entities” – SPE’s), ainda que não possua participações de capital directamente nessas entidades, as mesmas são consolidadas pelo método de consolidação integral.

b) Investimentos financeiros em empresas associadas

Os investimentos financeiros em empresas associadas (entendendo o Grupo como tal, as empresas onde exerce uma influência significativa mas em que não detém o controlo ou o controlo conjunto das mesmas através da participação nas decisões financeiras e operacionais da Empresa – geralmente investimentos representando entre 20% a 50% do capital de uma empresa) são registados pelo método da equivalência patrimonial.

De acordo com o método da equivalência patrimonial, os investimentos financeiros em empresas associadas são inicialmente contabilizados pelo custo de aquisição, o qual é acrescido ou reduzido do valor correspondente à proporção dos capitais próprios dessas empresas, reportados à data de aquisição ou da primeira aplicação do método da equivalência patrimonial. As participações financeiras são posteriormente ajustadas anualmente pelo valor correspondente à participação nos resultados líquidos das associadas por contrapartida de ganhos ou perdas do exercício na rubrica de outros proveitos ou outros gastos consoante o resultado líquido apropriado. Adicionalmente, os dividendos destas empresas são registados como uma diminuição do valor do investimento, e a parte proporcional nas variações dos capitais próprios é registada como uma variação do capital próprio do Grupo.

As diferenças entre o custo de aquisição e o justo valor dos activos e passivos identificáveis da associada na data de aquisição, se positivas, são reconhecidas como diferenças de consolidação e mantidas no valor da rubrica “Investimentos em empresas associadas”. Se essas diferenças forem negativas são registadas como proveito do exercício na rubrica “Resultados relativos a empresas associadas” após reconfirmação do justo valor atribuído.

É efectuada uma avaliação dos investimentos em associadas quando existem indícios de que o activo possa estar em imparidade, sendo registadas como custo as perdas por imparidade que se demonstrem existir. Quando as perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores deixam de existir são objecto de reversão.

Quando a proporção do Grupo nos prejuízos acumulados da associada excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é reportado por valor nulo, excepto quando o Grupo tenha assumido compromissos para com a associada, registando nesses casos uma provisão para fazer face a essas obrigações.

Os ganhos não realizados em transacções com empresas associadas são eliminados proporcionalmente ao interesse do Grupo na associada por contrapartida do investimento nessa mesma associada. As perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não evidencie que o activo transferido esteja em situação de imparidade.

c) Goodwill

As diferenças entre o preço de aquisição dos investimentos financeiros em empresas do Grupo (subsidiárias), acrescido do valor dos interesses que não controlam, e o montante atribuído ao justo valor dos activos e passivos identificáveis dessas empresas à data da sua aquisição, quando positivas são registadas na rubrica "Goodwill" e quando negativas, após uma reavaliação do seu apuramento, são registadas directamente na demonstração dos resultados. As diferenças entre o preço de aquisição dos investimentos financeiros em empresas associadas e empresas controladas conjuntamente e o montante atribuído ao justo valor dos activos e passivos identificáveis dessas empresas à data da sua aquisição, quando positivas, são mantidas na rubrica "Investimentos financeiros em associadas" e, quando negativas, após uma reavaliação do seu apuramento, são registadas directamente na demonstração dos resultados.

Adicionalmente, as diferenças entre o custo de aquisição dos investimentos em filiais sedeadas no estrangeiro e o justo valor dos activos e passivos identificáveis dessas filiais à data da sua aquisição, encontram-se registadas na moeda de reporte dessas filiais, sendo convertidas para a moeda de reporte do Grupo (Euro) à taxa de câmbio em vigor na data da demonstração da posição financeira. As diferenças cambiais geradas nessa conversão são registadas na rubrica "Reservas de conversão cambial".

O valor dos pagamentos contingentes futuros é reconhecido como passivo no momento da concentração empresarial de acordo com o seu justo valor, sendo que qualquer alteração ao valor reconhecido inicialmente é registada em contrapartida do valor de "Goodwill", mas apenas se ocorrer dentro do período de mensuração (12 meses após a data de aquisição) e se estiver relacionada com eventos anteriores à data de aquisição, caso contrário deverá ser registada por contrapartida da demonstração dos resultados.

Transacções de compra ou venda de interesses em entidades já controladas, sem que tal resulte em perda de controlo são tratadas como transacções entre detentores de capital afectando apenas as rubricas de capital próprio sem que exista impacto na rubrica de "Goodwill" ou em resultados.

No momento em que uma transacção de venda gerar uma perda de controlo, deverão ser desreconhecidos os activos e passivos da entidade, e qualquer interesse retido na entidade alienada deverá ser remensurado ao justo valor, e a eventual perda ou ganho apurada com a alienação é registada em resultados.

Até 1 de Janeiro de 2004, o Goodwill era amortizado durante o período estimado de recuperação do investimento, sendo as amortizações registadas na demonstração dos resultados na rubrica de "Amortizações e depreciações". A partir de 1 de Janeiro de 2004, de acordo com a IFRS 3 – "Concentrações de actividades empresariais", a amortização do "Goodwill" foi suspensa, sendo o mesmo sujeito a testes de imparidade. Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 as demonstrações financeiras consolidadas não incluem qualquer montante relativo a goodwill.

Anualmente, e com referência à data de encerramento de contas, a F. Ramada, no caso da existência de algum montante registado na rubrica de Goodwill, procede à realização de testes formais de imparidade. Sempre que o montante pelo qual se encontra registada a diferença de consolidação positiva seja superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração dos resultados na rubrica de "Outros custos operacionais". A quantia recuperável é a mais alta do preço de venda líquido e do valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do activo numa transacção ao alcance de partes conhecedoras e interessadas, independentes entre si, menos custos com a alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que se espera que surjam do uso continuado do activo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada activo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de caixa à qual o activo pertence.

As perdas por imparidade relativas a goodwill não podem ser revertidas.

d) Conversão de demonstrações financeiras de filiais expressas em moeda estrangeira

Os activos e passivos das demonstrações financeiras de entidades estrangeiras incluídas na consolidação são convertidos para Euros utilizando as taxas de câmbio à data da demonstração da posição financeira e os custos e proveitos bem como os fluxos de caixa são convertidos para Euros utilizando a taxa de câmbio média verificada no exercício. A diferença cambial resultante é registada na rubrica de capitais próprios "Reservas de conversão cambial".

O valor das diferenças de consolidação e ajustamentos de justo valor resultantes da aquisição de entidades estrangeiras são tratados como activos e passivos dessa entidade e transpostos para Euros de acordo com a taxa de câmbio em vigor no final do exercício.

Sempre que uma entidade estrangeira é alienada, a diferença cambial acumulada é reconhecida na demonstração dos resultados como um ganho ou perda na alienação.

A cotação utilizada na conversão para Euros das contas das filiais e empresas associadas estrangeiras incluídas nas demonstrações financeiras anexas foi a seguinte:

	Libra esterlina (GBP)	
	Câmbio final	Câmbio médio
31.12.2013	1,1995	1,2031
31.12.2014	1,2839	1,2405

2.3 PRINCIPAIS CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS

Os principais critérios valorimétricos utilizados pelo Grupo F. Ramada na preparação das suas demonstrações financeiras consolidadas, são os seguintes:

a) Activos intangíveis

Os activos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Os activos intangíveis só são reconhecidos se for provável que deles

advenham benefícios económicos futuros para o Grupo, sejam controláveis pelo Grupo e se possa medir razoavelmente o seu valor.

As despesas de desenvolvimento para as quais o Grupo demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização e/ou uso e relativamente às quais seja provável que o activo criado venha a gerar benefícios económicos futuros, são capitalizadas. As despesas de desenvolvimento que não cumpram estes critérios são registadas como custo no período em que são incorridas.

Os custos internos associados à manutenção e ao desenvolvimento de software são registados como custos na demonstração dos resultados quando incorridos, excepto na situação em que estes custos estejam directamente associados a projectos para os quais seja provável a geração de benefícios económicos futuros para o Grupo. Nestas situações estes custos são capitalizados como activos incorpóreos.

As amortizações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada bem (genericamente 3 a 5 anos).

b) Activos tangíveis

Os activos tangíveis adquiridos até 1 de Janeiro de 2004 (data de transição para as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas pela União Europeia) e transferidos como consequência da cisão (Nota Introdutória) encontram-se registados ao seu "deemed cost", o qual corresponde ao custo de aquisição, ou ao custo de aquisição reavaliado de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal até àquela data, deduzido das amortizações acumuladas e das perdas por imparidade acumuladas.

Os activos tangíveis adquiridos após aquela data encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes amortizações e das perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são calculadas, após os bens estarem em condições de serem utilizados, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

	<u>Anos</u>
Edifícios e outras construções	10 a 50
Equipamento básico	2 a 15
Equipamento de transporte	2 a 10
Ferramentas e utensílios	4 a 14
Equipamento administrativo	2 a 10
Outras imobilizações corpóreas	3 a 10

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos activos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos activos tangíveis são registadas como custo do exercício em que são incorridas.

Os activos tangíveis em curso representam imobilizado ainda em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade. Estes activos são amortizados a partir do momento em que os activos subjacentes estejam concluídos ou prontos para utilização.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de activos tangíveis são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na demonstração dos resultados.

c) Locação financeira

Os contratos de locação são classificados como (i) locação financeira se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse e (ii) como locações operacionais se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do activo sob locação.

Os activos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira bem como as correspondentes responsabilidades são contabilizados pelo método financeiro. De acordo com este método, o custo do activo é registado em activos tangíveis, a correspondente responsabilidade é registada no passivo e os juros incluídos no valor das rendas e a amortização do activo, calculada conforme descrito na Nota 2.3.b), são registados como custos na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

A classificação das locações financeiras ou operacionais é realizada em função da substância dos contratos em causa e não da sua forma.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como custo na demonstração dos resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.

d) Subsídios governamentais ou de outras entidades públicas

Os subsídios recebidos no âmbito de programas de formação profissional ou subsídios à exploração, são registados na rubrica "Outros proveitos" da demonstração consolidada dos resultados do exercício em que são obtidos, independentemente da data do seu recebimento.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para financiamento de activos tangíveis são registados na demonstração da posição financeira como "Outros passivos correntes" e "Outros passivos não correntes" relativamente às parcelas de curto prazo e de médio e longo prazo respectivamente, e reconhecidos na demonstração dos resultados proporcionalmente às amortizações dos activos tangíveis subsidiados.

e) Imparidade dos activos, excepto Goodwill

É efectuada uma análise de imparidade dos activos do Grupo à data de cada demonstração da posição financeira e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o activo se encontra registado possa não ser recuperável.

Sempre que o montante pelo qual o activo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração dos resultados na rubrica "Provisões e perdas por imparidade".

A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do activo, numa transacção entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos directamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do activo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada activo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o activo pertence.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. Esta análise é efectuada sempre que existam indícios que a perda por imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica "Provisões e perdas por imparidade". Esta reversão da perda por imparidade é efectuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em exercícios anteriores.

f) Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como custo na demonstração dos resultados do exercício de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Nos casos em que são contratados empréstimos com o fim específico de financiar activos, os juros correspondentes são capitalizados, fazendo parte do custo do activo. A capitalização destes encargos inicia-se após o início da preparação das actividades de construção, e cessa quando o activo se encontra pronto para utilização ou caso o projecto seja suspenso.

g) Inventários

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo são valorizadas ao custo médio de aquisição, deduzido do valor dos descontos de quantidade concedidos pelos fornecedores, o qual é inferior ao respectivo valor de mercado.

Os produtos acabados e semiacabados, os subprodutos e os produtos e trabalhos em curso são valorizados ao custo de produção, que inclui o custo das matérias-primas incorporadas, mão-de-obra e gastos gerais de fabrico, e que é inferior ao valor de mercado.

As empresas do Grupo procederam ao registo das correspondentes perdas por imparidade para reduzir, quando aplicável, os inventários ao seu valor realizável líquido ou ao preço de mercado.

h) Provisões

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, o Grupo (i) tenha uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, (ii) seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e (iii) o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada demonstração da posição financeira e ajustadas de modo a reflectir a melhor estimativa a essa data.

As provisões para custos de reestruturação são reconhecidas pelo Grupo sempre que exista um plano formal e detalhado de reestruturação e que o mesmo tenha sido comunicado às partes envolvidas.

Quando uma provisão é apurada tendo em consideração os fluxos de caixa necessários para liquidar tal obrigação, a mesma é registada pelo valor actual dos mesmos.

i) Instrumentos financeiros

O Grupo classifica os instrumentos financeiros nas categorias apresentadas e reconciliadas com a demonstração da posição financeira consolidada conforme indicado na Nota 6.

i. Investimentos

Os investimentos detidos pelo Grupo são classificados como segue:

Investimentos detidos até ao vencimento, designados como activos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidade fixada, e relativamente aos quais existe a intenção

positiva e a capacidade de deter até à maturidade. Estes investimentos são classificados como Activos não correntes, excepto se o seu vencimento for inferior a 12 meses da data da demonstração da posição financeira.

Investimentos registados ao justo valor através de resultados fazem parte de uma carteira de instrumentos financeiros geridos com o objectivo de obtenção de lucros no curto prazo e são classificados como Activos correntes. Esta categoria divide-se em duas subcategorias: “Activos financeiros detidos para negociação” e “Investimentos mensurados ao justo valor através de resultados”. Os instrumentos derivados são também classificados como detidos para negociação, excepto se estiverem afectos a operações de cobertura.

Investimentos disponíveis para venda, designados como todos os restantes investimentos que não sejam considerados como detidos até à maturidade ou registados ao justo valor através de resultados, sendo classificados como Activos não correntes, excepto se o Conselho de Administração tiver a intenção de alienar o investimento num período inferior a 12 meses da data da demonstração da posição financeira.

Os investimentos são inicialmente registados pelo seu valor de aquisição, que é o justo valor do preço pago, sendo que no caso dos investimentos detidos até à maturidade e investimentos disponíveis para venda são incluídas no valor do activo as despesas de transacção.

Após o reconhecimento inicial, os investimentos mensurados a justo valor através de resultados e os investimentos disponíveis para venda são reavaliados pelos seus justos valores por referência ao seu valor de mercado à data da demonstração da posição financeira, sem qualquer dedução relativa a custos de transacção que possam vir a ocorrer até à sua venda. Os investimentos em instrumentos de capital próprio que não sejam cotados e para os quais não seja possível estimar com fiabilidade o seu justo valor, são mantidos ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade. Os investimentos detidos até à maturidade são mensurados pelo custo amortizado usando o método da taxa de juro efectiva.

Os ganhos ou perdas provenientes de uma alteração no justo valor dos investimentos disponíveis para venda são registados no capital próprio, na rubrica “Reservas de cobertura” incluída na rubrica “Outras Reservas” até o investimento ser vendido ou recebido ou até que o justo valor do investimento se situe abaixo do seu custo de aquisição e que tal corresponda a uma perda por imparidade, momento em que a perda acumulada é transferida para a demonstração dos resultados.

Todas as compras e vendas destes investimentos são reconhecidas à data da assinatura dos respectivos contratos de compra e venda, independentemente da sua data de liquidação financeira.

ii. Dívidas de terceiros

As dívidas de terceiros, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal deduzido de eventuais perdas por imparidade para que as mesmas reflectam o seu valor presente realizável líquido.

As perdas por imparidade são registadas em sequência de eventos ocorridos que indiquem, objectivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, cada empresa do Grupo tem em consideração informação de mercado que demonstre que o terceiro está em incumprimento das suas responsabilidades bem como informação histórica dos saldos vencidos e não recebidos.

As perdas por imparidade reconhecidas correspondem à diferença entre o montante escriturado do saldo a receber e respectivo valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efectiva inicial que, nos casos em que se perspetive um recebimento num prazo inferior a um ano, é considerada nula por se considerar imaterial o efeito do desconto.

iii. Empréstimos

Os empréstimos são registados no passivo pelo seu valor nominal deduzido dos custos de transacção que sejam directamente atribuíveis à emissão desses passivos. Os encargos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efectiva e contabilizados na demonstração dos resultados do período de acordo com o princípio da especialização dos exercícios. A parcela do juro efectivo relativa a comissões com a emissão de empréstimos é adicionada ao valor contabilístico dos empréstimos caso não sejam liquidados durante o exercício.

Sempre que existe direito legal ou contratual de compensar ou liquidar simultaneamente activos e passivos e o Conselho de Administração pretenda efectuar tal compensação ou liquidação simultânea, os mesmos são compensados, e apresentados na demonstração da posição financeira pelo seu montante líquido.

iv. Contas a pagar e outras dívidas a terceiros

As contas a pagar, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

v. Instrumentos derivados

O Grupo poderá utilizar instrumentos derivados na gestão dos seus riscos financeiros como forma de garantir a cobertura desses riscos, não sendo utilizados instrumentos derivados com o objectivo de especulação.

Os critérios utilizados pelo Grupo para classificar os instrumentos derivados como instrumentos de cobertura de fluxos de caixa são os seguintes:

- espera-se que a cobertura seja altamente eficaz ao conseguir a compensação de alterações nos fluxos de caixa atribuíveis ao risco coberto;
- a eficácia da cobertura pode ser fiavelmente mensurada;
- existe adequada documentação sobre a transacção a ser coberta no início da cobertura;
- a transacção objecto de cobertura é altamente provável.

Os instrumentos de cobertura de taxa de juro e de câmbio são registados pelo seu justo valor. As alterações de justo valor destes instrumentos são reconhecidas directamente nos capitais próprios na rubrica "Reservas de cobertura" na parte em que essa cobertura se revele eficaz, sendo transferidas para a demonstração dos resultados no mesmo período em que o instrumento objecto de cobertura afecta resultados.

Caso os instrumentos derivados não se enquadrem nos requisitos acima indicados para classificação como instrumentos de cobertura, apesar de inicialmente contratados para esse fim, as variações no seu justo valor são reconhecidas directamente na demonstração dos resultados.

A contabilização de cobertura de instrumentos derivados é descontinuada quando o instrumento se vence ou é vendido. Nas situações em que o instrumento derivado deixe de ser qualificado como instrumento de cobertura, as diferenças de justo valor acumuladas até então, que se encontram registadas em capital próprio na rubrica "Reservas de cobertura", são transferidas para resultados do período, ou adicionadas ao valor contabilístico do activo a que as transacções objecto de cobertura deram origem, e as reavaliações subsequentes são registadas directamente nas rubricas da demonstração dos resultados.

Quando existam derivados embutidos em outros instrumentos financeiros ou outros contratos, os mesmos são tratados como derivados separados nas situações em que os riscos e características não estejam intimamente relacionados com os contratos de acolhimento e nas situações em que os contratos não sejam apresentados pelo seu justo valor com os ganhos ou perdas não realizadas registadas na demonstração dos resultados.

vi. Passivos financeiros e instrumentos de capital próprio

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados de acordo com a substância contratual da transacção. São considerados instrumentos de capital próprio os que evidenciam um interesse residual nos activos do Grupo após dedução dos passivos, sendo registados pelo valor recebido, líquido dos custos suportados com a sua emissão.

vii. Accções próprias

As accções próprias são contabilizadas pelo seu valor de aquisição como um abatimento ao capital próprio. Os ganhos e perdas inerentes à alienação das accções próprias são registadas em “Outras reservas”, não afectando o resultado do exercício.

viii. Letras descontadas e contas a receber cedidas em “factoring”

O Grupo desreconhece activos financeiros das suas demonstrações financeiras, unicamente quando o direito contratual aos fluxos de caixa inerentes a tais activos já tiver expirado, ou quando o Grupo transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse de tais activos para uma terceira entidade. Se o Grupo retiver substancialmente os riscos e benefícios inerentes à posse de tais activos, continua a reconhecer nas suas demonstrações financeiras os mesmos, registando no passivo na rubrica de “Empréstimos” a contrapartida monetária pelos activos cedidos.

Consequentemente, os saldos de clientes titulados por letras descontadas e não vencidas e as contas a receber cedidas em factoring sem recurso à data de cada demonstração da posição financeira são reconhecidas nas demonstrações financeiras do Grupo até ao momento do seu recebimento.

ix. Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica da demonstração da posição financeira “Caixa e equivalentes de caixa” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de alteração de valor.

Ao nível da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica “Caixa e equivalentes de caixa” compreende também os descobertos bancários incluídos na rubrica do passivo corrente “Empréstimos bancários”.

j) Activos e passivos contingentes

Os activos contingentes são possíveis activos que surgem de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controlo da Empresa.

Os activos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da Empresa mas unicamente objecto de divulgação quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

Os passivos contingentes são definidos pela Empresa como (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais

acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da Empresa ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras do Grupo, sendo os mesmos objecto de divulgação, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afectando benefícios económicos futuros seja remota, caso este em que não são sequer objecto de divulgação.

k) Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação e considera a tributação diferida.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação de acordo com as regras fiscais em vigor, considerando a taxa anual efectiva de imposto estimada e de acordo com as regras fiscais em vigor no local e sede de cada empresa.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade de balanço e reflectem as diferenças temporárias entre o montante dos activos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respectivos montantes para efeitos de tributação. Os impostos diferidos activos e passivos são calculados e anualmente avaliados utilizando as taxas de tributação em vigor ou anunciadas para estarem em vigor à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão. No final de cada período é efectuada uma revisão desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Os impostos diferidos são registados como custo ou proveito do exercício, excepto se resultarem de valores registados directamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado na mesma rubrica.

l) Rédito e especialização dos exercícios

O rédito proveniente da venda de bens apenas é reconhecido na demonstração dos resultados quando (i) são transferidos para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens, (ii) não seja mantido um envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse ou o controlo efectivo dos bens vendidos, (iii) a quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada, (iv) seja provável que os benefícios económicos associados com as transacções fluam para o Grupo e (v) os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transacção possam ser fiavelmente mensurados. As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

Os proveitos decorrentes da actividade de sistemas de armazenagem, e embora se tratem de obras de curto prazo (regra geral não excedem 6 meses) são reconhecidas pelo método da percentagem de acabamento, segundo o qual o rédito é reconhecido com base na percentagem de acabamento da transacção, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- o montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- é provável que benefícios económicos futuros associados à transacção fluam para a Empresa;

- os custos incorridos ou a incorrer com a transacção podem ser mensurados com fiabilidade;
- a fase de acabamento da transacção/serviço pode ser mensurada com fiabilidade.

Os dividendos são reconhecidos como proveitos na demonstração dos resultados do exercício em que é decidida a sua atribuição.

As restantes receitas e despesas são registadas de acordo com o princípio da especialização de exercícios pelo qual estas são reconhecidas à medida em que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas nas rubricas de acréscimos e diferimentos incluídas nas rubricas “Outros activos correntes” e “Outros passivos correntes”.

Os custos e proveitos cujo valor real não seja conhecido são estimados com base na melhor avaliação dos Conselhos de Administração das empresas do Grupo.

m) Propriedades de investimento

As propriedades de investimento, correspondentes a activos detidos com a finalidade de obtenção de rendas ou apreciação de capital, são mensuradas ao seu valor de custo, incluindo custos de transacção. As propriedades de investimento detidas em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 são constituídas por terrenos detidos com o objectivo da obtenção de rendas, não sendo detidos para fins administrativos ou para venda no decurso da actividade corrente dos negócios do Grupo.

n) Activos não correntes detidos para venda

Os activos não correntes são classificados como detidos para venda se for intenção da Empresa recuperar o seu valor contabilístico através da venda, e não através do seu uso. Considera-se que esta condição se encontra cumprida unicamente quando a venda do activo seja altamente provável e o activo esteja disponível para venda imediata no seu estado actual. A Administração deverá estar empenhada na venda do activo, devendo a mesma ocorrer e ser reconhecida num prazo inferior a 12 meses da data da demonstração da posição financeira.

Os activos não correntes detidos para venda são mensurados ao valor mais baixo entre o valor contabilístico e o justo valor deduzido de custos de venda.

o) Saldos e transacções expressos em moeda estrangeira

Todos os activos e passivos expressos em moeda estrangeira foram convertidos para Euros utilizando as taxas de câmbio oficiais vigentes à data da demonstração da posição financeira.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transacções e as vigentes na data das cobranças, dos pagamentos ou à data da demonstração da posição financeira são registadas como proveitos e custos na demonstração consolidada dos resultados do exercício, excepto as relativas a valores não monetários cuja variação de justo valor seja registada directamente em capital próprio.

p) Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data da demonstração da posição financeira (“adjusting events”) são reflectidos nas demonstrações financeiras do Grupo. Os eventos após a data da demonstração da posição financeira que sejam indicativos de condições que surgiram após a data da demonstração da posição financeira (“non adjusting events”), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

q) Informação por segmentos

Em cada exercício, são identificados os segmentos relatáveis aplicáveis ao Grupo mais adequados tendo em consideração as actividades desenvolvidas.

A informação relativa ao rédito ao nível dos segmentos de negócio identificados é incluída na Nota 29.

r) Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração consolidada dos fluxos de caixa é preparada de acordo com a IAS 7, através do método directo. O Grupo classifica na rubrica “Caixa e seus equivalentes” os investimentos com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em actividades operacionais, de financiamento e de investimento. As actividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos a pessoal e outros relacionados com a actividade operacional. Os fluxos de caixa abrangidos nas actividades de investimento incluem, nomeadamente, aquisições e alienações de investimentos em empresas participadas e recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e da venda de activos imobilizados.

Os fluxos de caixa abrangidos nas actividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira, e pagamento de dividendos.

s) Julgamentos e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, o Conselho de Administração do Grupo baseou-se no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes considerando determinados pressupostos relativos a eventos futuros.

As estimativas contabilísticas mais significativas reflectidas nas demonstrações financeiras consolidadas dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 incluem:

- Justo valor e vidas úteis dos activos tangíveis e intangíveis;
- Registo de provisões e perdas por imparidade;
- Apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros.

As estimativas e pressupostos subjacentes foram determinados com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras consolidadas. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. Alterações a estas estimativas que ocorram posteriormente à data de aprovação das demonstrações financeiras consolidadas serão corrigidas em resultados de forma prospectiva, conforme disposto pelo IAS 8 – Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros. Por este motivo, e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transacções em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

2.4 GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

O Grupo F. Ramada encontra-se exposto essencialmente ao (i) risco de mercado, (ii) risco de crédito e (iii) risco de liquidez. O principal objectivo da gestão de risco do Conselho de Administração é reduzir estes riscos até um nível considerado aceitável para o desenvolvimento das actividades do Grupo.

As linhas orientadoras da política de gestão de risco são definidas pelo Conselho de Administração da F. Ramada, o qual determina quais os limites de risco aceitáveis. A materialização operacional da política de gestão de risco é levada a cabo pela Administração e pelas Direcções de cada uma das empresas participadas.

Os principais riscos aos quais o Grupo F. Ramada se encontra exposto são os seguintes:

a) Risco de mercado

Revestem-se de particular importância no âmbito da gestão de risco de mercado o risco de taxa de juro, o risco de taxa de câmbio e o risco de variabilidade nos preços de *commodities*.

i. Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro é essencialmente resultante do endividamento do Grupo indexado a taxas variáveis (na sua maioria indexada à Euribor), que pode expor o custo da dívida a um risco de volatilidade.

O Conselho de Administração do Grupo F. Ramada aprova os termos e condições dos financiamentos considerados materiais para a Empresa, analisando para tal a estrutura da dívida, os riscos inerentes e as diferentes opções existentes no mercado, nomeadamente quanto ao tipo de taxa de juro (fixo/variável).

Análise de sensibilidade a variações de taxa de juro

A análise de sensibilidade abaixo foi calculada com base na exposição à taxa de juro existente à data da demonstração da posição financeira. Para esta análise foi tido como pressuposto base que a estrutura de financiamento (activos e passivos remunerados) se mantém estável ao longo do ano e semelhante à apresentada em 31 de Dezembro de 2014.

Deste modo, nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, a sensibilidade do Grupo a alterações no indexante da taxa de juro de um incremento / redução em 100 pontos base, medida como a variação nos resultados financeiros, pode ser analisada como segue:

	2014	2013
Juros suportados (Nota 25)	2.346.776	2.802.899
Varição positiva de 100 pontos base na taxa de juro aplicada à totalidade do endividamento	614.000	(690.000)
Varição negativa de 100 pontos base na taxa de juro aplicada à totalidade do endividamento	(614.000)	690.000

No entanto, esta análise de sensibilidade pode não ser representativa do risco inerente à flutuação da taxa de juro uma vez que a exposição líquida ao endividamento no final do exercício poderá não ser consentânea com a verificada ao longo do mesmo.

ii. Risco de taxa de câmbio

O Grupo está exposto ao risco de taxa de câmbio essencialmente nas transacções de aquisição de existências a entidades não residentes denominadas em moeda diferente do Euro. Dado o reduzido período de pagamento a fornecedores, a exposição ao risco de taxa de câmbio por esta vertente é reduzida. No entanto, nas situações em que o Conselho de Administração considera que eventuais transacções com entidades não residentes e fixadas em moeda diferente do Euro possam ser de uma magnitude tal que a variação de taxa de câmbio possa ter um impacto relevante sobre a sua performance, o Grupo procura efectuar uma cobertura da sua exposição à variabilidade da taxa de câmbio através da contratação de instrumentos financeiros derivados.

Adicionalmente, o Grupo possui ainda uma participação financeira em subsidiária cuja moeda funcional é diferente de Euro (Storax Racking Systems, cuja moeda funcional é a Libra Esterlina).

Os activos e passivos denominados em Libras Esterlinas são como segue:

	31.12.2014	31.12.2013
Activos	6.878.719	4.135.244
Passivos	(2.543.377)	(868.934)
	4.335.342	3.266.310

O Conselho de Administração do Grupo entende que eventuais alterações da taxa de câmbio não terão um efeito significativo sobre as demonstrações financeiras consolidadas.

iii. Risco de variabilidade nos preços de commodities

Desenvolvendo a sua actividade num sector que transacciona commodities (aço), o Grupo encontra-se particularmente exposto a variações de preço, com os correspondentes impactos nos seus resultados. Deste modo, sempre que considerado necessário para atenuar a volatilidade dos seus resultados, o Grupo poderá procurar efectuar uma cobertura da sua exposição à variabilidade dos preços através da contratação de instrumentos financeiros derivados. Por outro lado, do ponto de vista comercial, as flutuações sentidas ao nível do preço do aço, são sempre que possível repercutidas nos clientes do Grupo.

b) Risco de crédito

A exposição do Grupo ao risco de crédito está maioritariamente associada às contas a receber decorrentes da sua actividade comercial. O risco de crédito refere-se ao risco da contraparte incumprir com as suas obrigações contratuais, tal resultando numa perda para o Grupo.

O risco de crédito é gerido através de uma análise continuada do rating de crédito de cada um dos clientes, antecipadamente à sua aceitação, e subsidiariamente, através da adequação dos prazos concedidos para pagamento. A avaliação do risco de crédito é efectuada numa base regular, tendo em consideração as condições correntes de conjuntura económica e a situação específica do crédito de cada um dos clientes, sendo adoptados procedimentos correctivos sempre que tal se julgue conveniente.

Adicionalmente, e para fazer face a eventuais perdas não mitigadas pela análise efectuada previamente à aceitação de clientes, o Grupo tem contratados seguros de crédito que lhe possibilitam ser ressarcido de eventuais incobranças em contas a receber de clientes resultantes da actividade comercial.

O Grupo não possui risco de crédito significativo concentrado em nenhum cliente ou grupo de clientes em particular ou com características semelhantes, na medida em que as contas a receber estão repartidas por um elevado número de clientes, diferentes áreas de negócio e áreas geográficas.

Os ajustamentos para contas a receber são calculados tendo em consideração (i) o perfil de risco do cliente, (ii) o prazo médio de recebimento, e (iii) as condições financeiras do cliente. O movimento destes ajustamentos nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 encontra-se divulgado na Nota 23.

c) Risco de liquidez

O objectivo da política de gestão de risco de liquidez é garantir que o Grupo tem capacidade para liquidar ou cumprir as suas responsabilidades e prosseguir as estratégias delineadas, cumprindo todos os compromissos assumidos com terceiros no prazo estipulado.

O Grupo define como política activa (i) manter um nível suficiente de recursos livres e imediatamente disponíveis para fazer face aos pagamentos correntes e no seu vencimento, (ii) limitar a probabilidade de incumprimento no reembolso de todas as suas aplicações e empréstimos negociando a amplitude das cláusulas contratuais e (iii) minimizar o custo de oportunidade de detenção de liquidez excedentária no curto prazo.

O Grupo procura ainda compatibilizar os prazos de vencimento de activos e passivos, através de uma gestão agilizada das suas maturidades.

3. ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E CORRECÇÃO DE ERROS

Não ocorreram durante o exercício alterações de políticas contabilísticas nem erros materiais relativos a períodos anteriores.

4. EMPRESAS FILIAIS INCLUIDAS NA CONSOLIDAÇÃO, INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS E INVESTIMENTOS DISPONÍVEIS PARA VENDA

As empresas incluídas na consolidação pelo método integral, respectivas sedes, proporção do capital detido e actividade desenvolvida em 31 de Dezembro de 2014 são as seguintes:

Denominação social	Sede	Percentagem efectiva de participação	Actividade
Empresa mãe:			
F. Ramada Investimentos, SGPS, S.A.	Porto		Sociedade gestora de participações sociais
Grupo F. Ramada			
Ramada Aços, S.A.	Ovar	100%	Comercialização de aço
Universal Afir, S.A.	Ovar	100%	Comercialização de aço
Ramada Storage Solutions, S.A.	Ovar	100%	Produção e comercialização de sistemas de armazenagem
F. Ramada II, Imobiliária, S.A.	Ovar	100%	Imobiliária
F. Ramada, Serviços de Gestão, Lda.	Ovar	100%	Serviços de administração e gestão
Storax, S.A.	Paris, França	100%	Comercialização de sistemas de armazenagem
Storax Limited	Bromsgrove, Reino Unido	100%	Comercialização de sistemas de armazenagem
Storax Benelux, S.A.	Bélgica	100%	Comercialização de sistemas de armazenagem
Storax España S.L.	Espanha	60%	Comercialização de sistemas de armazenagem

Estas filiais foram incluídas na consolidação do Grupo F. Ramada pelo método de consolidação integral, conforme indicado na Nota 2.2.a).

Investimentos em associadas

Em 31 de Dezembro de 2014, a rubrica "Investimentos em associadas" inclui, essencialmente, a participação detida pela F. Ramada Investimentos, SGPS, S.A. no capital da sociedade Base Holding SGPS, S.A., entidade sediada no Porto que encabeça um grupo de empresas que desenvolvem a sua actividade na área da saúde, nomeadamente ao nível de meios complementares de diagnóstico e tratamento.

Durante o exercício de 2014 o Grupo adquiriu 1,95% do capital daquela entidade passando a deter uma participação de 34,9% (32,9% em 31 de Dezembro de 2013) no capital social da mesma. A aplicação do método da equivalência patrimonial relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2014, foi efectuada com base em demonstrações financeiras consolidadas provisórias e não auditadas da Base Holding SGPS, S.A., tendo o impacto no resultado líquido do exercício sido registado na rubrica de outros proveitos (Notas 2.2 b) e 27) no montante de aproximadamente 365.000 Euros. É convicção do Conselho de Administração que não surgirão diferenças materialmente relevantes entre as demonstrações financeiras utilizadas para efeitos da aplicação do referido método e as demonstrações financeiras consolidadas finais daquela associada.

Os principais indicadores financeiros desta associada a 31 de Dezembro de 2013 e 2012, últimas demonstrações financeiras consolidadas auditadas disponíveis, são como segue:

Firma	% detida	31 de Dezembro de 2012		31 de Dezembro de 2013		Valor de balanço	
		Capital próprio	Resultado exercício	Capital próprio	Resultado exercício	31/12/2013	31/12/2014
Base Holding, SGPS, SA	34,90%	36.375.171	1.239.846	36.968.101	2.608.730	11.500.000	12.196.970

Investimentos disponíveis para venda

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, o valor dos “Investimentos disponíveis para venda” e correspondentes perdas por imparidade podem ser detalhados como segue:

	31.12.2014	31.12.2013
Valor bruto	6.318.095	5.886.424
Perdas por imparidade acumuladas (Nota 23)	(3.708.595)	(3.276.924)
	2.609.500	2.609.500

Em 31 de Dezembro de 2014 os movimentos ocorridos na rubrica de “Investimentos disponíveis para venda” podem ser detalhados como segue:

	31.12.2014	Aumentos	31.12.2014
Investimentos	514.652	16.355	531.007
Suprimentos	5.371.772	415.316	5.787.088
Perdas por imparidade (Nota 23)	(3.276.924)	(431.671)	(3.708.595)
	2.609.500	-	2.609.500

Em 31 de Dezembro de 2014, a rubrica “Investimentos disponíveis para venda” inclui, basicamente, uma participação de 15,48% (12,23% em 31 de Dezembro de 2013) no capital da sociedade da CEV – Consumo em Verde, Biotecnologia das Plantas, S.A., e uma participação de 4% na Sociedade Converde Unipessoal, Lda., acrescidas de suprimentos concedidos.

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 estão constituídas perdas por imparidade para os investimentos e para os suprimentos nos montantes de 3.708.595 Euros e 3.276.924 Euros, respectivamente (Nota 23).

As participações financeiras incluídas na rubrica “Investimentos disponíveis para venda” encontram-se registadas ao custo de aquisição, deduzido das respectivas perdas por imparidade.

5. ALTERAÇÕES OCORRIDAS NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

Durante o exercício de 2014 foi constituída a participada Storax España S.L., empresa detida em 60% pelo Grupo. Os activos e passivos à data da entrada que corresponde à data da constituição da empresa (4 de Agosto de 2014) eram como segue:

Caixa e depósitos bancários	100.000
Passivos	-
	100.000
Percentagem efectiva	60%
Valor de aquisição	60.000
	-

6. CLASSES DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, classificados de acordo com as políticas descritas na Nota 2.3.i), foram classificados como segue:

Activos financeiros

31 de Dezembro de 2014	Nota	Empréstimos e contas a receber	Disponíveis para venda	Sub-total	Activos não abrangidos pelo IFRS 7	Total
Activos não correntes						
Investimentos disponíveis para venda	4	-	2.609.500	2.609.500	-	2.609.500
		-	2.609.500	2.609.500	-	2.609.500
Activos correntes						
Clientes	13	32.678.630	-	32.678.630	-	32.678.630
Estado e outros entes públicos	14	-	-	-	635.870	635.870
Outras dívidas de terceiros	15	471.355	-	471.355	-	471.355
Outros activos correntes		-	-	-	235.691	235.691
Caixa e equivalentes de caixa	16	16.366.816	-	16.366.816	-	16.366.816
		49.516.801	-	49.516.801	871.561	50.388.362
		49.516.801	2.609.500	52.126.301	871.561	52.997.862

31 de Dezembro de 2013	Nota	Empréstimos e contas a receber	Disponíveis para venda	Sub-total	Activos não abrangidos pelo IFRS 7	Total
Activos não correntes						
Investimentos disponíveis para venda	4	-	2.609.500	2.609.500	-	2.609.500
		-	2.609.500	2.609.500	-	2.609.500
Activos correntes						
Clientes	13	33.498.406	-	33.498.406	-	33.498.406
Estado e outros entes públicos	14	-	-	-	723.414	723.414
Outras dívidas de terceiros	15	396.070	-	396.070	-	396.070
Outros activos correntes		-	-	-	248.317	248.317
Caixa e equivalentes de caixa	16	11.662.934	-	11.662.934	-	11.662.934
		45.557.410	-	45.557.410	971.731	46.529.141
		45.557.410	2.609.500	48.166.910	971.731	49.138.641

Relatório e Contas 2014

V. Anexo às Demonstrações Financeiras
Consolidadas em 31 De Dezembro de 2014
(montantes expressos em Euros)

Passivos financeiros

31 de Dezembro de 2014

Nota	Outros passivos financeiros	Sub-total	Passivos não abrangidos pelo IFRS 7	Total		
Passivos não correntes						
	Empréstimos bancários	19	43.530.732	43.530.732	-	43.530.732
			<u>43.530.732</u>	<u>43.530.732</u>	<u>-</u>	<u>43.530.732</u>
Passivos correntes						
	Empréstimos bancários	19	3.485.753	3.485.753	-	3.485.753
	Outros empréstimos	19	32.409.418	32.409.418	-	32.409.418
	Fornecedores	20	16.664.663	16.664.663	-	16.664.663
	Estado e outros entes públicos	14	-	-	4.092.389	4.092.389
	Outras dívidas a terceiros	21	1.121.189	1.121.189	-	1.121.189
	Outros passivos correntes	22	-	-	19.171.764	19.171.764
			<u>53.681.023</u>	<u>53.681.023</u>	<u>23.264.153</u>	<u>76.945.176</u>
			<u>97.211.755</u>	<u>97.211.755</u>	<u>23.264.153</u>	<u>120.475.908</u>

31 de Dezembro de 2013

Nota	Outros passivos financeiros	Sub-total	Passivos não abrangidos pelo IFRS 7	Total		
Passivos não correntes						
	Empréstimos bancários	19	47.110.488	47.110.488	-	47.110.488
			<u>47.110.488</u>	<u>47.110.488</u>	<u>-</u>	<u>47.110.488</u>
Passivos correntes						
	Empréstimos bancários	19	4.292.109	4.292.109	-	4.292.109
	Outros empréstimos	19	30.673.239	30.673.239	-	30.673.239
	Fornecedores	20	14.554.674	14.554.674	-	14.554.674
	Estado e outros entes públicos	14	-	-	3.469.203	3.469.203
	Outras dívidas a terceiros	21	1.150.702	1.150.702	-	1.150.702
	Outros passivos correntes	22	-	-	14.044.120	14.044.120
			<u>50.670.724</u>	<u>50.670.724</u>	<u>17.513.323</u>	<u>68.184.047</u>
			<u>97.781.212</u>	<u>97.781.212</u>	<u>17.513.323</u>	<u>115.294.535</u>

7. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

As propriedades de investimento detidas pelo Grupo F. Ramada correspondem a terrenos arrendados a terceiros (Grupo Altri – Nota 26) em regime de locação operacional, através de contratos celebrados em 2007 e 2008 com uma duração média de 20 anos com a possibilidade de se estenderem por um período adicional opcional de 10 anos no caso da verificação de determinados eventos, encontrando-se a ser utilizado o método do custo como método de valorização. O movimento ocorrido nesta rubrica nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 é como segue:

	31.12.2014	31.12.2013
Saldo inicial	85.937.120	86.103.423
Aquisições	39.955	153.197
Outros	-	(319.500)
Saldo final	85.977.075	85.937.120

Os terrenos encontram-se arrendados, tendo, durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2014, gerado receitas no montante de, aproximadamente, 6.280.000 Euros (aproximadamente, 6.100.000 Euros em 2013) registados na rubrica de prestação de serviços.

Dadas as características dos terrenos (terrenos arrendados a terceiros para exploração florestal), não ocorrem de uma forma frequente transacções de mercado comparáveis deste tipo de activos. Neste sentido, o Conselho de Administração entende que não é possível estimar com fiabilidade o justo valor destes terrenos, facto pelo qual optou pelo seu registo ao custo de aquisição. No entanto, é convicção do Conselho de Administração que face ao valor das rendas cobradas anualmente, o valor de mercado destes activos não será significativamente diferente do seu valor contabilístico.

Parte destes terrenos (no montante de, aproximadamente, 70 milhões de Euros) estão dados como garantia real de alguns dos empréstimos obtidos.

8. ACTIVOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, o movimento ocorrido no valor dos activos tangíveis, bem como nas respectivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

		2014							
		Activo Bruto							
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Ferramentas e utensílios	Equipamento administrativo	Outros activos tangíveis	Activos tangíveis em curso	Totais
Saldo inicial	1.217.756	13.218.813	25.962.438	2.410.863	560.601	3.570.775	198.661	1.494	47.141.401
Efeito de variação da taxa de câmbio	-	4.828	12.178	-	-	8.235	-	-	25.241
Aumentos	-	-	947.877	115.289	12.177	156.279	38.528	6.750	1.276.900
Alienações	-	-	(291.003)	(94.747)	-	-	-	-	(385.750)
Transferências e Abates	-	-	-	-	-	(5.583)	-	(1.494)	(7.077)
Saldo final	1.217.756	13.223.641	26.631.490	2.431.405	572.778	3.729.706	237.189	6.750	48.050.715

		Amortizações e perdas por imparidade acumuladas							
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Ferramentas e utensílios	Equipamento administrativo	Outros activos tangíveis	Activos tangíveis em curso	Totais
Saldo inicial	-	11.290.479	23.837.798	2.343.277	874.409	3.393.371	10.357	-	41.749.691
Efeito de variação da taxa de câmbio	-	4.828	10.109	-	-	5.788	-	-	20.725
Aumentos	-	291.058	917.700	95.930	33.256	136.342	2.453	-	1.476.739
Alienações	-	-	(242.507)	(94.747)	-	-	-	-	(337.254)
Transferências e Abates	-	-	-	-	-	(5.583)	-	-	(5.583)
Saldo final	-	11.586.365	24.523.100	2.344.460	907.665	3.529.918	12.810	-	42.904.318
	1.217.756	1.637.276	2.108.390	86.945	(334.887)	199.788	224.379	6.750	5.146.397

		2013							
		Activo Bruto							
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Ferramentas e utensílios	Equipamento administrativo	Outros activos tangíveis	Activos tangíveis em curso	Totais
Saldo inicial	1.137.881	12.972.463	24.355.333	2.382.946	474.376	3.441.131	198.660	-	44.962.790
Efeito de variação da taxa de câmbio	-	(1.208)	(2.417)	(264)	(285)	(2.005)	-	-	(6.178)
Aumentos	79.875	247.558	1.601.149	45.865	89.167	165.708	-	57.567	2.286.889
Alienações	-	-	(25.936)	(38.183)	(3.922)	(29.267)	-	-	(97.308)
Transferências e Abates	-	-	34.309	20.500	1.264	(4.792)	-	(56.072)	(4.792)
Saldo final	1.217.756	13.218.813	25.962.438	2.410.863	560.601	3.570.775	198.660	1.494	47.141.401

		Amortizações e perdas por imparidade acumuladas							
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Ferramentas e utensílios	Equipamento administrativo	Outros activos tangíveis	Activos tangíveis em curso	Totais
Saldo inicial	-	10.957.616	23.005.308	2.269.104	855.172	3.288.693	9.379	-	40.385.272
Efeito de variação da taxa de câmbio	-	(1.208)	(1.935)	(22)	(285)	(1.527)	-	-	(4.976)
Aumentos	-	325.871	860.361	94.328	23.443	140.264	978	-	1.445.246
Alienações	-	(9.402)	(25.936)	(20.133)	(3.922)	(29.267)	-	-	(88.660)
Transferências e Abates	-	17.602	-	-	-	(4.792)	-	-	12.810
Saldo final	-	11.290.479	23.837.798	2.343.277	874.409	3.393.371	10.357	-	41.749.691
	1.217.756	1.928.334	2.124.640	67.586	(313.808)	177.404	188.303	1.494	5.391.709

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 não existiam activos tangíveis dados como garantia de empréstimos contraídos, nem se encontravam capitalizados a estes activos quaisquer juros.

9. ACTIVOS INTANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, o movimento ocorrido no valor dos activos intangíveis, bem como nas respectivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	2014	2013
	Activo Bruto	Activo Bruto
	Software	Software
Saldo inicial	638.267	620.706
Efeito de variação da taxa de câmbio	3.232	(1.345)
Aumentos	163.610	57.815
Alienações e Abates	(2.310)	(38.909)
Saldo final	<u>802.799</u>	<u>638.267</u>
	Amortizações e perdas por imparidade acumuladas	Amortizações e perdas por imparidade acumuladas
	Software	Software
Saldo inicial	530.164	485.999
Efeito de variação da taxa de câmbio	1.982	(907)
Aumentos	122.324	83.981
Alienações e Abates	(2.310)	(38.909)
Saldo final	<u>652.160</u>	<u>530.164</u>
	<u>150.639</u>	<u>108.103</u>

10. IMPOSTOS CORRENTES E DIFERIDOS

De acordo com a legislação em vigor em Portugal, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), excepto quando tenham ocorrido prejuízos fiscais, tenha sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da generalidade das empresas do Grupo F. Ramada dos anos de 2011 a 2014 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão.

O Conselho de Administração da Empresa entende que eventuais correcções resultantes de revisões/inspecções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2014 e 2013.

A F. Ramada encabeça o grupo de empresas (Grupo F. Ramada) que são tributadas de acordo com o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades ("RETGS").

Relatório e Contas 2014

V. Anexo às Demonstrações Financeiras
Consolidadas em 31 De Dezembro de 2014
(montantes expressos em Euros)

Impostos diferidos

O movimento ocorrido nos activos e passivos por impostos diferidos nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 foi como segue:

	2014	
	Impostos diferidos activos	Impostos diferidos passivos
Saldo em 1 de Janeiro	2.021.808	51.655
Efeito na demonstração dos resultados	(98.126)	(10.718)
Saldo em 31 de Dezembro	<u>1.923.682</u>	<u>40.937</u>

	2013	
	Impostos diferidos activos	Impostos diferidos passivos
Saldo em 1 de Janeiro	2.038.236	65.275
Efeito na demonstração dos resultados	(16.428)	(13.620)
Saldo em 31 de Dezembro	<u>2.021.808</u>	<u>51.655</u>

O detalhe dos impostos diferidos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, de acordo com as diferenças temporárias que os geraram, é como segue:

	2014	
	Impostos diferidos activos	Impostos diferidos passivos
Provisões e perdas por imparidade de activos não aceites fiscalmente	1.923.682	-
Reinvestimento de mais valias	-	19.995
Amortizações não aceites como custo fiscal	-	20.942
	<u>1.923.682</u>	<u>40.937</u>

	2013	
	Impostos diferidos activos	Impostos diferidos passivos
Provisões e perdas por imparidade de activos não aceites fiscalmente	2.021.808	-
Reinvestimento de mais valias	-	26.035
Amortizações não aceites como custo fiscal	-	25.620
	<u>2.021.808</u>	<u>51.655</u>

De acordo com a legislação em vigor o Grupo utiliza para cálculo dos impostos diferidos uma taxa de 22,5%, a mesma resulta da soma da taxa aprovada para estar em vigor em 2015 e nos anos seguintes que ascende a 21% para o imposto sobre o rendimentos de pessoas colectivas e da derrama cuja taxa é 1,5%.

Impostos correntes

De acordo com a legislação em vigor em Portugal, para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2014 a taxa de imposto sobre os rendimentos em vigor foi de 23% (25% em 31 de Dezembro de 2013).

Adicionalmente, de acordo com a legislação em vigor em Portugal, durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2014, a derrama estadual correspondeu à aplicação de uma taxa adicional de 3% sobre a parcela do lucro tributável entre 1,5 e 7,5 milhões de Euros, de 5% sobre a parcela do lucro tributável entre 7,5 e 35 milhões de Euros e 7% sobre o lucro tributável acima de 35 milhões de Euros.

Os impostos sobre o rendimento reconhecidos na demonstração dos resultados durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 são detalhados como segue:

	2014	2013
Imposto corrente:		
Estimativa de imposto do exercício	3.322.428	2.646.944
Imposto diferido:	87.408	2.808
	3.409.836	2.649.752

A reconciliação do resultado antes de imposto para o imposto do exercício, é como segue:

	2014	2013
Resultado antes de impostos	11.497.743	8.867.979
Taxa de imposto	23%	25%
	2.644.481	2.216.995
Derrama	97.711	136.059
Derrama estadual	131.587	125.447
Tributação autónoma	170.058	116.426
Benefícios fiscais - SIFIDE (Nota 32)	(538.840)	(445.654)
Benefícios fiscais - CFEI	-	(357.919)
Outros custos não aceites fiscalmente	173.971	494.587
Outros efeitos	643.460	361.003
Imposto diferido	87.408	2.808
Imposto sobre o rendimento	3.409.836	2.649.752

11. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

Por forma a reduzir a sua exposição à volatilidade das taxas de juro, quando entende relevante, o Grupo contrata "swaps" de taxa de juro. Estes contratos são avaliados de acordo com o seu justo valor à data de encerramento das demonstrações financeiras, sendo o correspondente montante reconhecido na rubrica do activo "Instrumentos financeiros derivados".

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 não existem instrumentos financeiros derivados.

12. INVENTÁRIOS

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, o montante registado na rubrica "Inventários" pode ser detalhado como segue:

	2014	2013
Mercadorias	12.366.627	10.395.936
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	3.170.421	3.566.138
Subprodutos		
Produtos acabados e intermédios	2.046.459	1.874.751
Produtos e trabalhos em curso	8.505.613	3.536.760
	<u>26.089.120</u>	<u>19.373.585</u>
Perdas por imparidade acumuladas (Nota 23)	(413.162)	(296.835)
	<u>25.675.958</u>	<u>19.076.750</u>

O custo das vendas e variação da produção do exercício findo em 31 de Dezembro 2014 e 2013 ascendeu a 66.134.021 Euros e 58.756.201 Euros, respectivamente e foi apurado como segue:

	2014				
	Mercadorias	Matérias primas, subsidiárias e de consumo	Produtos acabados e intermédios	Produtos e trabalhos em curso	Total
Saldo inicial	10.395.936	3.566.138	1.874.751	3.536.760	19.373.585
Efeito de alteração da taxa de câmbio (Nota 2.2.d)	-	26.033	56.957	2.441	85.431
Compras	31.129.173	29.591.631	9.642.417	2.352.134	72.715.606
Regularização de existências	48.519	-	-	-	48.519
Existências finais	(12.366.627)	(3.170.421)	(2.046.459)	(8.505.613)	(26.089.120)
	<u>29.207.001</u>	<u>30.013.381</u>	<u>9.527.666</u>	<u>(2.614.278)</u>	<u>66.134.021</u>

	2013				
	Mercadorias	Matérias primas, subsidiárias e de consumo	Produtos acabados e intermédios	Produtos e trabalhos em curso	Total
Saldo inicial	9.742.502	2.854.292	2.205.260	3.960.466	18.762.520
Efeito de alteração da taxa de câmbio (Nota 2.2.d)	-	(8.818)	(19.527)	(3.819)	(32.164)
Compras	23.488.088	26.447.424	8.077.557	1.323.933	59.337.001
Regularização de existências	-	62.507	(78)	-	62.429
Existências finais	(10.395.936)	(3.566.138)	(1.874.751)	(3.536.760)	(19.373.585)
	<u>22.834.654</u>	<u>25.789.267</u>	<u>8.388.461</u>	<u>1.743.820</u>	<u>58.756.201</u>

13. CLIENTES

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2014	2013
Cientes, conta corrente	40.733.141	38.214.589
Cientes, títulos a receber	2.246.345	2.872.657
Cientes de cobrança duvidosa	14.317.583	17.065.659
	<u>57.297.069</u>	<u>58.152.905</u>
Perdas por imparidade acumuladas em clientes (Nota 23)	(24.618.439)	(24.654.499)
	<u>32.678.630</u>	<u>33.498.406</u>

A exposição do Grupo ao risco de crédito é atribuível essencialmente às contas a receber da sua actividade operacional. Os montantes apresentados na demonstração da posição financeira consolidada encontram-se líquidos das perdas por imparidade acumuladas para cobranças duvidosas que foram estimadas pelo Grupo, de acordo com a sua experiência e com base na sua avaliação da conjuntura e envolventes económicas. O Conselho de Administração entende que os valores contabilísticos das contas a receber se aproximam do seu justo valor, uma vez que as mesmas não vencem juros e o efeito de desconto é considerado imaterial.

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, a antiguidade dos saldos a receber de clientes, líquida das perdas por imparidade, pode ser analisada como segue:

	2014			2013		
	Indústria	Imobiliária e outros	Total	Indústria	Imobiliária e outros	Total
Não vencido	17.243.503	6.287.826	23.531.329	17.862.503	6.139.727	24.002.230
Vencido, sem imparidade						
0 - 180 dias	7.573.709	-	7.573.709	7.788.429	-	7.788.429
180 - 360 dias	636.580	-	636.580	52.798	-	52.798
+ 360 dias	558.927	-	558.927	11.806	-	11.806
	<u>8.769.216</u>	-	<u>8.769.216</u>	<u>7.853.033</u>	-	<u>7.853.033</u>
Vencido, com imparidade						
0 - 180 dias	333.749	-	333.749	1.277.952	-	1.277.952
180 - 360 dias	7.410	-	7.410	89.821	-	89.821
+ 360 dias	36.926	-	36.926	275.370	-	275.370
	<u>378.085</u>	-	<u>378.085</u>	<u>1.643.143</u>	-	<u>1.643.143</u>
Total	<u>26.390.804</u>	<u>6.287.826</u>	<u>32.678.630</u>	<u>27.358.679</u>	<u>6.139.727</u>	<u>33.498.406</u>

Para os valores vencidos que não apresentam imparidade, o Grupo considera não ter havido deterioração da qualidade creditícia da contraparte, pelo que não se encontram em risco de incobrabilidade.

O ajustamento às contas a receber foi determinado na sequência de uma análise da quantia recuperável desses activos e diz respeito às dívidas a receber que o Conselho de Administração considerou terem um risco de realização parcial ou integral, tendo em consideração os seguros de crédito contratados.

Os montantes vencidos com imparidade encontram-se ajustados face ao seu valor nominal em aproximadamente 99% (94% em 31 de Dezembro de 2013), o que no entendimento do Conselho de Administração, tendo em consideração que a maior parte dos saldos estão vencidos há menos de 180 dias, é suficiente para fazer face a eventuais problemas de realização destes activos.

O Grupo não cobra quaisquer encargos de juros enquanto os prazos de pagamento definidos (em média 90 dias) estejam a ser respeitados. Findos esses prazos, são cobrados os juros que estiverem definidos contratualmente, e de acordo com a lei em vigor aplicável a cada situação, o que tenderá a ocorrer só em situações extremas. Por questões de prudência, os juros debitados são diferidos, apenas sendo reconhecidos na demonstração dos resultados na data em que os mesmos são cobrados.

14. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, estas rubricas do activo e do passivo tinham a seguinte composição:

	2014	2013
<u>Saldos devedores</u>		
Imposto sobre o Valor Acrescentado	502.904	650.549
Outros	132.966	72.865
	635.870	723.414
<u>Saldos credores</u>		
Imposto sobre o Valor Acrescentado	2.194.541	1.985.234
Contribuições para a Segurança Social	412.969	454.638
Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares	386.753	291.702
Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas	1.093.755	686.082
Outros Impostos	4.371	51.547
	4.092.389	3.469.203

A rubrica "Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas" registada no passivo inclui a estimativa de imposto sobre o rendimento das empresas do Grupo, líquida dos pagamentos por conta, adicionais e especiais por conta efectuados por essas empresas, bem como retenções na fonte efectuadas por terceiros.

15. OUTRAS DÍVIDAS DE TERCEIROS

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2014	2013
Adiantamentos a fornecedores	111.355	28.418
Outros devedores	360.000	367.652
	471.355	396.070
Perdas por imparidade acumuladas em outras dívidas de terceiros	-	-
	471.355	396.070

Em 31 de Dezembro de 2014, a rubrica "Outros devedores" inclui essencialmente montantes a receber relativos a adiantamentos a colaboradores, sem antiguidade.

16. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, o detalhe da rubrica "Caixa e equivalentes de caixa" incluída na demonstração da posição financeira consolidada era como segue:

	31.12.2014	31.12.2013
Caixa	2.866.994	16.323
Depósitos bancários	13.499.822	11.646.611
	<u>16.366.816</u>	<u>11.662.934</u>
Descobertos bancários (Nota 19)	(4.588.931)	(3.033.854)
Caixa e equivalentes	<u>11.777.885</u>	<u>8.629.080</u>

17. CAPITAL SOCIAL E RESERVAS

Capital social

Em 31 de Dezembro de 2014, o capital da F. Ramada, totalmente subscrito e realizado, estava representado por 25.641.459 acções ao portador de valor nominal unitário de 1 Euro. Nessa data, a F. Ramada Investimentos, SGPS, S.A. detém 2.564.145 acções próprias, representativas de 9,999996% do capital social da sociedade, adquiridas pelo montante total de 1.641.053 Euros.

Adicionalmente, em 31 de Dezembro de 2013 e 2014 não existiam pessoas colectivas a deter uma participação no capital subscrito de pelo menos 20%.

Reservas

Reserva legal

A legislação comercial Portuguesa estabelece que pelo menos 5% do resultado líquido anual tem que ser destinado ao reforço da "Reserva legal" até que esta represente pelo menos 20% do capital social. Esta reserva não é distribuível, a não ser em caso de liquidação, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, e para incorporação no capital.

Reservas de conversão cambial

As reservas de conversão reflectem as variações cambiais ocorridas na transposição das demonstrações financeiras de filiais em moeda diferente do Euro e não são passíveis de serem distribuídas ou serem utilizadas para absorver prejuízos.

Nos termos da legislação portuguesa, o montante de reservas distribuíveis é determinado de acordo com as demonstrações financeiras individuais da Empresa.

18. INTERESSES SEM CONTROLO

Os movimentos desta rubrica durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2014 foi o seguinte:

	2014
Saldo Inicial	-
Alterações de perímetro (Nota 5)	40.000
Resultado do exercício atribuível aos interesses minoritários	10.638
Saldo Final	50.638

Os movimentos acima evidenciados resultam da constituição em 4 de Agosto de 2014 da Storax España, empresa detida a 60% pelo Grupo (Nota 5).

19. EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, o detalhe das rubricas “Empréstimos bancários” e “Outros empréstimos” é como segue:

	31.12.2014		31.12.2013	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Empréstimos bancários	3.485.753	43.446.179	4.292.109	46.930.414
Empréstimos bancários	3.485.753	43.446.179	4.292.109	46.930.414
Papel comercial	19.750.000	-	15.250.000	-
Contas caucionadas	5.750.000	-	10.900.000	-
Descobertos bancários (Nota 16)	4.588.931	-	3.033.854	-
Factoring	2.232.077	-	1.405.885	-
Locações financeiras	88.410	84.553	83.500	180.074
Outros empréstimos	32.409.418	84.553	30.673.239	180.074
	35.895.171	43.530.732	34.965.348	47.110.488

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 não existiam diferenças entre o valor contabilístico e o valor nominal dos empréstimos obtidos.

Empréstimos:

O valor nominal dos empréstimos registados no passivo em 31 de Dezembro de 2014 será reembolsado como segue:

Ano de reembolso	Montante	Juros estimados
Corrente		
2015	3.485.753	1.220.000
Não corrente		
2016	3.485.753	1.130.000
2017	3.485.753	1.038.000
2018	3.485.753	948.000
2019	18.446.845	857.000
2020	14.542.075	378.000
	<u>43.446.179</u>	<u>4.351.000</u>

Em 31 de Dezembro de 2014, as linhas de financiamento utilizadas pelo Grupo e os correspondentes montantes máximos autorizados, eram como segue:

Natureza	Maturidade	Saldo autorizado	Saldo utilizado	Saldo disponível
Empréstimo	Janeiro 2020	n.a.	46.931.932	n.a.
Conta caucionada	Renovação anual	5.200.000	1.250.000	3.950.000
Conta caucionada	Renovação anual	4.000.000	-	4.000.000
Conta caucionada	Renovação anual	2.000.000	2.000.000	-
Conta caucionada	Renovação anual	2.000.000	-	2.000.000
Conta caucionada	Renovação anual	2.500.000	2.500.000	-
Conta caucionada	Renovação anual	2.500.000	-	2.500.000
Programa de papel comercial	Junho 2015	7.500.000	7.500.000	-
Programa de papel comercial	Dezembro 2015	5.000.000	5.000.000	-
Programa de papel comercial	Dezembro 2015	4.000.000	4.000.000	-
Programa de papel comercial	Junho 2015	3.250.000	3.250.000	-
Descobertos bancários	Renovação anual	6.000.000	2.641.170	3.358.830
Descobertos bancários	Renovação anual	5.000.000	-	5.000.000
Descobertos bancários	Renovação anual	2.000.000	1.947.761	52.239
Factoring	n.a.	n.a.	2.232.077	n.a.
Locações	n.a.	n.a.	172.963	n.a.

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2014 estes empréstimos venceram juros a taxas normais de mercado em função da natureza e prazo do crédito obtido.

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 o Grupo não entrou em incumprimento em qualquer empréstimo obtido.

Adicionalmente, em 31 de Dezembro de 2014 não existem "covenants" associados aos empréstimos contratados.

22. OUTROS PASSIVOS CORRENTES

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, a rubrica "Outros passivos correntes" podia ser detalhada como segue:

	2014	2013
Acréscimos de custos:		
Remunerações a liquidar	2.898.738	2.678.112
Juros a liquidar	1.231.352	1.269.820
Outros acréscimos de custos	2.114.151	1.693.427
Proveitos diferidos	12.927.523	8.402.761
	<u>19.171.764</u>	<u>14.044.120</u>

A rubrica "Proveitos diferidos" corresponde, essencialmente, a facturação antecipada relativamente ao fornecimento de sistemas de armazenagem.

23. MOVIMENTO DAS PROVISÕES E PERDAS POR IMPARIDADE

O movimento verificado nas provisões e perdas por imparidade nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 pode ser detalhado como segue:

	2014				Total
	Provisões	Perdas por imparidade em contas a receber <i>(Nota 13)</i>	Perdas por imparidade em investimentos <i>(Nota 4)</i>	Perdas por imparidade em inventários <i>(Nota 12)</i>	
Saldo inicial	1.107.580	24.654.499	3.276.924	296.835	29.335.838
Efeito de variação de taxa de câmbio	-	13.887	-	-	13.887
Aumentos	250.753	590.937	431.671	116.327	1.389.688
Reposições	-	(274.294)	-	-	(274.294)
Utilizações	-	(366.590)	-	-	(366.590)
Saldo final	<u>1.358.333</u>	<u>24.618.439</u>	<u>3.708.595</u>	<u>413.162</u>	<u>30.098.529</u>

	2013				Total
	Provisões	Perdas por imparidade em contas a receber <i>(Nota 13)</i>	Perdas por imparidade em investimentos <i>(Nota 4)</i>	Perdas por imparidade em inventários <i>(Nota 12)</i>	
Saldo inicial	1.075.249	24.877.961	1.786.371	306.557	28.046.138
Efeito de variação de taxa de câmbio	(587)	-	-	-	(587)
Aumentos	87.793	677.776	1.490.553	-	2.256.122
Reposições	(49.236)	-	-	(9.722)	(58.958)
Utilizações	(5.639)	(901.238)	-	-	(906.877)
Saldo final	<u>1.107.580</u>	<u>24.654.499</u>	<u>3.276.924</u>	<u>296.835</u>	<u>29.335.838</u>

Os aumentos e as Reposições de provisões e perdas por imparidade verificados nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 foram registados por contrapartida da rubrica da demonstração dos resultados "Provisões e perdas por imparidade".

O valor registado na rubrica "Provisões" em 31 de Dezembro de 2014 corresponde à melhor estimativa dos Conselhos de Administração das Empresas do Grupo para fazer face a perdas a incorrer com processos judiciais actualmente em curso e outras responsabilidades.

Conforme corroborado pelos nossos advogados, não existem activos ou passivos materiais associados a contingências fiscais prováveis ou possíveis que devessem ser alvo de divulgação no Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2014.

O valor registado em aumentos de "Perdas por imparidade em investimentos" em 31 de Dezembro de 2014 refere-se à constituição de imparidade para a participação e suprimentos detidos na CEV - Consumo em Verde, Biotecnologia das Plantas, S.A. e Converde Unipessal, Lda. (Nota 4).

24. LOCAÇÕES OPERACIONAIS

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, o Grupo detinha, como locatário, essencialmente contratos de locação operacional de viaturas, cujos pagamentos mínimos vencem como segue:

	31.12.2014	31.12.2013
Responsabilidades por rendas de locação operacional	Pagamentos mínimos relativos a locação operacional	Pagamentos mínimos relativos a locação operacional
2014	-	326.194
2015	251.548	177.105
2016	178.692	75.149
2017	115.675	29.493
2018 e seguintes	77.327	8.258
	<u>623.241</u>	<u>616.199</u>

Adicionalmente, em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 o Grupo tinha celebrado, como locador, contratos de locação operacional dos terrenos classificados em propriedades de investimento, celebrados em 2007 e 2008 por um período médio de 20 anos, renovável por um período adicional de 10 anos.

25. RESULTADOS FINANCEIROS

Os resultados financeiros dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 podem ser detalhados como segue:

	2014	2013
Custos financeiros:		
Juros suportados	(2.346.776)	(2.802.899)
Outros custos e perdas financeiros	(755.011)	(1.338.359)
	<u>(3.101.787)</u>	<u>(4.141.258)</u>
Proveitos financeiros:		
Juros obtidos	10.611	15.844
Outros proveitos e ganhos financeiros	17.720	22.207
	<u>28.331</u>	<u>38.051</u>

Os juros suportados registados nas demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 resultam na sua totalidade de empréstimos obtidos.

26. TRANSACÇÕES COM ENTIDADES RELACIONADAS

Transacções comerciais

As participadas do Grupo têm relações entre si que se qualificam como transacções com partes relacionadas. Todas estas transacções são efectuadas a preços de mercado.

Nos procedimentos de consolidação as transacções entre empresas incluídas na consolidação pelo método de integração global são eliminadas, uma vez que as demonstrações financeiras consolidadas apresentam informação da detentora e das suas subsidiárias como se de uma única empresa se tratasse.

Os principais saldos com entidades relacionadas em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 e as transacções mais relevantes ocorridas nos exercícios então findos podem ser apresentadas como segue:

Entidades relacionadas	2014				
	Compras e FSE's	Vendas	Prestações de serviços	Contas a receber	Contas a pagar
Grupo Altri	124.305	189.530	6.280.679	6.326.381	124.305
Outros	-	-	-	2.600.000	-

Entidades relacionadas	2013				
	Compras e FSE's	Vendas	Prestações de serviços	Contas a receber	Contas a pagar
Grupo Altri	124.335	89.196	6.135.933	6.157.892	-
Outros	-	-	-	2.600.000	-

As prestações de serviços realizadas com empresas do Grupo Altri referem-se às rendas pelo arrendamento dos terrenos que se encontram classificados na rubrica "Propriedades de investimento" (Nota 7).

As contas a receber e a pagar com as empresas do Grupo Altri incluem, essencialmente, os valores a receber decorrentes das rendas referidas no parágrafo anterior.

As contas a receber no montante de 2.600.000 Euros incluído na linha "Outros" em 31 de Dezembro de 2013 referem-se a suprimentos concedidos a participações líquidas de perdas por imparidade detidas e que se encontram classificadas em investimentos disponíveis para venda (Nota 4).

Remunerações do Conselho de Administração

As compensações atribuídas aos membros da Administração da F. Ramada Investimentos, SGPS, S.A. durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 pelas empresas incluídas na consolidação pelo método integral, são como segue:

	2014	2013
Remunerações fixas	576.520	576.520
Remunerações variáveis	-	-
	576.520	576.520

Entidades relacionadas

Para além das empresas incluídas na consolidação (Nota 4) as entidades consideradas relacionadas em 31 de Dezembro de 2014 podem ser apresentadas como segue:

Actium Capital, SGPS, S.A.
AdCom Media Anúncios e Publicidade, S.A.
Alteria, SGPS, S.A.
Altri Florestal, S.A.
Altri Sales, S.A.
Altri, Participaciones Y Trading, S.L.
Altri, SGPS, S.A.
Base Holding SGPS, S.A.
Caderno Azul, SGPS, S.A.
Caima Energia – Empresa de Gestão e Exploração de Energia, S.A.
Caima Indústria de Celulose, S.A.
Captaraiz Unipessoal, Lda.
Celulose Beira Industrial (Celbi), S.A.
Celtejo – Empresa de Celulose do Tejo, S.A.
Cofihold, SGPS, S.A.
Cofina – Eventos e Comunicação, S.A.
Cofina Media, SGPS, S.A.
Cofina, SGPS, S.A.
Consumo em Verde – Biotecnologia das Plantas, S.A.
Converde Unipessoal, Lda.
Destak Brasil – Empreendimentos e Participações, S.A.

Destak Brasil Editora S.A.
Edirevistas – Sociedade Editorial, S.A.
Edisport – Sociedade de Publicações, S.A.
Efe Erre – Participações, SGPS, S.A.
Elege Valor, SGPS, S.A.
Grafedisport – Impressão e Artes Gráficas, S.A.
Inflora – Sociedade de Investimentos Florestais, S.A.
Jardins de França S.A.
Livre Fluxo, SGPS, S.A.
Malva – Gestão Imobiliária, S.A.
Mediafin, SGPS, S.A.
Mercados Globais – Publicação de Conteúdos, Lda.
Metronews – Publicações, S.A.
Pedro Frutícola, Sociedade Frutícola, S.A.
Presselivre – Imprensa Livre, S.A.
Préstimo – Prestígio Imobiliário, S.A.
Promendo, SGPS, S.A.
Sociedade Imobiliária Porto Seguro – Investimentos Imobiliários, S.A.
Torres da Luz – Investimentos imobiliários, S.A.
Transjornal – Edição de Publicações, S.A.
Valor Autêntico, SGPS, S.A.
VASP – Sociedade de Transportes e Distribuições, Lda.
Viveiros do Furadouro Unipessoal, Lda.
Web Works – Desenvolvimento de Aplicações para Internet, S.A.

Administração

O Conselho de Administração da F. Ramada Investimentos, SGPS, S.A. em 31 de Dezembro de 2014 era composto como segue:

João M. Matos Borges de Oliveira
Paulo Jorge dos Santos Fernandes
Pedro Macedo Pinto de Mendonça
Domingos José Vieira de Matos
Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira
Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça

27. OUTROS PROVEITOS

Em 31 de Dezembro de 2014, a rubrica “Outros proveitos” inclui, essencialmente os resultados com a aplicação do método de equivalência patrimonial das empresas associadas no montante de aproximadamente 365.000 Euros (Nota 4), a recuperação de encargos debitados a clientes no montante de 436.000 Euros e descontos de pronto pagamento no montante de 108.000 Euros.

28. RESULTADOS POR ACÇÃO

Os resultados por acção dos exercícios de 2014 e 2013 foram calculados em função dos seguintes montantes:

	2014	2013
Resultado para efeito do cálculo do resultado líquido por acção básico e diluído	8.087.907	6.218.227
Número acções total	25.641.459	25.641.459
Número acções próprias	2.564.145	2.564.145
Número médio ponderado de acções para efeito de cálculo do resultado líquido por acção básico e diluído	23.077.314	23.077.314
Resultado por acção		
Básico	0,35	0,27
Diluído	0,35	0,27

Não se verifica no Grupo qualquer situação que possa representar uma redução dos resultados por acção com origem em opções, *warrants*, obrigações convertíveis ou outros direitos associados a acções ordinárias.

29. INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS

De acordo com a origem e natureza dos rendimentos gerados pelo Grupo, foram definidos como segmentos principais os seguintes:

- Indústria – agrega as actividades de comercialização de aços e de sistemas de armazenagem, bem como outros serviços de apoio (sendo esta última actividade residual);
- Imobiliária – inclui os activos e a actividade relacionados com a actividade imobiliária do Grupo.

Os dados das actividades por segmentos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 são como segue:

	31.12.2014		31.12.2013	
	Indústria	Imobiliária	Indústria	Imobiliária
Proveitos operacionais líquidos:				
Resultantes de operações com clientes externos	113.233.937	6.340.932	99.096.485	6.254.707
Resultantes de operações com outros segmentos	8.004	1.294.653	8.004	1.250.871
Cash-flow operacional (a)	11.214.561	4.955.703	9.475.202	4.990.338
Amortizações do exercício	1.258.034	341.030	1.150.912	378.315
Resultados operacionais	9.956.527	4.614.673	8.324.290	4.612.023
Total do activo	88.882.846	95.185.737	77.703.412	95.470.719
Total do passivo	42.493.275	79.381.902	34.239.909	82.213.861
Investimento realizado no período (b)	2.679.152	43.104	8.518.968	-

(a) - Resultados operacionais + amortizações

(b) - aumentos de activos fixos tangíveis, intangíveis e investimentos financeiros

Relativamente ao segmento geográfico, a repartição das vendas e prestações de serviços do Grupo em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, por mercado, é como segue:

	2014	2013
Mercado interno	67.731.546	62.543.611
Mercado externo	50.466.952	41.855.331
	118.198.498	104.398.942

30. RESPONSABILIDADES POR GARANTIAS PRESTADAS

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, as empresas do Grupo F. Ramada tinham assumido responsabilidades por garantias bancárias prestadas como segue:

	2014	2013
Fornecimento de sistemas de armazenagem	59.102	59.102
Outros	158.144	158.144
	217.245	217.245

31. NÚMERO MÉDIO DE PESSOAL

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, o número médio de pessoal ao serviço do Grupo F. Ramada foi de 419 e 399, respectivamente. À data de 31 de Dezembro de 2014 era 430 (405 em 31 de Dezembro de 2013).

32. INCENTIVOS FISCAIS

No exercício de 2014, o Grupo beneficiou de um crédito fiscal relativo a despesas de investigação e desenvolvimento (I&D) suportadas nos anos de 2010, 2011 e 2012 susceptíveis de serem apoiados ao abrigo do Sistema de Incentivos em Investigação e Desenvolvimento Empresarial (SIFIDE) de acordo com o enquadramento previsto no artigo 6º de Lei 40/2005 na redação dada pela Lei 63 –B/2011. Neste sentido, foi apurado um montante de benefício fiscal dedutível à colecta de imposto no montante de 538.840 Euros (Nota 10).

33. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração e autorizadas para emissão em 20 de Março 2015. A sua aprovação final está ainda sujeita a concordância da Assembleia Geral de Accionistas.

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

João Manuel Matos Borges de Oliveira – Presidente

Paulo Jorge dos Santos Fernandes

Pedro Macedo Pinto de Mendonça

Domingos José Vieira de Matos

Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira

Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça

80 Anos a Inovar

Na oferta, nos processos
e na tecnologia



F. RAMADA INVESTIMENTOS, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DA POSIÇÃO FINANCEIRA

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

(Montantes expressos em Euros)

ACTIVO	Notas	31.12.2014	31.12.2013
ACTIVOS NÃO CORRENTES:			
Activos tangíveis	6	-	463
Investimentos em subsidiárias	4	37.000.750	36.000.750
Investimentos em associadas	5 e 23	12.196.970	11.500.000
Investimentos disponíveis para venda	3, 5 e 23	2.609.837	2.609.500
Total de activos não correntes		51.807.557	50.110.713
ACTIVOS CORRENTES:			
Clientes	3, 7 e 16	479.700	369.000
Outras dívidas de terceiros	3, 9 e 16	474.834	756.921
Caixa e equivalentes de caixa	3 e 10	709.657	54.011
Total de activos correntes		1.664.191	1.179.932
Total do activo		53.471.748	51.290.645

CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	Notas	31.12.2014	31.12.2013
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital social	11	25.641.459	25.641.459
Acções próprias	11	(1.641.053)	(1.641.053)
Reserva legal	11	1.004.925	803.758
Outras reservas	11	19.109.070	18.171.575
Resultado líquido do exercício		5.969.694	4.023.325
Total do capital próprio		50.084.095	46.999.064
PASSIVO:			
PASSIVO CORRENTE:			
Empréstimos bancários	3 e 10	1.515.766	3.280.949
Fornecedores	3, 12 e 16	16.387	14.490
Estado e outros entes públicos	3 e 8	484.556	540.845
Outras dívidas a terceiros	3, 13 e 16	1.357.881	435.635
Outros passivos correntes	3 e 14	13.063	19.663
Total de passivos correntes		3.387.653	4.291.581
Total do passivo e capital próprio		53.471.748	51.290.645

O Anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2014.

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

F. RAMADA INVESTIMENTOS, SGPS, S.A.

**DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013**
(Montantes expressos em Euros)

	Notas	31.12.2014	31.12.2013
Prestações de serviços	16 e 17	390.000	300.000
Outros proveitos		12	115
Fornecimentos e serviços externos		(143.587)	(108.580)
Custos com o pessoal		(181.835)	(158.728)
Amortizações e depreciações	6	(769)	(1.578)
Provisões e perdas por imparidade	15	(421.671)	(1.489.667)
Outros custos		(15.853)	(10.791)
Ganhos / (Perdas) relativos a investimentos	16 e 18	6.365.909	5.500.000
Custos financeiros	19	(13.596)	(94)
Proveitos financeiros	19	3.277	1.120
Resultado antes de impostos		5.981.887	4.031.796
Impostos sobre o rendimento	20	(12.193)	(8.471)
Resultado líquido do exercício		5.969.694	4.023.325
Resultados por acção:			
Básico	21	0,23	0,16
Diluído	21	0,23	0,16

O Anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2014.

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

F. RAMADA INVESTIMENTOS, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DO RENDIMENTO INTEGRAL
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013
(Montantes expressos em Euros)

	31.12.2014	31.12.2013
Resultado líquido do exercício	5.969.694	4.023.325
Total do rendimento integral do exercício	<u>5.969.694</u>	<u>4.023.325</u>

O Anexo faz parte integrante da demonstração do rendimento integral do exercício findo em 31 de Dezembro de 2014.

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

F. RAMADA INVESTIMENTOS, SGPS, S.A.

**DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013**
(Montantes expressos em Euros)

Notas	Capital social	Ações Próprias	Reservas e resultados transitados		Resultado líquido do exercício	Total do Capital Próprio
			Reserva legal	Outras reservas e resultados transitados		
Saldo em 1 de Janeiro de 2013	25.641.459	(1.641.053)	626.443	16.879.539	3.546.309	45.052.697
Total do rendimento integral do exercício	-	-	-	-	4.023.325	4.023.325
Aplicação do resultado líquido de 2012:						
Transferência para reserva legal e outras reservas	11	-	177.315	3.368.994	(3.546.309)	-
Dividendos distribuídos	11	-	-	(2.076.958)	-	(2.076.958)
Saldo em 31 de Dezembro de 2013	<u>25.641.459</u>	<u>(1.641.053)</u>	<u>803.758</u>	<u>18.171.575</u>	<u>4.023.325</u>	<u>46.999.064</u>
Saldo em 1 de Janeiro de 2014	25.641.459	(1.641.053)	803.758	18.171.575	4.023.325	46.999.064
Total do rendimento integral do exercício	-	-	-	-	5.969.694	5.969.694
Aplicação do resultado líquido de 2013:						
Transferência para reserva legal e outras reservas	11	-	201.166	3.822.159	(4.023.325)	-
Dividendos distribuídos	11	-	-	(2.884.664)	-	(2.884.664)
Saldo em 31 de Dezembro de 2014	<u>25.641.459</u>	<u>(1.641.053)</u>	<u>1.004.925</u>	<u>19.109.071</u>	<u>5.969.694</u>	<u>50.084.095</u>

O Anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2014.

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

F. RAMADA INVESTIMENTOS, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013
(Montantes expressos em Euros)

	2014	2013
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS:		
Recebimentos de clientes	369.000	307.500
Pagamentos a fornecedores	(156.386)	(111.846)
Pagamentos ao pessoal	(140.632)	(110.373)
Caixa gerada pelas operações	71.982	85.281
Recebimento / pagamento do imposto sobre o rendimento	104.745	(280)
Outros recebimentos / pagamentos	(107.064)	1.728.366
Fluxos das actividades operacionais [1]	69.663	1.813.367
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO:		
Pagamentos respeitantes a:		
Activos fixos tangíveis	(1.219)	(530)
Investimentos financeiros	(1.118.641)	(6.501.600)
Empréstimos concedidos	-	(775.175)
	(1.119.860)	(7.277.305)
Recebimentos provenientes de:		
Juros e rendimentos similares	3.277	1.120
Dividendos	6.365.909	5.500.000
Fluxos das actividades de investimento [2]	5.249.326	(1.776.185)
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO:		
Pagamentos respeitantes a:		
Juros e gastos similares	(13.596)	(94)
Dividendos	(2.884.564)	(2.076.886)
Outras operações de financiamento	-	-
	(2.898.160)	(2.076.980)
Fluxos das actividades de financiamento [3]	(2.898.160)	(2.076.980)
Variação de caixa e seus equivalentes [4]=[1]+[2]+[3]	2.420.829	(2.039.798)
Caixa e seus equivalentes no início do período	(3.226.938)	(1.187.140)
Caixa e seus equivalentes no fim do período	(806.109)	(3.226.938)

O anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de Dezembro de 2014.

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A F. Ramada Investimentos, SGPS, S.A. ("F. Ramada" ou "Empresa") é uma sociedade anónima constituída em 1 de Junho de 2008, com sede na Rua do General Norton de Matos, 68, r/c no Porto e tem como actividade principal a gestão de participações sociais, sendo as suas acções cotadas na Euronext Lisbon.

A F. Ramada foi constituída no âmbito do projecto de reestruturação da Altri, SGPS, S.A. através da cisão da área de negócio de gestão do sector dos aços e sistemas de armazenagem, nomeadamente a participação social detida na F. Ramada – Aços e Indústrias, S.A., representativa da totalidade dos direitos de voto dessa empresa participada, na modalidade de cisão-simples prevista na alínea a) do n.º 1 do art. 118º do Código das Sociedades Comerciais.

Com este processo foi destacada para a F. Ramada a parcela do património da Altri, SGPS, S.A. que correspondia à unidade de negócio de gestão de participações no sector dos aços e sistemas de armazenagem, incluindo todos os demais recursos (designadamente pessoas, activos e passivos) afectos ao respectivo negócio.

A escritura pública de cisão-simples foi outorgada no dia 16 de Abril de 2008, a respectiva inscrição no registo comercial ocorreu no dia 18 de Abril de 2008 e a data relevante para produção de efeitos contabilísticos e jurídicos da referida cisão foi 1 de Junho de 2008.

Actualmente a F. Ramada é a empresa-mãe de um grupo de empresas (designado Grupo F. Ramada) e, por via dessa estrutura de participações financeiras, centra as suas actividades (i) no comércio de aços, (ii) na venda de sistemas de armazenagem, sector no qual o Grupo apresenta já uma relevante presença internacional e (iii) na área imobiliária.

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adoptadas na preparação destas demonstrações financeiras individuais são as seguintes:

2.1. BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS"). Estas correspondem às Normas Internacionais de Relato Financeiro, emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB") e interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee ("IFRIC") ou pelo anterior Standing Interpretations Committee ("SIC"), que tenham sido adoptadas na União Europeia à data de publicação das contas.

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, tomando por base o custo histórico, excepto para determinados instrumentos financeiros que se encontram registados pelo justo valor.

As demonstrações financeiras intercalares foram apresentadas trimestralmente, de acordo com a IAS 34 – "Relato Financeiro Intercalar".

(i) Adopção de normas e interpretações novas, emendadas ou revistas

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões adoptadas ("*endorsed*") pela União Europeia têm aplicação obrigatória pela primeira vez no exercício findo em 31 de Dezembro de 2014:

Norma/Interpretação	Aplicável nos exercícios iniciados em ou após	
IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas	01/jan/14	Esta norma vem estabelecer os requisitos relativos à apresentação de demonstrações financeiras consolidadas por parte da empresa-mãe, substituindo, quanto a estes aspectos, a norma IAS 27 – Demonstrações Financeiras Consolidadas e Separadas e a SIC 12 – Consolidação – Entidades com Finalidade Especial. Esta norma introduz ainda novas regras no que diz respeito à definição de controlo e à determinação do perímetro de consolidação.
IFRS 11 – Acordos Conjuntos	01/jan/14	Esta norma substitui a IAS 31 – Empreendimentos Conjuntos e a SIC 13 – Entidades Controladas Conjuntamente – Contribuições Não Monetárias por Empreendedores e vem eliminar a possibilidade de utilização do método de consolidação proporcional na contabilização de interesses em empreendimentos conjuntos.
IFRS 12 – Divulgações Sobre Participações Noutras Entidades	01/jan/14	Esta norma vem estabelecer um novo conjunto de divulgações relativas a participações em subsidiárias, acordos conjuntos, associadas e entidades não consolidadas.
IAS 27 – Demonstrações Financeiras Separadas (2011)	01/jan/14	Esta emenda vem restringir o âmbito de aplicação da IAS 27 às demonstrações financeiras separadas.
IAS 28 – Investimentos em Associadas e Entidades Conjuntamente Controladas (2011)	01/jan/14	Esta emenda vem garantir a consistência entre a IAS 28 – Investimentos em Associadas e as novas normas adoptadas, em particular a IFRS 11 – Acordos Conjuntos.
Emenda às normas: · IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas; · IFRS 12 – Divulgações Sobre Participações Noutras Entidades (Entidades de investimento)	01/jan/14	Esta emenda vem introduzir uma dispensa de consolidação para determinadas entidades que se enquadrem na definição de entidade de investimento. Estabelece ainda as regras de mensuração dos investimentos detidos por essas entidades de investimento.
Emenda à norma IAS 32 – Compensação entre activos e passivos financeiros	01/jan/14	Esta emenda vem clarificar determinados aspectos da norma relacionados com a aplicação dos requisitos de compensação entre activos e passivos financeiros.
Emenda à norma IAS 36 – Imparidade (Divulgações sobre a quantia recuperável de activos não financeiros)	01/jan/14	Esta emenda elimina os requisitos de divulgação da quantia recuperável de uma unidade geradora de caixa com goodwill ou intangíveis com vida útil indefinida alocados nos períodos em que não foi registada qualquer perda por imparidade ou reversão de imparidade. Vem introduzir requisitos adicionais de divulgação para os activos relativamente aos quais foi registada uma perda por imparidade ou reversão de imparidade e a quantia recuperável dos mesmos tenha sido determinada com base no justo valor menos custos para vender.

Norma/Interpretação	Aplicável nos exercícios iniciados em ou após	
Emenda à norma IAS 39 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração (Reformulação de derivados e continuação da contabilidade de cobertura)	01/jan/14	Esta emenda vem permitir, em determinadas circunstâncias, a continuação da contabilidade de cobertura quando um derivado designado como instrumento de cobertura é reformulado.
IFRIC 21 – Pagamentos ao Estado	01/jan/14	Esta interpretação vem estabelecer as condições quanto à tempestividade do reconhecimento de uma responsabilidade relacionada com o pagamento ao Estado de uma contribuição por parte de uma entidade em resultado de determinado evento (por exemplo, a participação num determinado mercado), sem que o pagamento tenha por contrapartida bens ou serviços especificados.

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras do Grupo no exercício findo em 31 de Dezembro de 2014, decorrente da adopção das normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas.

(ii) Normas, interpretações, emendas e revisões que irão entrar em vigor em exercícios futuros

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adoptadas (“endorsed”) pela União Europeia:

Norma/Interpretação	Aplicável nos exercícios iniciados em ou após	
Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2011-2013)	01/jan/15	Estas melhorias envolvem a clarificação de alguns aspectos relacionados com as normas IFRS 1 – Adopção pela Primeira Vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro, IFRS 3 – Concentração de Actividades Empresariais, IFRS 13 – Mensuração ao Justo Valor e IAS 40 – Propriedades de Investimento.

(iii) Normas e interpretações novas, emendadas ou revistas não adoptadas

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adoptadas (“endorsed”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação

IFRS 9 – Instrumentos Financeiros (2009)
e emendas posteriores

Esta norma insere-se no projecto de revisão da IAS 39 e estabelece os requisitos para a classificação e mensuração de activos e passivos financeiros e para a aplicação das regras de contabilidade de cobertura.

IFRS 14 – Activos regulados

Esta norma vem estabelecer os requisitos de relato, por parte de entidades que adoptem pela primeira vez as IFRS/IAS, aplicáveis a activos regulados.

IFRS 15 – Rébito de contratos com clientes

Esta norma vem introduzir uma estrutura de reconhecimento do rébito baseada em princípios e assente num modelo a aplicar a todos os contratos celebrados com clientes.

Norma / Interpretação

<p>Emenda à norma IFRS 11 – Acordos Conjuntos</p>	<p>Esta emenda vem clarificar a IFRS 3 ser aplicada quando um investidor adquire um interesse numa entidade conjuntamente controlada quando a mesma consiste num negócio conforme definido pela referida norma. A aplicação da IFRS 3 é requerida na aquisição do interesse inicial e na aquisição subsequente de interesses.</p>
<p>Emendas às normas IAS 16 – Activos Fixos Tangíveis e IAS 38 – Activos Intangíveis</p>	<p>Estas emendas vêm clarificar quais os métodos de amortização de activos fixos tangíveis e de activos intangíveis que são permitidos.</p>
<p>Emendas às normas IAS 16 – Activos Fixos Tangíveis e IAS 41 – Agricultura</p>	<p>Estas emendas vêm estabelecer que os activos biológicos que se enquadram na definição de plantas portadoras devem ser contabilizados como activos fixos tangíveis.</p>
<p>Emenda à norma IAS 19 – Benefícios dos empregados</p>	<p>Esta emenda vem clarificar em que circunstâncias as contribuições dos empregados para planos de benefícios pós-emprego constituem uma redução do custo com benefícios de curto prazo.</p>
<p>Emendas às normas IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas e IAS 28 – Investimentos em Associadas e Entidades Conjuntamente Controladas (2011)</p>	<p>Estas emendas vêm eliminar um conflito existente entre as referidas normas, relacionado com a venda ou com a contribuição de activos entre o investidor e a associada ou a entidade conjuntamente controlada.</p>
<p>Emenda à norma IAS 27 – Demonstrações Financeiras Separadas (2011)</p>	<p>Esta emenda vem introduzir a possibilidade de aplicação do método de equivalência patrimonial, na valorização de investimentos em subsidiárias, associadas e entidades conjuntamente controladas, nas demonstrações financeiras separadas de uma entidade que apresenta demonstrações financeiras consolidadas.</p>
<p>Emendas às normas IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas, IFRS 12 – Divulgações Sobre Participações Noutas Entidades e IAS 28 – Investimentos em Associadas e Entidades Conjuntamente Controladas (2011)</p>	<p>Estas emendas contemplam a clarificação de diversos aspectos relacionados com a aplicação da excepção de consolidação por parte de entidades de investimento.</p>
<p>Emenda à norma IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras (Divulgações)</p>	<p>Esta emenda vem introduzir um conjunto de indicações e orientações que visam melhorar e simplificar as divulgações no contexto dos actuais requisitos de relato das IFRS.</p>
<p>Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclos 2010-2012 e 2012-2014)</p>	<p>Estas melhorias envolvem a revisão de diversas normas.</p>
<p>Estas normas não foram ainda adoptadas ("endorsed") pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pelo Grupo no exercício findo em 31 de Dezembro de 2014.</p>	

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adoptados em 31 de Dezembro de 2014 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras individuais em 31 de Dezembro de 2013.

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efectuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afectaram as quantias relatadas de activos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transacções em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras consolidadas serão corrigidas de forma prospectiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transacções em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas para apreciação e aprovação em Assembleia Geral de Accionistas. O Conselho de Administração do Grupo entende que as mesmas serão aprovadas sem alterações.

2.2. PRINCIPAIS CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS

Os principais critérios valorimétricos utilizados pela Empresa na preparação das suas demonstrações financeiras individuais são os seguintes:

a) Activos tangíveis

Os activos tangíveis, que correspondem a equipamento administrativo, encontram-se registados ao custo de aquisição e são amortizados pelo método das quotas constantes durante um período de cinco anos.

As amortizações são calculadas, após os bens estarem em condições de serem utilizados, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos activos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos das imobilizações corpóreas são registadas como custo do exercício em que são incorridas.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate dos activos tangíveis são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas "Outros proveitos" ou "Outros custos".

b) Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como custo na demonstração dos resultados do exercício de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Nos casos em que são contratados empréstimos com o fim específico de financiar activos, os juros correspondentes são capitalizados, fazendo parte do custo do activo. A capitalização destes encargos inicia-se após o início da preparação das actividades de construção, e cessa quando o activo se encontra pronto para utilização ou caso o projecto seja suspenso.

c) Provisões

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a Empresa (i) tenha uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, (ii) seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e (iii) o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada demonstração da posição financeira e ajustadas de modo a reflectir a melhor estimativa a essa data.

Quando uma provisão é apurada tendo em consideração os fluxos de caixa necessários para liquidar tal obrigação, a mesma é registada pelo valor actual dos mesmos.

d) Instrumentos financeiros

A Empresa classifica os instrumentos financeiros nas categorias apresentadas e reconciliadas com a demonstração da posição financeira conforme indicado na Nota 3.

i) Investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas

Os investimentos em partes de capital de empresas subsidiárias e associadas são mensurados e acordo com o estabelecido na IAS 27, ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade.

ii) Investimentos

Os investimentos detidos pela Empresa são classificados como segue:

Investimentos detidos até ao vencimento, designados como activos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidade fixada, e relativamente aos quais existe a intenção positiva e a capacidade de deter até à maturidade. Estes investimentos são classificados como Activos não correntes, excepto se o seu vencimento for inferior a 12 meses da data da demonstração da posição financeira.

Investimentos registados ao justo valor através de resultados fazem parte de uma carteira de instrumentos financeiros geridos com o objectivo de obtenção de lucros no curto prazo e são classificados como Activos correntes. Esta categoria divide-se em duas subcategorias: "Activos financeiros detidos para negociação" e "Investimentos mensurados ao justo valor através de resultados". Os instrumentos derivados são também classificados como detidos para negociação, excepto se estiverem afectos a operações de cobertura.

Investimentos disponíveis para venda, designados como todos os restantes investimentos que não sejam considerados como detidos até à maturidade ou registados ao justo valor através de resultados, sendo classificados como Activos não correntes, excepto se o Conselho de Administração tiver a intenção de alienar o investimento num período inferior a 12 meses da data da demonstração da posição financeira.

Os investimentos são inicialmente registados pelo seu valor de aquisição, que é o justo valor do preço pago, sendo que no caso dos investimentos detidos até à maturidade e investimentos disponíveis para venda são incluídas no valor do activo as despesas de transacção.

Após o reconhecimento inicial, os investimentos mensurados a justo valor através de resultados e os investimentos disponíveis para venda são reavaliados pelos seus justos valores por referência ao seu valor de mercado à data da demonstração da posição financeira, sem qualquer dedução relativa a custos de transacção que possam vir a ocorrer até à sua venda. Os investimentos em instrumentos de capital próprio que não sejam cotados e para os quais não seja possível estimar com fiabilidade o seu justo valor,

são mantidos ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade. Os investimentos detidos até à maturidade são mensurados pelo custo amortizado usando o método da taxa de juro efectiva.

Os ganhos ou perdas provenientes de uma alteração no justo valor dos investimentos disponíveis para venda são registados no capital próprio, na rubrica de "Reservas de justo valor" incluída na rubrica "Outras Reservas" até o investimento ser vendido ou recebido ou até que o justo valor do investimento se situe abaixo do seu custo de aquisição e que tal corresponda a uma perda por imparidade, momento em que a perda acumulada é transferida para a demonstração dos resultados.

Todas as compras e vendas destes investimentos são reconhecidas à data da assinatura dos respectivos contratos de compra e venda, independentemente da sua data de liquidação financeira.

iii) Dividas de terceiros

As dívidas de terceiros, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal deduzido de eventuais perdas por imparidade para que as mesmas reflectam o seu valor presente realizável líquido.

As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objectivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, a Empresa tem em consideração informação de mercado que demonstre que o terceiro está em incumprimento das suas responsabilidades bem como informação histórica dos saldos vencidos e não recebidos.

As perdas por imparidade reconhecidas correspondem à diferença entre o montante escriturado do saldo a receber e respectivo valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efectiva inicial que, nos casos em que se perspetive um recebimento num prazo inferior a um ano, é considerada nula por se considerar imaterial o efeito do desconto.

iii) Empréstimos

Os empréstimos são registados no passivo pelo seu valor nominal deduzido dos custos de transacção que sejam directamente atribuíveis à emissão desses passivos. Os encargos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efectiva e contabilizados na demonstração dos resultados do período de acordo com o princípio da especialização dos exercícios. A parcela do juro efectivo relativa a comissões com a emissão de empréstimos é adicionada ao valor contabilístico dos empréstimos caso não sejam liquidados durante o exercício.

Sempre que existe direito legal ou contratual de compensar ou liquidar simultaneamente activos e passivos e o Conselho de Administração pretenda efectuar tal compensação ou liquidação simultânea, os mesmos são compensados, e apresentados na demonstração da posição financeira pelo seu montante líquido.

v) Contas a pagar e outras dívidas a terceiros

As contas a pagar, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

vi) Passivos financeiros e instrumentos de capital próprio

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados de acordo com a substância contratual da transacção. São considerados instrumentos de capital próprio os que evidenciam um interesse residual nos activos da Empresa após dedução dos passivos, sendo registados pelo valor recebido, líquido dos custos suportados com a sua emissão.

 vii) Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica da demonstração da posição financeira “Caixa e equivalentes de caixa” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de alteração de valor.

Ao nível da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica “Caixa e equivalentes de caixa” compreende também os descobertos bancários incluídos na rubrica do passivo corrente “Outros empréstimos”.

 viii) Imparidade

Os activos financeiros, excepto os mensurados a justo valor através de resultados, são analisados à data de cada demonstração da posição financeira para verificar da existência de indícios de perdas por imparidade.

Os activos financeiros encontram-se em situações de imparidade quando exista evidência objectiva que, como consequência de um ou mais eventos que tenham ocorrido após o reconhecimento inicial dos activos, os fluxos de caixa estimados tenham sido negativamente afectados.

Para os instrumentos financeiros não negociados em mercados regulamentados, a estimativa de imparidade envolve o recurso a modelos de fluxos de caixa descontados para estimar o valor de uso do investimento. Tais modelos implicam que a Empresa estime o valor presente dos fluxos de caixa futuros que é expectável que surjam do instrumento financeiro em questão de acordo com uma taxa de desconto adequada ao risco específico do activo.

Para os activos financeiros mensurados ao custo amortizado, a imparidade é calculada como a diferença entre o valor contabilístico do activo e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados descontados à taxa de juro efectiva original.

Relativamente aos investimentos em subsidiárias (investimentos em partes de capital e empréstimos concedidos a subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas) a análise de imparidade é efectuada com base na estimativa de justo valor dos activos líquidos da filial em análise.

Tal estimativa é efectuada com base na avaliação das participações detidas pela filial em análise por recurso a modelos de fluxos de caixa descontados de forma a estimar o valor de uso dos referidos investimentos, sempre que identificados indícios de imparidade, nomeadamente em resultado da distribuição de dividendos por parte daquelas participadas.

É entendimento do Conselho de Administração, que a metodologia acima descrita conduz a resultados fiáveis sobre a existência de eventual imparidade dos investimentos em análise, uma vez que consideram a melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras.

Se, em data subsequente, se verificar que o montante de imparidade diminuiu e a diminuição possa ser relacionada objectivamente com determinado evento que ocorra após o reconhecimento inicial de imparidade, o valor então registado é revertido até ao limite do valor que estaria reconhecido caso não tivesse sido registada qualquer perda por imparidade.

Relativamente a activos disponíveis para venda relativos a partes de capital, as perdas por imparidade não são revertidas pela demonstração dos resultados. Qualquer aumento no justo valor do activo é reconhecido em capitais próprios.

e) Activos e passivos contingentes

Os activos contingentes são possíveis activos que surgem de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controlo da Empresa.

Os activos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da Empresa mas unicamente objecto de divulgação quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

Os passivos contingentes são definidos pela Empresa como (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da Empresa ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da Empresa, sendo os mesmos objecto de divulgação, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afectando benefícios económicos futuros seja remota, caso este em que não são sequer objecto de divulgação.

f) Imposto sobre o rendimento

A F. Ramada encontra-se abrangida pelo Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades – “RETGS” (sociedade dominante), sendo que cada uma das sociedades abrangidas por este regime regista o imposto sobre o rendimento nas suas contas individuais por contrapartida da rubrica de empresas do Grupo. Nos casos em que as filiais contribuem com prejuízos, é registado nas contas individuais o montante de imposto correspondente aos prejuízos que vierem a ser compensados pelos lucros das demais sociedades abrangidas por este regime.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade do balanço e reflectem as diferenças temporárias entre o montante dos activos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respectivos montantes para efeitos de tributação. Os impostos diferidos activos e passivos são calculados e anualmente avaliados utilizando as taxas de tributação em vigor ou anunciadas para estarem em vigor à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão. No final de cada

período é efectuada uma revisão desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Os impostos diferidos são registados como custo ou proveito do exercício, excepto se resultarem de valores registados directamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado na mesma rubrica.

g) Rédito e especialização dos exercícios

Os ganhos decorrentes da prestação de serviços são reconhecidos na demonstração dos resultados do período em que ocorrem.

Os dividendos são reconhecidos como proveitos na demonstração dos resultados do exercício em que é decidida a sua atribuição.

Os ganhos e perdas são contabilizados no exercício a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento.

Nas rubricas de "Outros activos correntes" e "Outros passivos correntes" são registados os ganhos e perdas imputáveis ao período corrente e cujas receitas e despesas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e as receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde.

Os custos e proveitos cujo valor real não seja conhecido são estimados com base na melhor avaliação do Conselho de Administração da Empresa.

h) Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data da demonstração da posição financeira ("adjusting events") são reflectidos nas demonstrações financeiras da Empresa. Os eventos após a data da demonstração da posição financeira que sejam indicativos de condições que surgiram após a data da demonstração da posição financeira ("non adjusting events"), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

i) Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com a IAS 7, através do método directo. A Empresa classifica na rubrica "Caixa e seus equivalentes" os investimentos com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em actividades operacionais, de financiamento e de investimento. As actividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos a pessoal e outros relacionados com a actividade operacional. Os fluxos de caixa abrangidos nas actividades de investimento incluem, nomeadamente, aquisições e alienações de investimentos em empresas participadas e recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e da venda de activos fixos.

Os fluxos de caixa abrangidos nas actividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira, e pagamento de dividendos.

j) Julgamentos e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras, o Conselho de Administração baseou-se no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes considerando determinados pressupostos relativos a eventos futuros.

As estimativas contabilísticas mais significativas reflectidas nas demonstrações financeiras incluem:

- Justo valor e vidas úteis dos activos tangíveis;
- Registo de provisões e perdas por imparidade;
- Apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros.

As estimativas e pressupostos subjacentes foram determinados com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. Alterações a estas estimativas que ocorram posteriormente à data de aprovação das demonstrações financeiras serão corrigidas em resultados de forma prospectiva, conforme disposto pelo IAS 8 – Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros.

Por este motivo, e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transacções em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

2.3 GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

A F. Ramada encontra-se exposta essencialmente ao (i) risco de mercado, (ii) risco de crédito e (iii) risco de liquidez. O principal objectivo da gestão de risco do Conselho de Administração é o de reduzir estes riscos até um nível considerado aceitável para o desenvolvimento das actividades da Empresa.

As linhas orientadoras da política de gestão de risco são definidas pelo Conselho de Administração da F. Ramada, o qual determina quais os limites de risco aceitáveis.

Os principais riscos aos quais o Grupo F. Ramada se encontra exposto são os seguintes:

a) Risco de mercado

Reveste-se de particular importância no âmbito da gestão de risco de mercado o risco de taxa de juro.

i. Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro é essencialmente resultante do endividamento do Grupo indexado a taxas variáveis (na sua maioria indexada à Euribor), que pode expor o custo da dívida a um risco de volatilidade.

O Conselho de Administração do Grupo F. Ramada aprova os termos e condições dos financiamentos considerados materiais para a Empresa, analisando para tal a estrutura da dívida, os riscos inerentes e as diferentes opções existentes no mercado, nomeadamente quanto ao tipo de taxa de juro (fixo/variável).

Análise de sensibilidade a variações de taxa de juro

Tendo em consideração o nível de financiamento da Empresa em 31 de Dezembro de 2014 e durante o exercício findo naquela data, a exposição à taxa de juro existente à data da demonstração da posição financeira é pouco significativa.

b) Risco de crédito

A exposição da Empresa ao risco de crédito está maioritariamente associada às contas a receber decorrentes das prestações de serviços efectuadas e das suas relações de financiamento com as empresas em que participa.

A Empresa está ainda exposta ao risco de crédito nas suas relações com as instituições financeiras relativas a aplicações de fundos, garantias de colocação em instrumentos de dívida, entre outros.

A avaliação do risco de crédito é efectuada numa base regular, tendo em consideração as condições correntes de conjuntura económica e a situação específica do crédito de cada um dos clientes, sendo adoptados procedimentos correctivos sempre que tal se julgue conveniente.

Com excepção das empresas em que participa, a Empresa não possui risco de crédito significativo concentrado em nenhuma entidade ou grupo de entidades em particular ou com características semelhantes.

c) Risco de liquidez

O objectivo da política de gestão de risco de liquidez é garantir que a Empresa tem capacidade para liquidar ou cumprir as suas responsabilidades e prosseguir as estratégias delineadas, cumprindo todos os compromissos assumidos com terceiros no prazo estipulado.

A Empresa define como política activa (i) manter um nível suficiente de recursos livres e imediatamente disponíveis para fazer face aos pagamentos correntes e no seu vencimento, (ii) limitar a probabilidade de incumprimento no reembolso de todas as suas aplicações e empréstimos negociando a amplitude das cláusulas contratuais e (iii) minimizar o custo de oportunidade de detenção de liquidez excedentária no curto prazo.

A Empresa procura ainda compatibilizar os prazos de vencimento de activos e passivos, através de uma gestão agilizada das suas maturidades.

3. CLASSES DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, classificados de acordo com as políticas descritas na Nota 2.2.d), foram classificados como segue:

Activos financeiros

31 de Dezembro de 2014	Nota	Empréstimos e contas a receber	Disponíveis para venda	Sub-total	Activos não abrangidos pelo IFRS 7	Total
Activos não correntes						
Investimentos disponíveis para venda	5	-	2.609.837	2.609.837	-	2.609.837
		-	2.609.837	2.609.837	-	2.609.837
Activos correntes						
Clientes	7	479.700	-	479.700	-	479.700
Outras dívidas de terceiros	9	474.834	-	474.834	-	474.834
Caixa e equivalentes de caixa	10	709.657	-	709.657	-	709.657
		1.664.191	-	1.664.191	-	1.664.191
		1.664.191	2.609.837	4.274.028	-	4.274.028
31 de Dezembro de 2013						
31 de Dezembro de 2013	Nota	Empréstimos e contas a receber	Disponíveis para venda	Sub-total	Activos não abrangidos pelo IFRS 7	Total
Activos não correntes						
Investimentos disponíveis para venda	5	-	2.609.500	2.609.500	-	2.609.500
		-	2.609.500	2.609.500	-	2.609.500
Activos correntes						
Clientes	7	369.000	-	369.000	-	369.000
Outras dívidas de terceiros	9	756.921	-	756.921	-	756.921
Caixa e equivalentes de caixa	10	54.011	-	54.011	-	54.011
		1.179.932	-	1.179.932	-	1.179.932
		1.179.932	2.609.500	3.789.432	-	3.789.432

Passivos financeiros

31 de Dezembro de 2014	Nota	Empréstimos obtidos	Outros passivos financeiros	Sub-total	Passivos não abrangidos pelo IFRS 7	Total
Passivos correntes						
Empréstimos bancários	10	1.515.766		1.515.766		1.515.766
Fornecedores	12		16.387	16.387		16.387
Estado e outros entes públicos	8			-	484.556	484.556
Outras dívidas a terceiros	13		1.157.881	1.157.881	200.000	1.357.881
Outros passivos correntes	14			-	13.063	13.063
		<u>1.515.766</u>	<u>1.174.268</u>	<u>2.690.034</u>	<u>697.619</u>	<u>3.387.653</u>
		<u>1.515.766</u>	<u>1.174.268</u>	<u>2.690.034</u>	<u>697.619</u>	<u>3.387.653</u>

31 de Dezembro de 2013	Nota	Empréstimos obtidos	Outros passivos financeiros	Sub-total	Passivos não abrangidos pelo IFRS 7	Total
Passivos correntes						
Empréstimos bancários	10	3.280.949	-	3.280.949	-	3.280.949
Fornecedores	12	-	14.490	14.490	-	14.490
Estado e outros entes públicos	8	-	-	-	540.845	540.845
Outras dívidas a terceiros	13	-	235.635	235.635	200.000	435.635
Outros passivos correntes	14	-	-	-	19.663	19.663
		<u>3.280.949</u>	<u>250.125</u>	<u>3.531.074</u>	<u>760.508</u>	<u>4.291.582</u>
		<u>3.280.949</u>	<u>250.125</u>	<u>3.531.074</u>	<u>760.508</u>	<u>4.291.582</u>

4. INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, o detalhe e movimento dos "Investimentos em subsidiárias" é como segue:

Empresa	% Detenção	31 de Dezembro de 2014			
		Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo final
Ramada Aços, S.A. (anteriormente designado F. Ramada Aços e Indústrias, S.A.)	100%	36.000.750	-	-	36.000.750
F. Ramada Serviços de Gestão, Lda.	100%	-	1.000.000	-	1.000.000
		<u>36.000.750</u>	<u>1.000.000</u>	<u>-</u>	<u>37.000.750</u>

Empresa	% Detenção	31 de Dezembro de 2013			
		Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo final
F. Ramada Aços e Indústrias, S.A.	100%	36.000.750	-	-	36.000.750
		<u>36.000.750</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>36.000.750</u>

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2014, a F. Ramada Investimentos, SGPS, S.A. adquiriu a totalidade do capital social da F. Ramada serviços de Gestão, Lda. (empresa do Grupo que centraliza os serviços partilhados).

5. INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS E INVESTIMENTOS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Investimentos em associadas

Em 31 de Dezembro de 2014, a rubrica "Investimentos em associadas" refere-se à participação detida pela F. Ramada Investimentos, SGPS, S.A. no capital da sociedade Base Holding SGPS, S.A., entidade sedeadada no Porto que encabeça um grupo de empresas que desenvolvem a sua actividade na área da saúde, nomeadamente ao nível de meios complementares de diagnóstico e tratamento (MCDT's).

Durante o exercício de 2014 a Empresa adquiriu 1,95% do capital, passando a deter um montante nominal de 12.196.970 Euros (11.500.000 Euros em 31 de Dezembro de 2013), correspondendo a uma participação de 34,9% (32,9% em 31 de Dezembro de 2013) no capital social da mesma.

Após a realização do processo de imputação do justo valor dos activos e passivos contingentes, não foram apuradas diferenças relevantes entre os capitais próprios adquiridos ajustados e o valor de aquisição.

Os principais indicadores financeiros desta associada a 31 de Dezembro de 2013 e 2012, últimas demonstrações financeiras consolidadas disponíveis, são como segue:

Firma	% detida	31 de Dezembro de 2012		31 de Dezembro de 2013		Valor de balanço	
		Capital próprio	Resultado exercício	Capital próprio	Resultado exercício	31/12/2013	31/12/2014
Base Holding, SGPS, SA	34,90%	36.375.171	1.239.846	36.968.101	2.608.730	11.500.000	12.196.970

Investimentos disponíveis para venda

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, o valor dos "Investimentos disponíveis para venda" e correspondentes perdas por imparidade podem ser detalhados como segue:

	31.12.2014	31.12.2013
Valor bruto	6.224.065	5.802.943
Perdas por imparidade acumuladas (Nota 15)	(3.614.228)	(3.193.443)
	<u>2.609.837</u>	<u>2.609.500</u>

Em 31 de Dezembro de 2014 os movimentos ocorridos na rubrica de "Investimentos disponíveis para venda" podem ser detalhados como segue:

	31.12.2013	Reduções	Aumentos	31.12.2014
Investimentos	431.884	-	6.355	438.239
Suprimentos	5.371.059	-	414.767	5.785.826
Perdas por imparidade (Nota 15)	(3.193.443)	886	(421.671)	(3.614.228)
	<u>2.609.500</u>	<u>886</u>	<u>(549)</u>	<u>2.609.837</u>

Em 31 de Dezembro de 2014, a rubrica "Investimentos disponíveis para venda" inclui, essencialmente, uma participação de 15,48% (12,23% em 31 de Dezembro de 2013) no capital da sociedade Consumo em Verde – Biotecnologia das Plantas, S.A., e uma participação de 4% na Sociedade Converde Unipessoal, Lda., acrescidas de suprimentos concedidos.

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 estão constituídas perdas por imparidade para os investimentos e para os suprimentos nos montantes de 3.614.228 Euros e 3.193.444 Euros, respectivamente (Nota 15).

As participações financeiras incluídas na rubrica "Investimentos disponíveis para venda" encontram-se registadas ao custo de aquisição, deduzido das respectivas perdas por imparidade.

6. ACTIVOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, o movimento ocorrido no valor dos activos tangíveis, bem como nas respectivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	2014	2013
	Activo bruto	Activo bruto
	Equipamento	Equipamento
	Administrativo	Administrativo
Saldo inicial	6.819	5.704
Aumentos	306	1.116
Alienações	-	-
Saldo final	<u>7.125</u>	<u>6.819</u>
	2014	2013
	Amortizações e perdas por imparidade acumuladas	Amortizações e perdas por imparidade acumuladas
	Equipamento	Equipamento
	Administrativo	Administrativo
Saldo inicial	6.356	4.778
Aumentos	769	1.578
Alienações	-	-
Saldo final	<u>7.125</u>	<u>6.356</u>
Saldo líquido	<u>-</u>	<u>463</u>

7. CLIENTES

Em 31 de Dezembro de 2014, o montante registado em dívidas de clientes corresponde a montantes facturados, relativos a fees de gestão, a empresas do Grupo (Nota 16).

À data da demonstração da posição financeira, não existem contas a receber vencidas e não foram registadas quaisquer perdas por imparidade, dado não existirem indicações que os clientes não cumpram as suas obrigações.

8. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS (PASSIVO)

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, estas rubricas do passivo tinham a seguinte composição:

	2014	2013
<u>Saldos credores:</u>		
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas	401.083	470.606
Imposto sobre o Valor Acrescentado	75.355	64.667
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares	3.420	2.491
Contribuições para a Segurança Social	4.698	3.081
	484.556	540.845

9. OUTRAS DÍVIDAS DE TERCEIROS

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2014	2013
Contas a receber de empresas do Grupo (Nota 16)	474.242	753.642
Outros devedores	592	3.279
	474.834	756.921

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, a rubrica "Contas a receber de Empresas do Grupo" inclui montantes a receber de subsidiárias relativos a imposto do exercício apurado individualmente pelas empresas tributadas de acordo com o Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades.

10. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, o detalhe da rubrica "Caixa e equivalentes de caixa" incluída na demonstração da posição financeira era como segue:

	2014	2013
Caixa	-	-
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	709.657	54.011
	709.657	54.011
Descobertos bancários	(1.515.766)	(3.280.949)
	(806.109)	(3.226.938)

11. CAPITAL SOCIAL E RESERVAS

Capital social

Em 31 de Dezembro de 2014, o capital da Empresa encontra-se totalmente subscrito e realizado e era representado por 25.641.459 acções ao portador de valor nominal unitário de 1 Euro.

Em 31 de Dezembro de 2014, a Empresa detinha acções próprias no montante de 1.641.053 Euros.

Adicionalmente, em 31 de Dezembro de 2014 não existiam pessoas colectivas a deter uma participação no capital subscrito de pelo menos 20%.

Reservas

Reserva legal

A legislação comercial Portuguesa estabelece que pelo menos 5% do resultado líquido anual tem que ser destinado ao reforço da "reserva legal" até que esta represente pelo menos 20% do capital social. Esta reserva não é distribuível, a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, e para incorporação no capital.

Em 2014 e 2013 a Empresa transferiu para esta rubrica resultados no valor de 201.166 Euros e 177.315 Euros, respectivamente.

Adicionalmente, o artigo 324º do Código das Sociedades Comerciais estabelece que enquanto a Empresa detiver acções próprias deve tornar indisponível uma reserva de montante igual àquele por que elas estejam contabilizadas.

Outras reservas

Em Assembleia Geral realizada a 18 de Abril de 2014 foram atribuídas aos accionistas reservas livres (a título de dividendos) no montante de 2.884.664 Euros.

Os movimentos ocorridos em 2014 e em 2013 nestas reservas estão detalhados na demonstração das alterações no capital próprio e na demonstração de rendimento integral.

12. FORNECEDORES

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 a rubrica de fornecedores apresenta valores a liquidar num prazo não superior a 90 dias, resultantes de aquisições decorrentes da actividade normal da Empresa.

13. OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, a rubrica "Outras dívidas a terceiros" podia ser detalhada como segue:

	2014	2013
Contas a pagar a empresas do Grupo (Nota 16)	1.087.550	234.792
Outros credores	270.331	200.843
	1.357.881	435.635

14. OUTROS PASSIVOS CORRENTES

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, a rubrica "Outros passivos correntes" podia ser detalhada como segue:

	2014	2013
Remunerações a liquidar	12.710	19.315
Seguros a liquidar	80	123
Outros	273	225
	13.063	19.663

15. PROVISÕES E PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS

O movimento verificado nas provisões e perdas por imparidade nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 pode ser detalhado como segue:

	Perdas por imparidade em investimentos (Nota 5)	
	2014	2013
Saldo inicial	3.193.443	1.702.891
Aumentos	421.671	1.489.667
Outros	(886)	886
Saldo final	3.614.228	3.193.443

O aumento de perdas por imparidade verificado durante o exercício de 2014, foi registado por contrapartida da rubrica da demonstração dos resultados "Provisões e perdas por imparidade".

Conforme corroborado pelos nossos advogados, não existem activos ou passivos materiais associados a contingências fiscais prováveis ou possíveis que devessem ser alvo de divulgação no Anexo às demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2014.

16. ENTIDADES RELACIONADAS

Os principais saldos com entidades relacionadas em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 podem ser detalhados como segue:

Empresa do grupo	2014				2013			
	Contas a receber		Contas a pagar		Contas a receber		Contas a pagar	
	Clientes	Dívidas de terceiros (Nota 9)	Fornecedores	Dívidas a terceiros (Nota 13)	Clientes	Dívidas de terceiros (Nota 9)	Fornecedores	Dívidas a terceiros (Nota 13)
Ramada Aços, S.A. (Nota 18)	252.150	-	(336)	(1.087.550)	184.500	497.596	406	242
Universal Afir, S.A.	61.500	35.108	-	-	36.900	-	-	88.480
Ramada Storage Solutions, S.A.	123.000	166.372	-	-	110.700	-	-	146.070
F. Ramada II, Imobiliária, S.A.	36.900	240.708	-	-	33.210	234.004	-	-
F. Ramada, Serviços de Gestão, Lda.	6.150	32.056	(51)	-	3.690	22.042	18	-
	479.700	474.244	(386)	(1.087.550)	369.000	753.642	424	234.792

As transacções mais relevantes ocorridas nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 podem ser apresentadas como segue:

Empresa do grupo	2014		2013	
	Prestações de serviços	Dividendos recebidos	Prestações de serviços	Dividendos recebidos
Ramada Aços, S.A. (Nota 18)	205.000	6.000.000	150.000	5.500.000
Universal Afir, S.A.	50.000	-	30.000	-
Ramada Storage Solutions, S.A.	100.000	-	90.000	-
F. Ramada II, Imobiliária, S.A.	30.000	-	27.000	-
F. Ramada, Serviços de Gestão, Lda.	5.000	-	3.000	-
	390.000	6.000.000	300.000	5.500.000

Para além das entidades acima mencionadas, consideram-se partes relacionadas todas as subsidiárias e associadas pertencentes ao Grupo F. Ramada, Grupo Altri, Grupo Cofina e outras, conforme descrito e detalhado no anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

As compensações atribuídas aos membros do Conselho de Administração da F. Ramada Investimentos, SGPS, S.A. durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 pelas empresas incluídas na consolidação pelo método integral (conforme detalhado no anexo às demonstrações financeiras consolidadas), são como segue:

	2014	2013
Remunerações fixas	576.520	576.520
Remunerações variáveis	-	-
	576.520	576.520

A totalidade das remunerações acima referidas foi paga por empresas do Grupo.

17. PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

O montante relativo a prestações de serviços corresponde a valores facturados por serviços prestados a empresas relacionadas do Grupo em Portugal.

18. GANHOS / (PERDAS) RELATIVOS A INVESTIMENTOS

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 a rubrica “Ganhos / (perdas) relativos a investimentos” inclui essencialmente os montantes de 6.000.000 Euros e 5.500.000 Euros, respectivamente, relativos a dividendos atribuídos pela participada Ramada Aços, S.A.

19. RESULTADOS FINANCEIROS

Os resultados financeiros dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 podem ser detalhados como segue:

	2014	2013
<u>Custos financeiros:</u>		
Juros suportados	(13.596)	(94)
	(13.596)	(94)
<u>Proveitos financeiros:</u>		
Juros obtidos	3.277	1.120
	3.277	1.120

20. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

De acordo com a legislação em vigor em Portugal, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), excepto quando tenham ocorrido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2011 a 2014 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão.

O Conselho de Administração da Empresa entende que eventuais correcções resultantes de revisões/inspecções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2014 e 2013.

A F. Ramada encabeça o grupo de empresas (Grupo F. Ramada) que são tributadas de acordo com o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (“RETGS”).

A reconciliação do resultado antes de imposto para o imposto do exercício, é como segue:

	2014	2013
Resultado antes de impostos	5.981.887	4.031.796
Taxa de imposto	23%	25%
	1.375.834	1.007.949
Derrama	565	321
Tributação autónoma	5.618	3.017
Restituição de impostos	(2.673)	-
Eliminação da dupla tributação económica dos dividendos recebidos	(1.464.160)	(1.375.000)
Outros custos não aceites fiscalmente (ajustamentos)	100.404	372.417
Mais valias contabilísticas	-	-
Outros efeitos	(3.395)	(233)
Imposto sobre o rendimento	12.193	8.471

21. RESULTADOS POR ACÇÃO

Os resultados por acção do exercício, foram calculados em função dos seguintes montantes:

	2014	2013
Resultado para efeito do cálculo do resultado líquido por acção básico e diluído	5.969.694	4.023.325
Número médio ponderado de acções para efeito de cálculo do resultado líquido por acção básico e diluído	25.641.459	25.641.459
Resultado por acção		
Básico	0,23	0,16
Diluído	0,23	0,16

22. NÚMERO MÉDIO DE PESSOAL

Em 31 de Dezembro de 2014 a Empresa tinha 2 colaboradores ao seu serviço (3 em 31 de Dezembro de 2013).

23. PAGAMENTOS DE INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2014 existiram os seguintes pagamentos relativos a investimentos financeiros:

	Valor da transacção	Valor pago/cobrado
<u>Aquisições</u>		
Investimentos em associadas	696.970	696.970
Investimentos disponíveis para venda	6.355	6.355
	703.325	703.325

24. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração e autorizadas para emissão em 20 de Março de 2015. A sua aprovação final está ainda sujeita a concordância da Assembleia Geral de Accionistas.

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

João Manuel Matos Borges de Oliveira – Presidente

Paulo Jorge dos Santos Fernandes

Pedro Macedo Pinto de Mendonça

Domingos José Vieira de Matos

Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira

Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

E

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Introdução

1. Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira contida no Relatório de Gestão e nas demonstrações financeiras consolidadas e individuais anexas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2014 da F. Ramada Investimentos, S.G.P.S., S.A. ("Empresa"), as quais compreendem as Demonstrações da Posição Financeira Consolidada e Individual em 31 de Dezembro de 2014 (que evidenciam um activo total de 184.068.583 Euros e 53.471.748 Euros, respectivamente, e um capital próprio consolidado e individual de 62.193.405 Euros e 50.084.095 Euros, respectivamente, incluindo um resultado líquido consolidado atribuível aos accionistas da Empresa-mãe e individual de 8.077.269 Euros e 5.969.694 Euros), as Demonstrações Consolidadas e Individuais dos Resultados, do Rendimento Integral, das Alterações no Capital Próprio e dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data e os correspondentes Anexos.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração da Empresa: (i) a preparação de demonstrações financeiras consolidadas e individuais que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa e do conjunto das empresas incluídas na consolidação, os resultados e o rendimento integral consolidados e individuais das suas operações, as alterações no seu capital próprio consolidado e individual e os seus fluxos consolidados e individuais de caixa; (ii) que a informação financeira histórica seja preparada de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas pela União Europeia e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (iii) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de sistemas de controlo interno apropriados; (iv) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade e a actividade do conjunto das empresas incluídas na consolidação, a sua posição financeira, os seus resultados ou o seu rendimento integral.
3. A nossa responsabilidade consiste em examinar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, incluindo a verificação se, para os aspectos materialmente relevantes, é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão / Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que este seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas e individuais estão isentas de distorções materialmente relevantes. Este exame incluiu a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras consolidadas e individuais e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação. Este exame incluiu, igualmente, a verificação das operações de consolidação e de terem sido apropriadamente examinadas as demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação, a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas, a sua aplicação uniforme e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade das operações, a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas e individuais, e a apreciação, para os aspectos materialmente relevantes, se a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com os restantes documentos de prestação de contas consolidadas e individuais, bem como as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451º do Código das Sociedades Comerciais. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

5. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas e individuais referidas no parágrafo 1 acima apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada e individual da F. Ramada Investimentos, S.G.P.S., S.A. e suas subsidiárias em 31 de Dezembro de 2014, os resultados e o rendimento integral consolidado e individual das suas operações, as alterações no seu capital próprio consolidado e individual e os seus fluxos de caixa consolidados e individuais no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas pela União Europeia e a informação nelas constante é, nos termos das definições incluídas nas directrizes mencionadas no parágrafo 4 acima, completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Relato sobre outros requisitos legais

6. É também nossa opinião que a informação financeira constante do Relatório de Gestão é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas e individuais do exercício e o relatório do Governo das Sociedades inclui os elementos exigíveis à Empresa nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários.

Porto, 20 de Março de 2015

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos Accionistas da

F. RAMADA Investimentos, SGPS, S.A.

1. Relatório

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que nos foi confiado, submetemos à vossa apreciação este Relatório e Parecer sobre o Relatório de Gestão e restantes documentos de prestação de contas individuais e consolidados da F. RAMADA Investimentos, SGPS, S.A. (“Empresa”), relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2014, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração.

Ao longo do exercício em apreço, o Conselho Fiscal acompanhou a evolução da actividade da Empresa e suas participadas, a regularidade dos registos contabilísticos, o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor e a eficácia e integridade dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno, tendo efectuado reuniões com a periodicidade e extensão que considerou adequadas e obtido da Administração e dos Serviços da Empresa e das suas participadas as informações e esclarecimentos solicitados.

No âmbito das suas atribuições, o Conselho Fiscal examinou a Demonstração da Posição Financeira Individual e Consolidada em 31 de Dezembro de 2014, as Demonstrações Individuais e Consolidadas dos Resultados, do Rendimento Integral, das Alterações no Capital Próprio e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo naquela data e os correspondentes Anexos. Adicionalmente procedeu à análise do Relatório de Gestão do exercício de 2014, exerceu as suas competências em matéria de supervisão das habilitações, independência e execução das funções do Auditor Externo e do Revisor Oficial de Contas da Empresa e apreciou a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria emitida pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas da Empresa, que mereceu o seu acordo.

2. Parecer

Face ao exposto, o Conselho Fiscal é de parecer que o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, pelo que poderão ser aprovadas em Assembleia Geral de Accionistas.

3. Declaração de responsabilidade

De acordo com o disposto no art. 8º nº 1, alínea a) do Regulamento da CMVM nº5/2008, os membros do Conselho Fiscal declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas elaboradas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas pela União Europeia, bem como os demais documentos de prestação de contas exigidos por lei ou regulamento dão uma imagem verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, do activo e do passivo, da situação financeira e do resultado da Empresa em 31 de Dezembro de 2014 e que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da F. RAMADA Investimentos, SGPS, S.A., SGPS, S.A. e das empresas incluídas no perímetro da consolidação e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Desejamos manifestar ao Conselho de Administração e aos diversos Serviços da Empresa e das empresas participadas o nosso apreço pela colaboração que nos prestaram.

Porto, 20 de Março de 2015

O Conselho Fiscal

Pedro Pessanha
Presidente do Conselho Fiscal

André Seabra Ferreira Pinto
Vogal do Conselho Fiscal

José Guilherme Barros Silva
Vogal do Conselho Fiscal



Shaping industry

Rua do General Norton de Matos,
N.º 68 - R/C
4050-424 Porto PORTUGAL
Tel: +351 228 347 100

www.ramadainvestimentos.pt